

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	7
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	8
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	9
1.5 Principais clientes	10
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	11
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	12
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	13
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	14
1.10 Informações de sociedade de economia mista	18
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	26
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	27
1.13 Acordos de acionistas	28
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	29
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	31
1.16 Outras informações relevantes	32
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	33
2.2 Resultados operacional e financeiro	49
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	54
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	56
2.5 Medições não contábeis	63
2.6 Eventos subsequentes as DFs	69
2.7 Destinação de resultados	70
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	72
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	73
2.10 Planos de negócios	74
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	83
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	84
3.2 Acompanhamento das projeções	85

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	87
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	122
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	129
4.4 Processos não sigilosos relevantes	136
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	158
4.6 Processos sigilosos relevantes	159
4.7 Outras contingências relevantes	160
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	165
5.2 Descrição dos controles internos	166
5.3 Programa de integridade	168
5.4 Alterações significativas	171
5.5 Outras informações relevantes	173
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	174
6.3 Distribuição de capital	178
6.4 Participação em sociedades	179
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	180
6.6 Outras informações relevantes	181
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	182
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	187
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	188
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	189
7.4 Composição dos comitês	207
7.5 Relações familiares	215
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	216
7.7 Acordos/seguros de administradores	217
7.8 Outras informações relevantes	218
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	219

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	220
8.3 Remuneração variável	221
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	222
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	223
8.6 Outorga de opções de compra de ações	224
8.7 Opções em aberto	225
8.8 Opções exercidas e ações entregues	226
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	227
8.10 Outorga de ações	228
8.11 Ações entregues	229
8.12 Precificação das ações/opções	230
8.13 Participações detidas por órgão	231
8.14 Planos de previdência	232
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	233
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	234
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	235
8.18 Remuneração - Outras funções	236
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	237
8.20 Outras informações relevantes	239
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	240
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	241
9.4 Outras informações relevantes	242
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	243
10.1 Descrição dos recursos humanos	245
10.2 Alterações relevantes	246
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	247
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	248
10.5 Outras informações relevantes	249
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	250

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	251
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	261
11.3 Outras informações relevantes	263
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	264
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	265
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	266
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	270
12.5 Mercados de negociação no Brasil	271
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	272
12.7 Títulos emitidos no exterior	273
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	277
12.9 Outras informações relevantes	278
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	279
13.1 Declaração do diretor presidente	280
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	281
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	

1.1 Histórico do emissor

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

Informações objetivas e relevantes sobre a evolução e o histórico da CEMIG Geração e Transmissão S.A. ("CEMIG GT"):

- **08/set/2004:** constituição da Companhia como subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG ("CEMIG"). Portanto, a totalidade dos ativos operacionais e não operacionais da CEMIG relacionados às atividades de geração e transmissão foram transferidos à CEMIG GT, juntamente com os demais direitos e obrigações decorrentes da prestação de tais serviços.
- **2006:** abertura de capital autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As ações da Companhia não são negociadas em bolsa de valores por conta do registro na CVM como emissor categoria B, de acordo com a Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.
- **2011:** aquisição de ativos relevantes de geração, dentre os quais destacam-se: (i) 9,77% da Norte Energia S.A. ("NESA"), que é detentora da concessão para a construção e operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, no Estado do Pará ("UHE Belo Monte"); (ii) controle acionário da Renova Energia S.A. ("Renova"), e (iii) a participação em 4 PCHs no Estado de Minas Gerais. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2011-10-25-QFG9rTRg.pdf>
- **2012:** Manifestação de interesse da Cemig GT, perante a ANEEL, na prorrogação de seus Contratos de Concessão, em observância ao disposto na Medida Provisória nº 579 de 11 de setembro de 2012 e no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012, sem prejuízo de eventuais direitos previstos na lei de conversão e conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião ocorrida nesta data. Foram requeridas a renovação dos seguintes contratos de concessão: 1. Serviço de geração de energia elétrica para as centrais geradoras relacionadas abaixo, constantes do Contrato de Concessão nº 007/97- CEMIG Geração, com ressalvas referentes a preço de energia, valor residual dos ativos e condições operativas. a. UHE Três Marias, b. UHE Volta Grande, c. UHE Salto Grande, d. UHE Itutinga, e. UHE Camargos, f. PCH Piau, g. PCH Gafanhoto, h. PCH Peti, i. PCH Tronqueiras, j. PCH Joasal, k. PCH Martins, l. PCH Cajuru, m. PCH Paciência, n. PCH Marmelos, o. PCH Dona Rita, p. PCH Sumidouro, q. PCH Anil, r. PCH Poquim. Av. Barbacena 1200 - 17º andar Santo Agostinho 30190-131 Belo Horizonte- MG Tel.: 31 3506-5024 Fax 31 3506-5025 2. Serviço público de transmissão de energia elétrica, contrato de concessão nº 006/97 – CEMIG, referente às instalações de transmissão sob a sua responsabilidade classificadas como integrantes da Rede Básica, de acordo com a Lei no 9.074/95 e regulamentação pertinente, com ressalvas referente a receita autorizada, condições operativas e valor residual dos ativos. Vide Comunicado ao Mercado em <cemig-gt-2012-10-15-KjJBGwqn.pdf> .

1.1 Histórico do emissor

• **2013:** Aquisição de 49% das ações ordinárias da Brasil PCH S.A. ("Brasil PCH") e Acordo de Investimento com Renova, RR Participações S.A., Light Energia S.A. ("Light Energia") e CHIPLEY, tendo como objetivo regular a entrada da CEMIG GT no bloco de controle da Renova, bem como a estruturação da CHIPLEY SP Participações, sociedade com participação da CEMIG GT e da Renova, para o qual foi cedido o CCVA Brasil PCH. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-gt-2013-06-14-FQbTcHMB.pdf> e <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2013-10-28-mqqgkM6.pdf>

o Controle acionário da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("TAESA"), anteriormente detido pela da Companhia, foi transferido à CEMIG. Os titulares de debêntures das 2ª e 3ª emissões da Companhia anuíram à redução do seu capital social em decorrência da transferência das ações de emissão da TAESA para a CEMIG, conforme anuência da ANEEL.

o Criação da empresa Aliança Geração de Energia S.A. ("Aliança GE"), que consiste em uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela CEMIG GT e pela Vale S.A. em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2013-12-19-wCRn9gBz.pdf>

o Aquisição, pela CEMIG GT, de 49% de participação da empresa Aliança Norte Energia Participações S.A. ("Aliança Norte"), em constituição à época, que viria a ser detentora de participação de 9% da NESA, pertencentes à Vale S.A. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2013-12-19-wCRn9gBz.pdf>

o Conforme o Contrato de Concessão 007/1997, as concessões das usinas hidrelétricas de Jaguara, São Simão, Miranda e Volta Grande expiraram em agosto de 2013, janeiro de 2015, dezembro de 2016 e fevereiro de 2017, respectivamente. Tendo em vista que o entendimento da Companhia é de que o Contrato de Concessão garantia a renovação das concessões, a Cemig GT ingressou na justiça e manteve a operação das usinas por meio de liminar. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2013-08-30-HwFdNGNp.pdf> <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2016-12-22-ncpRQDfz.pdf> <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-03-07-LDgdD9M9.pdf>

• 2014:

o Aquisição de participação acionária detida pela Andrade Gutierrez Participações S.A. e posteriormente pela SAAG Investimentos S.A. na Madeira Energia S.A. ("MESA"). Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-gt-2014-03-14-MHpmCtMK.pdf>

o Aquisição de participação de 49,9% na Retiro Baixo Energética S.A., companhia de propriedade da Orteng (24,4%) e Arcadis (25,5%) que tem como objeto a exploração do potencial de energia hidráulica no Estado de Minas Gerais. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2014-09-05-tLPd7FQd.pdf>

1.1 Histórico do emissor

o Entrada da Companhia no bloco de controle da Renova, com a participação de 27,37% do capital social total e 36,62% do capital social votante. Vide Fato Relevante <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2014-10-28-cbC66hwg.pdf>

o Constituição da Aliança, para ser uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela CEMIG GT e Vale em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica. Vide Fato Relevante <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2013-12-19-wCRn9gBz.pdf>

• 2015:

o Conclusão da operação de associação entre Vale e a Companhia para formar a Aliança. As duas empresas subscreveram ações emitidas pela Aliança que foram pagas através de participações detidas nos seguintes ativos de geração de energia: Porto Estrela, Igarapava, Funil, Capim Branco I, Capim Branco II, Aimorés e Candonga; mais uma participação de 100% nas seguintes SPEs de geração eólica: Central Eólica Garrote Ltda., Central Eólica Santo Inácio III Ltda., Central Eólica Santo Inácio IV Ltda. e Central Eólica São Raimundo Ltda. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2015-02-27-mjGRtrNq.pdf>

o Incorporação da CEMIG Capim Branco Energia S.A. pela Companhia, e sua consequente baixa da inscrição no CNPJ. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2015-02-27-tfhFFkzn.pdf>

o Exclusão, na CEMIG GT, dos Consórcios Aimorés e Funil, devido à baixa das inscrições no CNPJ da Receita Federal do Brasil. Vide ata da reunião do Conselho de Administração: <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-gt-2015-02-25-r8fMc6Mz.pdf>

o aquisição do Lote “D” do Leilão ANEEL nº 012/2015 (18 usinas com potência de geração instalada de 699,57 MW). Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2015-11-25-7JgBNgPp.pdf>

• 2017:

o Em março de 2017, foram derrubados os provimentos liminares que mantinham a empresa em posse e operando as concessões das plantas de Jaguará e Miranda. No dia 27 de setembro de 2017 o Governo Federal leiloou as concessões das usinas de São Simão, Jaguará, Miranda e Volta Grande. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-03-29-bzzq8LJr.pdf>

<https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-03-22-96MFKr8G.pdf>

<https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-03-29-8hbMG7Fg.pdf>

o Em 3 de agosto de 2017, por meio da Portaria nº 291/17, o Ministério de Minas e Energia estabeleceu os valores de indenização à CEMIG GT, pelos investimentos realizados nas usinas

1.1 Histórico do emissor

São Simão e Miranda que não foram amortizados até o término do contrato. O valor total das indenizações foi de R\$ 1.027.751mil – valores referentes a dezembro de 2015 e fevereiro de 2016, respectivamente. Vide Release de Resultados em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-12-31-QbFDcPq6.pdf> (páginas 20 e 21)

o Renova, a Renovapar S.A. e a AES Tietê Energia S.A., com a Nova Energia Holding S.A. (Nova Energia), na qualidade de interveniente anuente, firmaram um Contrato de Venda de Participação no Complexo Eólico do Alto Sertão II. Vide Fato Relevante em: <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-04-18-JQ7b6Wnk.pdf>

o Renova concluiu a venda para a AES Tietê da Nova Energia Holding S.A. Vide Fato Relevante <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-08-03-KDPKMPcf.pdf>

o CEMIG GT firmou um acordo referente a uma reestruturação societária envolvendo a transferência para a TAESA das participações acionárias detidas pela Companhia nas seguintes companhias detentoras de concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica (todas, em conjunto, denominadas “as Companhias Transmineiras”): Companhia Transleste de Transmissão S.A. (“Transleste”), Companhia Transudeste de Transmissão S.A. (“Transudeste”) e Companhia Transirapé de Transmissão S.A. (“Transirapé”). Redução da participação da TAESA de 31,54% para 21,68%.

Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-11-30-gkKPCRQj.pdf>

o Reestruturação societária que envolveu a transferência para a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. das participações detidas pela Companhia nas seguintes concessionárias: Companhia Transleste de Transmissão S.A., Companhia Transudeste de Transmissão S.A. e Companhia Transirapé de Transmissão S.A. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-11-30-gkKPCRQj.pdf>

o Refinanciamento da dívida bancária da Companhia, num total agregado que compreendeu cerca de R\$ 3,4 bilhões (reperfilamento da dívida com uma emissão de títulos no mercado brasileiro). Emissão de dívida no exterior (Eurobonds) de U\$1 bilhão. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2017-12-28-QKh9JjpB.pdf>

• 2018:

o Aquisição de participações acionárias detidas pela Energimp na Eólica Praias de Parajuru e na Central Eólica Volta do Rio, geradoras de energia eólica, por meio de descruzamento de ativos, que envolveu dação em pagamento, permuta e pagamento de torna, no montante de R\$ 23 milhões. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2018-05-17-jPwhNjnw.pdf>

• 2019:

1.1 Histórico do emissor

o Baixa dos ativos e passivos das ex-controladas Itaocara, Guanhões Lightger e Axxiom.

o UTE Igarapé foi desativada.

• 2020:

o Aquisição da participação societária detida pela Eletrobras na Centroeste, passando a ser titular, assim, da totalidade de suas ações. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2020-01-13-j9KHLWRR.pdf>

• 2021:

o Celebração de instrumento de Compra e Venda de Ações, Cessão Onerosa de Créditos e Outras Avenças para alienação da totalidade da participação da Companhia detida no capital social da Renova Energia S.A. e para a cessão onerosa da totalidade dos créditos detidos junto a esta investida. Assim, o investimento foi classificado para ativo não circulante mantido para venda. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2021-11-12-RB6Jrc7t.pdf>

o Repactuação do risco hidrológico em função dos custos assumidos pelos geradores entre os anos de 2012 e 2017. Em função desse acordo, que eliminou a discussão judicial da questão, a Aneel homologou a extensão de várias concessões de geração outorgadas à Cemig GT, destacando-se aquelas relacionadas às usinas de Nova Ponte e Emborcação, que tiveram uma extensão de aproximadamente 2 anos em relação ao vencimento original de 2025 (não incluindo a renovação do contrato de concessão). Em 24 de novembro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Cemig GT aprovou o aumento de seu capital social, realizado pela Cemig (controladora da Companhia) por meio de aporte do investimento detido na Centroeste, concretizando a reestruturação societária autorizada pelo Conselho de Administração da Cemig em 12 de fevereiro de 2021. A Centroeste opera uma linha de transmissão de 75 km em Minas Gerais, cuja concessão foi leiloada em 2004 e tem validade até 2035. Vide Reuniões do Conselho de Administração em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2021-02-12-hJwcrT97.pdf>

• 2022:

o Conclusão da transação, iniciada em 2021, de alienação de participação societária da Companhia na Renova Energia S.A. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2022-05-06-cKMwnCfL.pdf>

o Cemig GT arrematou lote 1 do Leilão de Transmissão nº 02/2022 promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), permitindo sinergias importantes e com rentabilidade compatível com o custo de capital da Companhia para esse tipo de projeto. Vide Comunicado ao Mercado em <https://ri.cemig.com.br/docs/cemig-2022-12-16-npTQjKBD.pdf>

o Em 06 de outubro de 2023 a CEMIG GT concluiu a alienação para Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”) da totalidade de sua participação indireta de 34% do Consórcio Baguari,

1.1 Histórico do emissor

representando 69,39% do capital social da Baguari Energia S.A. (“Baguari Energia”). O valor da operação foi de R\$393 milhões, corrigido por 100% do CDI desde o dia 31/12/2022 até o pagamento, ocorrido em 06/10/2023. Desse valor, foi abatido o dividendo recebido em 03/10/2023, no valor de R\$11,6 milhões, resultando no recebimento do valor de fechamento de R\$421,2 milhões. Vide Fato Relevante em <https://ri.cemig.com.br/docs/Fato-Relevante-cemig-2023-10-07-fwmcfcmr.pdf>

o Em 22 de novembro de 2023 a “CEMIG GT concluiu a alienação de sua participação direta de 49,9% do Capital social da Retiro Baixo Energética S.A. (“Retiro Baixo”) para Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”). O valor da operação, corrigido por 100% do CDI desde 31/12/2022, resultou no montante de R\$223,4 milhões. Desse valor, foi abatido o dividendo de R\$5,9 milhões, recebido em 28/06/2023, resultando no recebimento líquido do valor de fechamento de R\$217,5 milhões. Vide Fato Relevante <https://ri.cemig.com.br/docs/Fato-Relevante-cemig-2023-11-22-C7kgkkmj.pdf>

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Geração

A matriz elétrica do parque gerador da Cemig GT é composta totalmente por fontes renováveis. A totalidade dos 5.190 MW de capacidade instalada da Cemig é constituída de empreendimentos de fonte hidráulica, eólica e solar.

Em 31 de dezembro de 2023, a Cemig GT detinha 68 ativos de geração, sendo 57 de geração hidrelétrica, 9 de geração eólica e 2 de geração fotovoltaica, distribuídos em 8 estados da federação (CE, ES, MG, PA, RJ, RN, SC e SP).

Transmissão

A rede de transmissão compõe-se de linhas de transmissão de energia e subestações com nível de tensão igual ou superior a 230 kV, e integra a Rede Brasileira (Sistema Interligado Nacional, ou SIN), regulamentada pela ANEEL, coordenada pelo ONS e operada pelo Centro de Operação do Sistema – COS.

Em 31 de dezembro de 2023, a CEMIG GT possuía 41 Subestações de Extra Alta Tensão próprias, com Capacidade de Transformação de 20.101,75 MVA e 75 Linhas de Transmissão próprias, integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN, com 5.060 km de extensão.

Classificação	Cemig GT
> 525 kV Linhas	-
500 kV Linhas	2.182 km
440 kV Linhas	-
345 kV Linhas	2.083 km
230 kV Linhas	795 km
Total	5.060 km

Informações relativas ao interesse público que justificou a criação da Companhia, a atuação da Companhia em atendimento às políticas públicas (incluindo metas de universalização), bem como ao processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas e outras informações específicas às sociedades de economia mista, estão dispostas no item 1.10 deste Formulário de Referência.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.5 Principais clientes

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente sobre contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

A Cemig, como concessionária de energia elétrica e possuindo o Governo do Estado de Minas Gerais como acionista majoritário, não promove contribuições financeiras, direta ou indiretamente, ou ainda por meio de terceiros, para ocupantes ou candidatos a cargos públicos, nem mesmo para partidos políticos. Da mesma forma, também não promove o custeio do exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia informa que publica Relatório de Sustentabilidade integrado com o Relatório Anual levando em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, o qual se encontra arquivado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) via Módulo IPE, dentro da categoria “Relatório Anual e de Sustentabilidade”.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Acompanhando as tendências mundiais na produção e divulgação de relatórios corporativos, a Companhia optou por adotar a metodologia desenvolvida pela Global Reporting Initiative (GRI). O Relatório Anual de Sustentabilidade é elaborado de acordo com as Normas GRI opção Essencial, objetivando adotar integralmente as Normas GRI e garantir a continuidade e comparabilidade de dados e informações apresentados em relatórios anteriores, além do Suplemento Setorial GRI para o Setor Elétrico e o progresso no cumprimento dos 10 princípios do Pacto Global.

Para cada um dos aspectos identificados no teste de relevância, a Companhia dispôs ao longo do relatório uma Disclosure of Management Approach - DMA, em tradução livre, Divulgação Ampla e Transparente da Forma de Gestão, que, segundo a metodologia GRI, deve conter uma explicação sobre a relevância do tema para a Companhia, como o assunto é gerido, quais os riscos envolvidos e as metas e objetivos relacionados, entre outras informações.

Adicionalmente, a Companhia procurou seguir, mesmo que parcialmente, as diretrizes para elaboração do Relato Integrado, previstas na Orientação CPC nº 09 e também as fornecidas pela International Integrated Reporting Council – IIRC, incluindo seu modelo de negócio e informações a respeito da integração entre os programas e projetos, sendo o relato objeto de asseguração limitada por auditor independente registrado na CVM.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Todos os dados contábeis divulgados no relatório foram previamente auditados pela KPMG Auditores Independentes Ltda para as demonstrações financeiras da Companhia, que são apresentadas no padrão International Financial Reporting Standards – IFRS e estão disponíveis no website da Companhia. Como garantia da qualidade e conteúdo dos dados contidos no Relatório Anual de Sustentabilidade, além da auditoria dos dados econômico-financeiros, a diretoria executiva da Companhia solicitou uma verificação independente de escopo razoável da

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

aplicação dos princípios e indicadores do Global Reporting Initiative – GRI no relatório, tarefa realizada pela Bureau Veritas.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O “Relatório Anual de Sustentabilidade” pode ser acessado nos seguintes endereços:

i) No site <http://www.cemig.com.br/>, seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade”;

ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/ras/>;

iii) No site <http://sistemas.cvm.gov.br/>, na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o download do relatório.

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

A Matriz de Materialidade e os indicadores-chave de desempenho ASG são divulgados no “Relatório Anual de Sustentabilidade”, que podem ser acessados nos seguintes endereços:

i) No site <http://www.cemig.com.br/>, seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade”;

ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/ras/>;

iii) No site <http://sistemas.cvm.gov.br/>, na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o download do relatório.

A materialidade da Cemig é elaborada a cada dois anos e revisada a cada um ano. A materialidade atual foi elaborada em 2023, por meio de um processo de avaliação de baseado em metodologia fundamentada nas diretrizes da norma AA1000 e da Norma Universal Global Reporting Initiative (GRI) 3: Temas Materiais, atualizada pela GRI em 2021. Foi considerada também a dupla materialidade na análise e construção da materialidade.

O processo de avaliação da relevância de todos os impactos mapeados se deu a partir de um processo de priorização, que considerou, para impactos positivos e negativos, as dimensões de relevância e severidade, por meio de uma análise da escala e escopo de cada impacto. Além disso, os impactos reais, que já ocorrem, também foram priorizados a partir de uma análise sobre a frequência de sua ocorrência. Por fim, para os impactos potenciais, foi realizada uma análise frente à sua probabilidade de ocorrência.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Ao final desse processo, foram definidos os dez temas materiais para a Cemig. A partir desse exercício, a Companhia mantém atualizado o relacionamento com suas partes interessadas, bem como o entendimento dos assuntos prioritários relacionados às suas atividades.

Os temas materiais são Mudanças do Clima, Energia Renovável, Ética e Integridade, Impacto e Proteção Ambiental, Transparência, Desenvolvimento Social Sustentável, Satisfação do Cliente, Recursos Hídricos, Diversidade e Equidade e Saúde e Segurança das Pessoas.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

A Cemig divulga os ODS utilizados em seu negócio no “Relatório Anual de Sustentabilidade”, junto aos temas materiais que definiu. O documento pode ser acessado nos seguintes endereços:

- i) No site <http://www.cemig.com.br/>, seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade”;
- ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/ras/>;
- iii) No site <http://sistemas.cvm.gov.br/>, na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o download do relatório.

Os ODS considerados são os de número 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15,16 e 17.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório de Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima desenvolvido pela Companhia se encontra no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/tcfd/>

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

O Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) desenvolvido pela Companhia se encontra no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/gee/>. São inventariados os três escopos de emissões no documento.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

i. a não divulgação de informações ASG

-

ii. a não adoção de matriz de materialidade

-

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

-

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

-

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

-

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

A CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“Companhia” ou “CEMIG GT”) é uma sociedade por ações, constituída em 08 de setembro de 2004 como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”), em conformidade com a Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, tendo por objeto estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

Crescer envolvendo todos os seus públicos de relacionamento é a estratégia de responsabilidade social da Companhia, gerando energia de qualidade para milhões de brasileiros. Desta forma, a Companhia busca melhorar sua gestão em responsabilidade social tanto para o público interno (empregados, prestadores de serviço e estagiários) quanto para o público externo (comunidade, fornecedores, clientes e sociedade). Para isso, anualmente são definidos os desafios para a dimensão social.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”;

ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições;

iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.

Em termos gerais, a Companhia tem como objetivo a geração, transmissão e comercialização de energia elétrica. A Companhia exerce sua missão de prover soluções integradas de energia limpa e acessível à sociedade, de maneira inovadora, sustentável e competitiva. Sua visão de futuro é de estar entre os três melhores grupos integrados de energia elétrica do Brasil em governança, saúde financeira, desempenho de ativos e satisfação de clientes.

Com o objetivo de atender às normas legais estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), a CEMIG GT publica o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental de acordo com as exigências do Órgão Regulador, a partir do Manual elaborado pela ANEEL. O Relatório está estruturado em cinco dimensões: (i) Geral; (ii) Governança Corporativa; (iii) Econômico-financeira; (iv) Social e Setorial; e (v) Ambiental. Mais detalhes no relatório supracitado, que se encontra publicado em: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/relatorio-anual-de-responsabilidade-socioambiental-das-empresas-de-energia-eletrica/>

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Na Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023, que consta no endereço eletrônico <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/relatorio-anual-de-responsabilidade-socioambiental-das-empresas-de-energia-eletrica/> estão detalhadas mais informações, em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

São destaque neste relatório os investimentos em políticas públicas:

1. PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

O Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) da Cemig GT divulga, chamadas públicas com foco no estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento de tecnologias de interesse da CEMIG e do setor elétrico, visando o atendimento dos interesses da sociedade. As instituições são convidadas a apresentarem propostas de projetos de PDI que objetivem: (i) o desenvolvimento ou aperfeiçoamento de soluções para os desafios da CEMIG ou de empresas do setor elétrico, consumidores ou usuários dos serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica, e/ou (ii) a exploração industrial e/ou comercial das soluções desenvolvidas. A Cemig busca nestas chamadas: identificar e desenvolver projetos (i) inovadores e práticos - aptos a solucionar reais problemas do setor elétrico; (ii) estratégicos - que abordem assuntos relevantes para a Companhia; (iii) concretos e que gerem soluções com viabilidade econômico-financeira e de implementação.

A Cemig Geração e Transmissão executou 10 projetos de P&D, resultando em um investimento de R\$5,9 milhões, em uma variedade de temas, cujos destaques estão a seguir:

* Desenvolvimento de módulos fotovoltaicos utilizando Perovskita. O objetivo desta iniciativa é a formulação e a montagem de módulos fotovoltaicos a partir da exploração do potencial do mineral Perovskita que apresenta algumas vantagens na comparação com o silício cristalino, principal material usado atualmente nas células fotovoltaicas.

* Plataforma de coleta, tratamento e processamento de dados satelitais. Através dos dados e imagens coletados por nanossatélites, será feito um trabalho de pesquisa e desenvolvimento com o objetivo de gerar uma metodologia própria para a classificação e detecção das situações, auxiliando na tomada de decisão do operador do sistema.

RECURSOS APLICADOS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO, POR TEMAS DE PESQUISA (R\$ MIL)

CEMIG GT	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2023	2022	2021	2020
Temas de pesquisa (R\$ milhões)				
EE - Eficiência Energética	0	0	0	137
FA - Fontes Alternativas de Geração de Energia Elétrica	1.357	3.267	611	-8.557
MA - Meio Ambiente	-3.575	6.626	9.109	11.136
MF - Medição, Faturamento e Combate a Perdas Comerciais	0	0	0	0
OP - Operação de Sistemas de Energia Elétrica	-0	-0	259	650
OU - Outros	3.907	1.082	1.996	2.280
PL - Planejamento de Sistemas de Energia Elétrica	1.799	863	1.042	2.051
QC - Qualidade e Confiabilidade dos Serviços de Energia Elétrica	0	-495	489	253

1.10 Informações de sociedade de economia mista

SC - Supervisão, Controle e Proteção de Sistemas de Energia Elétrica	476	-21	656	649
GB - Gestão de Bacias e Reservatórios	-5	-308	274	557
SE - Segurança	1.944	254	1.481	1.461
TOTAL	5.903	11.268	15.916	10.618

2. INVESTIMENTOS

Abaixo apresentam-se os investimentos realizados pela Cemig GT no último ano:

	Consolidado		Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Coligadas				
Madeira Energia S.A. ("MESA") (1)	-	9.500	-	9.500
Fundo de Investimento em Participações Melbourne Multiestratégia ("FIP Melbourne") (1)	-	7.760	-	7.760
Controladas em conjunto				
Hidrelétrica Cachoeirão S.A. ("Hidrelétrica Cachoeirão")	46.816	47.096	46.816	47.096
Guanhães Energia S.A. ("Guanhães Energia")	221.725	182.579	221.725	182.579
Hidrelétrica Pipoca S.A. ("Hidrelétrica Pipoca")	47.529	46.744	47.529	46.744
Paracambi Energética S.A. ("Paracambi")	40.475	60.438	40.475	60.438
Baguari Energia S.A. ("Baguari Energia") (2)	-	160.324	-	160.324
Aliança Norte Participações S.A. ("Aliança Norte")	536.268	575.745	536.268	575.745
Amazônia Energia Participações S.A. ("Amazônia Energia")	818.929	885.529	818.929	885.529
Aliança Geração de Energia S.A. ("Aliança Geração")	1.171.595	1.193.841	1.171.595	1.193.841
Retiro Baixo Energética S.A. ("Retiro Baixo") (2)	-	185.495	-	185.495
Controladas				
Cemig Baguari Energia S.A.	-	-	46	67
Cemig Geração Três Marias S.A. (3)	-	-	-	1.727.594
Cemig Geração Salto Grande S.A. (3)	-	-	-	562.308
Cemig Geração Itutinga S.A.	-	-	227.624	231.057
Cemig Geração Camargos S.A.	-	-	168.245	182.960
Cemig Geração Sul S.A.	-	-	254.651	251.765
Cemig Geração Leste S.A.	-	-	158.321	167.959
Cemig Geração Oeste S.A.	-	-	144.685	125.521
Rosal Energia S.A.	-	-	112.383	123.305
Sá Carvalho S.A.	-	-	92.482	138.259
Horizontes Energia S.A.	-	-	32.104	60.535
Cemig PCH S.A.	-	-	50.792	98.917
Cemig Geração Poço Fundo S.A.	-	-	167.968	171.954
Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A.	-	-	29.118	11.004
Cemig Trading S.A.	-	-	8.676	5.639
Central Eólica Praias de Parajuru S.A.	-	-	131.862	203.107
Central Eólica Volta do Rio S.A.	-	-	261.473	308.603
Companhia de Transmissão Centroeste de Minas	-	-	113.186	120.173
UFV Três Marias (4)	-	-	46.464	-
Total do investimento	2.883.337	3.355.051	4.883.417	7.845.778

(1) Em 20 de março de 2023, a Companhia concluiu a alienação de sua participação societária, direta e indireta, no capital social da MESA para Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas"). Mais detalhes no decorrer desta nota explicativa.

(2) A Companhia concluiu a alienação de sua participação societária no capital social das empresas Baguari Energia e Retiro Baixo para Furnas, em 6 de outubro e 22 de novembro de 2023, respectivamente. Mais detalhes no decorrer desta nota explicativa.

(3) Estas subsidiárias foram incorporadas pela Cemig GT em 31 de maio de 2023, pelo valor patrimonial contábil. Mais detalhes no decorrer desta nota explicativa.

(4) No primeiro semestre de 2023, a Companhia efetuou aporte no montante de R\$39.216 nessa investida a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, sendo R\$32.397 em dinheiro para implantação do Complexo de Usinas Fotovoltaicas Flutuantes de Geração Distribuída Três Marias GD 78 MWp ("UFVF Três Marias GD") e R\$6.819 em ativos imobilizados com o objetivo de viabilizar a operação da usina fotovoltaica Ufv Três Marias com potência instalada de 1,5MW. No quarto trimestre de 2023, a Companhia efetuou o aporte no montante de R\$6.429, para implantação das Ufv GD Arapuá, Ufv GD Sol Central e UfvF Rio Manso.

a. Aliança Geração

A Cemig GT é detentora de 45% do capital social total da Aliança Geração de Energia S.A. ("Aliança Energia"). A Aliança Energia possui um projeto de investimento em curso, conforme abaixo:

Parque Eólico Acauã ("Acauã"): composto de 3 parques, a saber: Central Eólica Acauã I S.A. ("Acauã I"), Central Eólica Acauã II S.A. ("Acauã II") e Central Eólica Acauã III S.A. ("Acauã III"), localizados nos municípios de Tenente Laurentino Cruz, Lagoa Nova, Santana do Matos e São Vicente, no estado do Rio Grande do Norte. A implantação do Projeto Eólico Acauã teve início em março de 2021, com operação comercial plena estimada para o segundo semestre de 2023. O projeto contará com 26 aerogeradores

1.10 Informações de sociedade de economia mista

com potência de 4,2 MW, tendo capacidade instalada total de 109,2 MW e produção estimada de 57,77 MW médios.

Os investimentos têm como fonte de recursos o próprio caixa da Aliança Geração, bem como financiamento por meio de emissão de debêntures e/ou outros instrumentos financeiros.

Em 27 de março de 2024, a Cemig comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, naquela data, a sua subsidiária integral, Cemig GT, aprovou e celebrou a alienação de sua participação direta de 45% no capital social da Aliança Energia para a Vale S.A.

O valor da operação é de R\$2,7 bilhões, na data-base de 30/06/2023, corrigido pelo CDI desde aquela data e até a dia anterior ao efetivo fechamento da transação. Desse valor, serão abatidos dividendos e Juros sob o Capital Próprio distribuídos ou aprovados até o fechamento da operação. Adicionalmente, a Cemig GT fará jus a um valor adicional, correspondente a 45% dos valores das indenizações futuras que porventura sejam recebidas pela Aliança, relativo aos prejuízos advindos do evento relacionado à ruptura da barragem de rejeitos do Fundão (desastre de Mariana) envolvendo a Usina Hidrelétrica Risoleta Neves (Candongá), cujo valor de referência para fins do contrato é de R\$223 milhões, também atualizado pelo CDI desde a data-base.

A alienação está em linha com o Planejamento Estratégico da Companhia, que prevê o desinvestimento de participações minoritárias do Grupo Cemig.

b. Taesa

A Cemig é detentora de 21,68% do capital social total da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (TAESA), um dos maiores grupos privados de transmissão de energia elétrica do Brasil em termos de Receita Anual Permitida (RAP). A empresa é exclusivamente dedicada à construção, operação e manutenção de ativos de transmissão, com 13.832 km de linhas em operação e 1.323 km de linhas em construção, totalizando 15.155 km de extensão e 109 subestações. Além disso, possui ativos em operação com nível de tensão entre 230 e 525kV, presença em todas as 5 Regiões do país (18 Estados e o Distrito Federal) e um Centro de Operação do Sistema (COS) no Rio de Janeiro. Atualmente a TAESA detém 43 concessões de transmissão: (i) 13 concessões que compõem a empresa holding (TSN, Novatrans, ETEO, GTESA, PATESA, Munirah, NTE, STE, ATE, ATE II, ATE III, Saíra e Sant'Ana); (ii) 11 investidas integrais (Brasnorte, São Gotardo, Mariana, Miracema, Janaúba, São João, São Pedro, Lagoa Nova, Ananaí, Pitiguari e Tangará); e (iii) 19 participações (ETAU, Transmineiras e os Grupos AIE e TBE).

c. Belo Monte

Amazônia Energia S.A. e Aliança Norte Energia S.A.

A Amazônia Energia e a Aliança Norte são acionistas da Norte Energia S.A. ("NESA"), sociedade titular da concessão de uso de bem público para exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, localizada no Estado do Pará. Essa participação indireta da Companhia na NESA, por meio das controladas em conjunto mencionadas acima, é de 11,69%.

Em 31 de dezembro de 2023, a NESA apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 578.277 (R\$494.493 em 31 de dezembro de 2022). De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital

1.10 Informações de sociedade de economia mista

circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos na UHE, serão suportadas pelas receitas de operações futuras e/ou captação de financiamentos bancários.

Em 21 de setembro de 2015, a NESA obteve decisão liminar determinando à Aneel que “até a análise do pleito liminar formulado no processo de origem, se abstenha de aplicar à agravante quaisquer penalidades ou sanções em decorrência da não entrada em operação da UHE Belo Monte na data estabelecida no cronograma original do projeto, incluindo aquelas previstas em Resolução Normativa da Aneel nº 595/2013 e no Contrato de Concessão 01/2010-MME da UHE Belo Monte”. A probabilidade de perda foi classificada como possível pelos assessores jurídicos da NESA, e o valor da perda estimada em Belo Monte até 31 de dezembro de 2023 é de R\$2.859 milhões (R\$2.972 milhões em 31 de dezembro de 2022). O potencial impacto para a Companhia está limitado ao seu investimento na NESA.

Implantação das usinas solares fotovoltaicas Advogado Eduardo Soares e Jusante

Em setembro de 2022, foram iniciadas as obras de implantação das Usinas Solares Fotovoltaicas (UFVs) Advogado Eduardo Soares (antiga UFV Boa Esperança) e Jusante, com Capex estimado na ordem de R\$824 milhões, sendo R\$447 milhões para UFV Advogado Eduardo Soares e R\$377 milhões para UFV Jusante.

A UFV Advogado Eduardo Soares tem 85MW de potência instalada em inversor (aproximadamente 100,4 MWp) e está localizada no município de Montes Claros, Minas Gerais. A UFV Jusante é composta por 7 usinas de 10MW cada, totalizando 70MW de potência instalada em inversor (aproximadamente 87 MWp) e está localizada no município de São Gonçalo do Abaeté, Minas Gerais. O cronograma dos projetos prevê a energização das usinas no primeiro semestre de 2024.

A implantação dessas usinas está alinhada ao Planejamento Estratégico da Companhia, que prevê a expansão do portfólio de geração de energia, visando reforçar sua forte participação no setor, principalmente em energias renováveis.

Alienação de Ativos de Geração

Em agosto de 2023, a Cemig GT e sua subsidiária integral Horizontes Energia S.A. concluíram a alienação, por meio do leilão público 500-Y17124, de 15 PCHs / CGHs de geração hídrica, sendo 12 usinas da Cemig GT e 3 da Horizontes. O valor da venda foi de R\$101 milhões.

A alienação visa atender às diretrizes do Planejamento Estratégico da Companhia, que preconiza uma otimização do portfólio e melhor alocação de capital em ativos mais rentáveis.

Lote 1 do Leilão 02/2022

A Companhia sagrou-se vencedora na disputa pelo Lote 1 do Leilão de Transmissão nº 2/2022, realizado pela Aneel no dia 16 de dezembro de 2022. A proposta apresentada pela Companhia foi correspondente a um valor de RAP de aproximadamente R\$17 milhões para a nova LT 230 KV Governador Valadares 6 – Verona, com 165 km de extensão. O prazo para entrada em operação é 30 de março de 2028 e o prazo da concessão é de 30 anos.

O lote arrematado tem sinergias importantes, aproveita a estrutura de operação e manutenção existente na Companhia, além de previsões de otimizações de Capex visando antecipação de entrega do

1.10 Informações de sociedade de economia mista

empreendimento, trazendo maior rentabilidade para o projeto.

O resultado no certame consolida o posicionamento estratégico da Companhia como uma das maiores empresas de Transmissão de energia elétrica do país, em linha com os objetivos de crescimento sustentável e geração de valor, seguindo o compromisso de transmitir energia com confiabilidade, transparência e segurança para toda a sociedade, respeitando o meio ambiente.

Em 13 de abril de 2023, o Conselho de Administração da Cemig GT aprovou o aporte de recursos, no montante de R\$221.519, pela Cemig GT na investida Companhia de Transmissão Centroeste de Minas (“Centroeste”) no período entre 2023 e 2026 conforme necessidade e geração de caixa da Centroeste. O objetivo é a implantação da LT 230 kv Governador Valadares 6 – Verona que será operada e mantida pela Centroeste. Atualmente estão sendo realizadas as atividades relacionadas a regularização fundiária, ambiental, elaboração do projeto executivo e validação do projeto básico pelo ONS. A data prevista para início da construção é janeiro de 2025.

3. COMUNIDADE

O posicionamento estratégico da Cemig em relação às comunidades locais nas áreas em que atua contempla aspectos sociais, ambientais e econômicos a serem considerados em todos os empreendimentos da companhia.

A sua Política de Comunicação com a Comunidade determina que a comunicação e o engajamento com partes interessadas sejam a principal via da responsabilidade social empresarial.

Essa política reitera o compromisso da Cemig com a transparência de sua gestão, com foco em corresponsabilidade juntamente com a comunidade e o estímulo ao desenvolvimento econômico e social local, tornando públicos os fundamentos e as premissas que orientam a definição de estratégias e práticas de comunicação. Nelas encontram-se objetivos de criar e aperfeiçoar instrumentos adequados de comunicação entre as partes interessadas e as principais áreas de atuação da companhia principalmente as de geração, transmissão, distribuição e desenvolvimento energético.

A Cemig também possui a Política de Comunicação da Empresa, que, junto à Política de Comunicação com a Comunidade (<https://www.cemig.com.br/wp-content/uploads/2021/09/no-02-15-politica-comunicacao-com-a-comunidade.pdf>), integra o conjunto de estratégias de comunicação adotadas no relacionamento com comunidades e direciona os Diagnósticos Socioambientais, elaborados para cada projeto ou programa. Outros documentos que apoiam e norteiam as práticas no relacionamento com a comunidade são a instrução de Negociações Socioambientais na Cemig (IS-48) e o Código de Conduta.

A Cemig atua em parceria com o Governo do Estado de Minas Gerais, representado pelas respectivas Secretarias e Ministérios conforme o tema adotado. Há ainda a atuação interna, em que são realizadas iniciativas com os colaboradores. Para patrocínios, a Cemig faz uso de política própria e incentiva alguns setores, como o cultural, esportivo, educacional e social. Em conjunto com a Política, a Cemig também faz uso da Instrução de Serviço Interna (IS 58 – Elaboração e Gestão de Projetos Corporativos de Responsabilidade Social), responsabilizando os agentes envolvidos e definindo indicadores para garantir a eficiência na gestão dos projetos sociais.

4. PROGRAMAS E AÇÕES COM A COMUNIDADE

1.10 Informações de sociedade de economia mista

O relacionamento com as comunidades vizinhas aos empreendimentos da Cemig é pautado pelo senso de corresponsabilidade e pelo estímulo ao desenvolvimento econômico e social local. Os números apresentados abaixo são consolidados da Cemig GT e Cemig D.

a. Programa Proximidade:

Criado pela Cemig para estreitar o relacionamento e, em conjunto com outros programas, levar conhecimento técnico e promover o desenvolvimento social das comunidades próximas às usinas sob sua concessão. São promovidos encontros, em que especialistas da empresa fazem palestras técnicas e objetivas para esclarecer aspectos operativos de reservatórios e barragens (segurança operacional e estrutural), tratativas dos Planos de Ação de Emergências (PAEs) das barragens, além de divulgar as ações socioambientais dos empreendimentos.

Após paralisação nos anos de 2020 e 2021, devido às restrições da Pandemia COVID-19, o “Programa Proximidade” retomou a realização de reuniões presenciais em 2022, com 04 eventos ocorridos nas UHEs: Queimado, Nova Ponte, Theodomiro Carneiro Santiago (anteriormente denominada Emborcação) e Irapé. Nesses eventos, ocorreram a participação de 132 pessoas, dos mais diversos públicos e instituições.

Em 2022, além dos temas corriqueiros (por exemplo, Meteorologia, Segurança de Barragem (Operacional e Civil) e Ações Socioambientais, ocorreram também apresentações sobre Informes dos PAEs-Planos de Ação de Emergência das barragens dos empreendimentos e, por fim, a divulgação e disponibilização do App. PROX (App. Móvel de Gestão de Riscos).

Já em 2023, a Cemig realizou cinco eventos do Proximidade nas UHEs Itutinga/Camargos, Irapé, Rosal, Queimado e Theodomiro Carneiro Santiago com a participação de 137 pessoas entre representantes da comunidade, órgãos de defesa, poder público, entidades e empresas presentes da região do entorno das usinas.

importante destacar que a partir de agosto de 2022, foi criado e já imediatamente implementado o “Projeto VAMOS”, específico para execução de tratativas de integração dos PAEs-Planos de Ação de Emergência das barragens aos PLANCONS Planos de Contingência Municipais. Foram constituídos 17 Cis- Comitês de Integração do PAE para 18 usinas, envolvendo 33 Defesas Civas Municipais, 18 REDECs (Regionais da CEDEC MG) e 16 Unidades de Corpo de Bombeiros Militar. Ainda em 2022, foram realizadas 18 reuniões presenciais para constituição dos Cis com a proposição da seguinte programação com finalização em 2023 para algumas usinas e em 2024 para outras.

Além dos projetos apoiados por meio das leis de incentivo, a Cemig possui outras iniciativas de responsabilidade social e programa de voluntariado empresarial, cujos destaques no ano de 2023 são:

- Programa de apadrinhamento: consiste na arrecadação de doações de terceiros (padrinhos) em favor das instituições selecionadas, por meio da conta de energia elétrica, sendo essas doações repassadas integralmente, via depósito bancário. Em 2023, 182 instituições receberam aproximadamente R\$76,7 milhões em doações.
- Programa AI6%: incentiva empregados e aposentados a repassarem 6% de seu imposto de renda devido aos Fundos da Infância e da Adolescência (FIA). A Campanha de 2023 do AI6% envolveu a participação de 1.427 empregados que, voluntariamente, destinaram mais de R\$ 1,3 milhão, com o

1.10 Informações de sociedade de economia mista

intuito de beneficiar 137 instituições que atendem cerca de 20.000 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A Cemig também destinou R\$ 1,5 milhão do seu imposto de renda devido para os mesmos FIAs. No total, foram destinados R\$ 2,8 milhões para entidades distribuídas em 69 municípios da área de influência da companhia.

- Voluntariado Cemig - Você: engloba diversas ações para incentivar e apoiar o envolvimento dos empregados em atividades voluntárias. Estruturado para potencializar as ações de voluntariado em curso, cuja trajetória migra gradativamente do assistencialismo à cidadania participativa e de transformação social, o Você possui três pilares: i) incentivo ao voluntariado, para disseminar a cultura na companhia e oferecer o primeiro contato com o tema; ii) realização de ações transformadoras, com o foco no empreendedorismo, em educação e no empoderamento feminino; iii) ações propostas por empregados na plataforma de voluntariado, às quais os colegas podem aderir.

Em 2023, o Programa de Voluntariado Cemig divulgou em sua plataforma de voluntariado um total de 21 ações, entre elas, ações de assistência social, informativas, doações de itens, doações financeiras e ações propostas pelos empregados. Participaram das ações como voluntários 183 colaboradores, totalizando mais de 400 horas de atuação voluntária pela força de trabalho do Grupo Cemig. As ações envolvem desde fabricação de ovos de chocolate para crianças e adolescentes a cursos voltados a mulheres e adolescentes em situação de vulnerabilidade que abrangem conteúdos como empreendedorismo, mercado de trabalho e gestão de projetos.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Os Contratos de Concessão de Transmissão estabelecem os termos e as condições para prestação de serviço público de Transmissão de Energia Elétrica aos usuários conectados na Rede Básica do Sistema Interligado Nacional.

Anualmente, a ANEEL estabelece a Receita Anual Permitida-RAP de cada Transmissora por meio de Resolução Homologatória que define os valores da TUST-Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão a serem pagas pelos agentes conectados ao sistema de Transmissão, principalmente as Distribuidoras de energia.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Em 10 de agosto de 2023, a Companhia realizou o leilão público visando à alienação em lote único de 15 PCHs/CGHs, sendo 12 ativos da Cemig GT e 3 da subsidiária integral Horizontes. Em 10 de janeiro de 2024, a Aneel procedeu a transferência da titularidade das outorgas de autorização para exploração das PCHs Salto Voltão, Salto do Passo Velho e Salto do Paraopeba, da Horizontes para a Mang, por meio do Despacho nº 62. Em 06 de fevereiro de 2024, a Aneel autorizou a transferência das concessões das PCHs Rio de Pedras e São Bernardo da Cemig GT para a Mang Participações, por meio da REA nº 15.094. Em 29 de fevereiro de 2024, a alienação foi concluída, após cumpridas todas as condições precedentes do CCVA.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não houve em 2023 operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

A Companhia não possui acordo de acionistas.

Não houve em 2023 celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Programa de Desinvestimentos

Atualmente, a estratégia do Grupo CEMIG para as participações visa a maximização de valor e a reciclagem de capital baseada em 3 (três) pilares:

- Desinvestimentos: ativos não estratégicos e com baixa sinergia e ofertas oportunistas;
- Expansão: por meio de empresas específicas e renovação das concessões de algumas usinas;
- Gestão: aproveitamento de sinergias, estrutura de capital e política de distribuição, aprimoramento da governança.

Os pilares acima podem ser afetados por fatores externos, especialmente o desinvestimento, tendo em vista riscos específicos associados a cada negócio, tais como desempenho (técnico, operacional, comercial e financeiro), riscos de mercado, riscos setoriais, riscos macroeconômicos de âmbito nacional e internacional (por exemplo, volatilidade do mercado). Além disso, a conclusão das operações de desinvestimento depende da evolução favorável das negociações com os potenciais investidores, de acordo com as condições das transações possíveis.

Desinvestimento na Madeira Energia S.A.

Em 20 de março de 2023, a Cemig GT concluiu a alienação da totalidade de sua participação societária, direta e indireta, equivalente a 7,53% no capital social da Madeira Energia S.A., controladora da empresa Santo Antônio Energia S.A., para a Furnas Centrais Elétricas S.A.. A Santo Antônio Energia S.A. tem por objetivo a operação e manutenção da UHE Santo Antônio, localizada em Rondônia.

A alienação se insere no contexto de execução do Programa de Desinvestimento da Cemig para, assim, redirecionar os esforços de gestão e a alocação de capital para o Estado de Minas Gerais.

Desinvestimento na Baguari Energia

Em 14 de abril de 2023, a Cemig GT comunicou a assinatura de contrato de compra e venda de ações junto à Furnas Centrais Elétricas S.A. para a alienação da totalidade de sua participação societária de 69,39% no capital social da Baguari Energia, o que representa uma participação indireta de 34% no Consórcio UHE Baguari, que explora a UHE Baguari, situada em Minas Gerais. A transação foi concluída em 6 de outubro de 2023.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

A presente transação está alinhada com o Planejamento Estratégico da Companhia, que prevê o aproveitamento de oportunidades em desinvestimento de participações minoritárias do Grupo Cemig.

Desinvestimento na Retiro Baixo Energética

Em 14 de abril de 2023, a Cemig GT comunicou a assinatura de contrato de compra e venda de ações junto à Furnas Centrais Elétricas S.A. para alienar a sua participação total de 49,9% no capital social da Retiro Baixo Energética, que explora a UHE Retiro Baixo, situada em Minas Gerais. A transação foi concluída em 22 de novembro de 2023.

A transação está alinhada com o Planejamento Estratégico da Companhia, que prevê o aproveitamento de oportunidades em desinvestimento de participações minoritárias do Grupo Cemig.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

No último exercício social, a Companhia e suas controladas não celebraram contratos relevantes que não estejam diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Aquisição de terras

A União concede à CEMIG GT atribuições para a aquisição dos terrenos onde serão construídas as usinas e subestações. As empresas de energia elétrica do Brasil devem negociar com os proprietários de terras a desapropriação das áreas necessárias para a implantação do empreendimento. Entretanto, caso a concessionária não consiga obter os terrenos necessários amigavelmente por meio de indenização, esses terrenos poderão ser adquiridos para uso da concessionária por meio de legislação específica. Nos casos de aquisição por meio de processo judicial, as concessionárias apresentam à Justiça os valores das indenizações previamente negociadas com os proprietários e o reassentamento das comunidades com o objetivo de obter a liminar para que a CEMIG GT tenha posse do imóvel. A sociedade faz todos os esforços para negociar amigavelmente com proprietários de terras e comunidades afetadas antes de tomar medidas legais.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. Os diretores devem comentar sobre

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Em nosso encontro anual com os investidores em março de 2023, demos destaque em nossos objetivos de acelerar o processo de transformação da Cemig GT, com criação de valor aos acionistas e sociedade. Entendemos que esses objetivos somente são alcançados através de uma gestão sustentável, buscando sempre a maximização dos resultados e com foco no cliente.

Nossos resultados em 2023 são uma evidência do acerto na implementação de nossa estratégia. Obtivemos um lucro líquido de R\$2,4 bilhões, um crescimento de 15,25% em relação a 2022, e um Lajida de R\$3,4 bilhões, um aumento expressivo de 13,43%.

No que se refere a gestão da nossa dívida, continuamos na execução da estratégia de redução da nossa exposição cambial, considerando os bonds que emitimos no mercado internacional em 2017/2018, com a recompra em 2023 de mais US\$375 milhões, reduzindo a nossa exposição cambial para US\$381 milhões. Nossa alavancagem financeira, medida pela relação Dívida Líquida/Lajida ajustado fechou o ano em 0,51 vez, o que dá espaço para alavancarmos o relevante programa de investimentos previstos para os próximos anos e ao mesmo tempo, manter uma remuneração adequada e atrativa aos nossos acionistas.

A implantação dos Usinas Solares Fotovoltaicas (“UFVs”) Boa Esperança e Jusante encontra-se em andamento com cerca de 90% das obras concluídas e previsão de entrada em operação no final do primeiro semestre de 2024. Com investimentos estimados em R\$850 milhões, adicionando 188 MWp ao nosso portfólio de geração.

Mais uma vez tivemos as nossas despesas operacionais totalmente cobertas pelas tarifas no negócio de transmissão, também apresentando Lajida superior às referências regulatórias, resultados também esperados para 2024.

Somos a maior comercializadora brasileira de energia para os clientes do mercado livre, com um histórico de lucratividade relevante e de sucesso em nossas estratégias de gestão do balanço de energia elétrica. Mas mesmo considerando esse histórico de sucesso, 2023 foi um ano que deve ser comemorado de forma especial. Atingimos um Lajida de R\$3,4 bilhões na Cemig GT, fruto da estratégia adequada de comercialização, com antecipação na atuação em relação aos movimentos de mercado, aliado às condições climáticas favoráveis.

Estamos bem posicionados para atuar no mercado de comercialização de energia nos próximos anos, mesmo em um cenário desafiador, com preços depreciados em função do atual desequilíbrio de mercado, com excesso relevante de oferta.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Cemig, nossa controladora, é empresa reconhecida pela sociedade pela sustentabilidade de suas operações, com 100% de geração de energia de fontes renováveis e participante dos principais índices de sustentabilidade em nível internacional e nacional, sendo a única empresa do setor elétrico fora da Europa a fazer parte do índice Dow Jones de Sustentabilidade e de forma consecutiva há 24 anos.

Todos esses resultados que estamos apresentando nos últimos anos nos trazem otimismo com o futuro, demonstram que estamos no caminho certo e que a estratégia que adotamos de focar os investimentos em Minas Gerais, em negócios onde temos o controle das operações, com disciplina na alocação de capital e eficiência operacional vem se mostrando acertada, com benefícios para a sociedade e criação de valor para os nossos acionistas.

Agradecemos aos nossos colaboradores, acionistas e demais partes interessadas, na soma de esforços para garantir o protagonismo da Cemig GT no setor elétrico brasileiro.

b. Estrutura de Capital

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital equilibrada, compreendendo, em 31 de dezembro de 2023, um endividamento bruto de R\$ 2.868 milhões, sendo que cerca de 65% deste montante é representado por dívidas de curto prazo e 35% por dívidas de longo prazo (vencimento do Eurobond é em dezembro de 2024). Esse montante representa uma redução de 42,16% em comparação ao endividamento total em 31 de dezembro de 2022.

A emissão de Eurobonds no final de 2017, complementada com o Retap, feito em junho de 2018, transferiu grande parte do vencimento da dívida para 2024. Em dezembro de 2023, a Cemig GT liquidou uma operação de exercício de opção de compra ("call") dos Eurobonds, no montante principal de US\$ 375 milhões, recomprando antecipadamente parte da dívida com vencimento original em 2024, reduzindo seu saldo para US\$ 381 milhões. Essa recompra teve por objetivo reduzir o saldo de dívida da Cemig GT e sua concentração, além de diminuir sua exposição à variação cambial.

Pode-se dizer que o endividamento da Companhia tem perfil compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que lhe confere liquidez e flexibilidade operacional.

A Companhia busca a eficiência de sua estrutura de capital através de uma composição de recursos próprios e de terceiros, sempre buscando o alongamento de suas dívidas e a redução de seus respectivos custos.

A atual estrutura de capital da Companhia é composta por 54,41% de Capital Próprio e 45,59% de Capital de Terceiros.

Valores em Milhares de R\$:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em R\$ mil, exceto %	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
Capital de Terceiros (Passivo Circulante e Não Circulante)	8.417.967	11.096.184
Capital Próprio (Patrimônio Líquido)	10.046.646	8.892.810
Total de Capital (Capital de Terceiros + Capital Próprio)	18.464.613	19.988.994
% Capital de Terceiros	45,59%	55,51%
% Capital Próprio	54,41%	44,49%

Estrutura de Capital	2023	2022
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	16%	30%
Patrimônio Líquido / Total do Passivo (Passivo + PL)	54%	44%

Os Diretores da Companhia entendem que os indicadores demonstrados na tabela acima têm se situado em níveis adequados ao longo dos períodos analisados. O primeiro indicador demonstra que o endividamento líquido da Companhia no exercício social de 2023 representou 16% do Patrimônio Líquido (30% em 2022), mostrando redução em seu endividamento. O segundo indicador demonstra que para cada R\$ 1 aplicado na Companhia no exercício social de 2023, 54% eram procedentes de recursos do acionista (44,41% em 2022).

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Valores em R\$ milhões

Período	Lajida (1)	Lajida Ajustado (2)	Saldo de Caixa e equivalentes de caixa + Títulos e Valores Mobiliários (circulante e não circulante)	Dívida Líquida (3)	Dívida Líquida / Lajida	Dívida Líquida / Lajida Ajustado
Em e/ou Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	3.008	2.734	1.650	2.696	0,90	0,99
Em e/ou Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	3.412	3.047	938	1.563	0,46	0,51

- O LAJIDA não é uma medida de lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e, desta forma, não deve ser considerado isoladamente e/ou como alternativa/substituto do lucro líquido, do resultado operacional, dos fluxos de caixa, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- dividendos. Para reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.
2. O LAJIDA Ajustado não é uma medida de lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e, desta forma, não deve ser considerado isoladamente e/ou como alternativa/substituto do lucro líquido, do resultado operacional, dos fluxos de caixa, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos. Para reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA Ajustado, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.
 3. A Dívida Líquida é uma medida não contábil e corresponde aos Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). A dívida líquida não é uma medida de desempenho operacional, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações. Para maiores informações sobre a dívida líquida da Companhia vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

Os Diretores destacam que houve crescimento na capacidade de geração de caixa da Companhia em 2023 em comparação com 2022, de acordo com o Lajida Ajustado.

Foi observada também uma forte recuperação no mercado livre e ainda um forte controle de perda e inadimplência em 2023 em comparação com 2022.

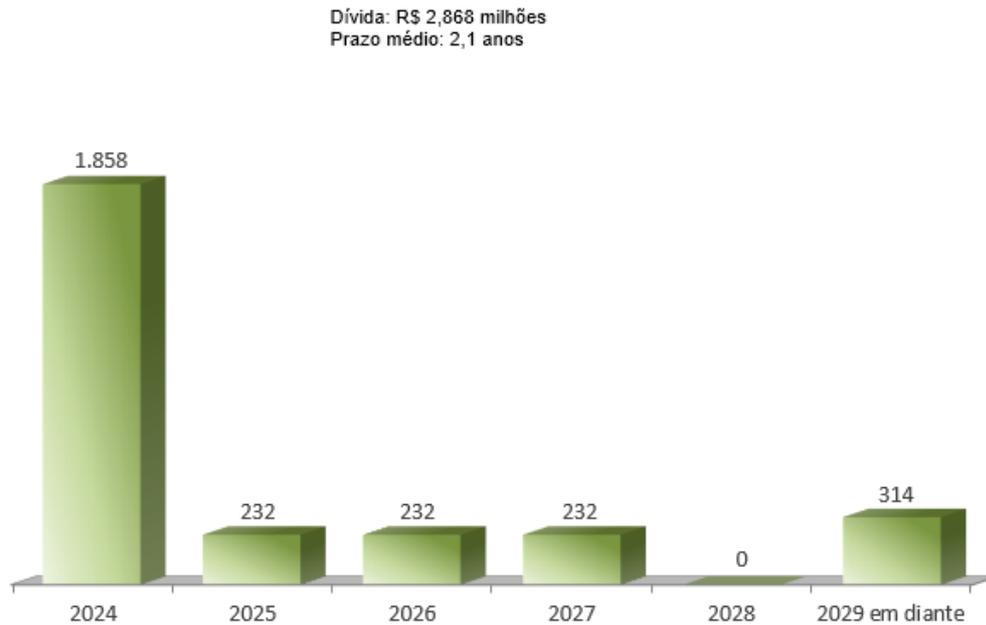
O indicador Dívida Líquida / Lajida Ajustado de 2023 indica 0,51, o que demonstra substancial redução de sua alavancagem ocasionado principalmente pela redução de seu saldo de Eurobonds a pagar, fruto do exercício de opção de compra ("call") sem pagamento de prêmio realizada em dezembro de 2023. Com isso, podemos concluir que menos de um ano de geração de caixa operacional (Lajida) da Cemig GT seria suficiente para quitar a integralidade do montante de sua dívida.

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R\$ 2.868 milhões possui vencimento nos próximos 7 (sete) anos, fruto de um alongamento promovido pela 9ª Emissão de Debêntures. Entretanto, o perfil de dívida da companhia ainda possui um valor relevante devido ao vencimento dos Eurobonds em dezembro de 2024, representando cerca de 65% de seu total. Porém, ainda dentro da capacidade de geração de caixa e totalmente adequado ao seu planejamento de desembolso.

Cronograma de Amortizações da Dívida

Posição em dezembro/2023 (R\$ milhões)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais



Os Diretores da Cemig GT entendem que a Companhia possui plenas condições de quitar ou refinanciar sua dívida de curto prazo e de rolar a dívida de longo prazo, uma vez que tem um histórico bem-sucedido de acesso ao mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinanciar sua dívida.

O passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 4.551 milhões, frente ao valor de R\$ 3.451 milhões em 31 de dezembro de 2022. O aumento se deve ao vencimento dos Eurobonds que saiu do Passivo Não Circulante para o Circulante em 31 de dezembro de 2023. Essa transferência do Passivo Não Circulante para o Passivo Circulante é corroborada pela redução do Não Circulante que em 31 de dezembro 2023 foi de R\$ 3.867 milhões, frente ao valor de R\$ 7.645 milhões em 31 de dezembro de 2022. O saldo do Passivo Total em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 8.418 milhões, uma redução de R\$ 2.678 milhões, já que em 31 de dezembro de 2022 o saldo era de R\$ 11.096 milhões. Essa redução do Passivo Total foi possível por meio dos desinvestimentos realizados pela Cemig GT, destaque para as vendas das usinas de Baguari Energia, Retiro Baixo e sua participação societária na Usina Santo Antônio (MESA), além de sua própria geração de caixa. Como já citado, a recompra dos Eurobonds realizada em dezembro de 2023 no valor US\$ 375 milhões também contribuiu para esta redução do passivo.

Dessa forma, os Diretores consideram que a Companhia tem capacidade de não somente pagar sua dívida, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas, empregados e garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As operações da Companhia são financiadas por meio da geração de caixa dos negócios, captações no mercado de capitais (principalmente mediante emissões de debêntures) e pela contratação de financiamentos de longo prazo.

Em 2023, a Cemig GT não fez operações para captar recursos seja no mercado financeiro, seja no mercado de capitais. Por outro lado, com recursos de seu caixa, efetuou em dezembro de 2023 recompra parcial dos Eurobonds de sua emissão no valor de US\$ 375 milhões, sem a necessidade de pagamento de prêmio pela antecipação, com vencimento original em 2024. Percebe-se que mesmo efetuando um grande desembolso para quitar esses Eurobonds, a capacidade financeira para honrar seus compromissos e investimentos não foi comprometido.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Deve-se atentar para o fato que a Companhia é uma subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, está sujeita às regras de contingenciamento de crédito do setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas legislações vigentes e em resoluções do Conselho Monetário Nacional que tratam do contingenciamento de crédito ao setor público, cabem à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos bancários, nos limites estabelecidos pelas referidas legislações;
- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, commercial papers, Eurobonds, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os Diretores entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o seu custo do capital e possibilitando tornar os investimentos da companhia mais atrativos. Por este motivo, é possível para a Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimentos com maior rentabilidade para o acionista.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de alta liquidez nos mercados de dívida, oferecem recursos abundantes e mais baratos e devem ser aproveitados para tornar viável a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ele é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados;
- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que apresentem custo competitivo e contenham uma proteção (hedge), já que a receita da companhia é exclusivamente em moeda local.
- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de rating e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes, pois definem parâmetros para atestar a sua qualidade de crédito e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de dívida preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhes o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica, ANEEL, órgão regulador das atividades da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da transmissão.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Valores em R\$ milhões

Ano	Dívida Bruta (1)	Dívida Líquida (2)	Prazo Médio (anos)	Custo Médio (nominal)	Custo Médio (real)	Rating Nacional Fitch/S&P/Moody's
2022*	4.959	2.696	2,6	18,90%	12,44%	AA+/AA+/AA
2023*	2.868	1.563	2,1	17,86%	12,10%	AA+/AA+/AA

*2022 e 2023 se tratam do valor em 31 de dezembro de cada ano

(1) A Dívida Bruta é uma medida não contábil e corresponde aos Empréstimos e debêntures (circulante e não circulante). A dívida bruta não é uma medida de desempenho operacional, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida bruta de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações. Para maiores informações sobre a dívida bruta da Companhia vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

(2) A Dívida Líquida é uma medida não contábil e corresponde aos Empréstimos e debêntures (circulante e não circulante), deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). A dívida líquida não é uma medida de desempenho operacional, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações. Para maiores informações sobre a dívida líquida da Companhia vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

A redução percebida na Dívida Bruta, entre os exercícios de 2022 e 2023 é fruto da recompra de Eurobonds através do exercício de opção de compra ("call") no valor principal de US\$ 375 milhões realizada em dezembro de 2023. Com relação à Dívida Líquida, é percebido sua diminuição devido à consistente geração de caixa de suas operações, além do esforço da Companhia em diminuir sua exposição à volatilidade de sua dívida cotada em dólares. A Companhia demonstra que possui uma excelente administração de sua dívida com redução consistente do saldo devedor nos últimos anos. A redução da dívida líquida entre 2022 e 2023 atingiu 42,03%.

A Companhia segue firme no compromisso da manutenção de um nível de endividamento adequado, sempre com vistas ao equilíbrio de sua estrutura de capital, considerando a proporção entre capital próprio e capital de terceiros.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Conforme visto na tabela acima, o custo nominal e o real da dívida da Companhia diminuiu entre 2022 e 2023. Isto é reflexo das condições do mercado e da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros CDI e na taxa de inflação IPCA, impactado pela redução da inflação e dos juros locais percebidos no 2º semestre de 2023. O expressivo aumento da taxa CDI nos anos anteriores impactou diretamente no nosso custo real e o aumento da inflação teve impacto no nosso custo nominal. Tal efeito foi ligeiramente reduzido no final do 2023, já que os juros tomaram um viés de baixa influenciado pelo maior controle inflacionário do país.

Os Diretores da Companhia destacam que as principais agências internacionais de classificação de risco mantiveram os ratings da Cemig GT em níveis elevados. As agências Standard and Poor's, Fitch e Moody's reafirmaram o rating de crédito em AA+, AA+ e AA em nível local e em BB-, BB e Ba2, respectivamente, em escala global. Esses resultados alcançados demonstram nossa preocupação com uma contínua melhoria da nossa classificação pelas agências de rating, o que resultou na melhor classificação de risco da Cemig GT, pela escala nacional.

Em 31 de dezembro de 2023, os indexadores das dívidas da Companhia eram: dólar (65% do total), CDI (24%) e IPCA (11% do total). Vale ressaltar que, para a emissão original de US\$ 1 bilhão em Eurobonds, realizada em dezembro de 2017, foi contratada uma combinação de Call Spread do principal e swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 150,49% do CDI. Para a emissão adicional de US\$ 500 milhões em Eurobonds, realizada em julho de 2018, foi contratada uma combinação de Call Spread do principal e swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 125,52% do CDI. A taxa média equivalente às duas tranches dos Eurobonds se encontra, após as amortizações dos US\$ 1.119 milhões realizado por meio de Cash Tender em 2021 e 2022, e exercício de opção de compra ("call") em 2023, no patamar de 132,35% do CDI.

A análise dos indicadores da tabela abaixo, corrobora a qualidade de crédito da Companhia.

Em índices, exceto %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Endividamento do Patrimônio Líquido (1)	0,84	1,25
Dívida Líquida / Lajida Ajustado (2)	0,51	0,99
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida (3)	13,46%	23,27%

Fonte: Companhia

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: Total do Passivo (circulante e não circulante) / patrimônio líquido

(2) Lajida: calculado em conformidade com a Resolução 156/2022

(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos e debêntures) menos (caixa e equivalentes de caixa + Títulos e Valores Mobiliários + Efeitos Hedge)

i. contratos de empréstimo e financiamento

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Companhia celebrou dois contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, utilizando as ferramentas de Eurobonds com emissão no exterior e emissão de Debêntures com emissão local para financiar a ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida. Segue abaixo tabela contendo um resumo dos contratos em que a Companhia figurava como parte, em 31 de dezembro de 2022 e 2023 (valores expressos em R\$ mil):

Financiadores	Vencimento principal	Encargos financeiros anuais	Moedas	Consolidado e Controladora 31/12/2023			Consolidado e Controladora 31/12/2022
				Circulante	Não circulante	Total	
MOEDA ESTRANGEIRA							
Eurobonds (1)	2024	9,25%	USD	1.856.920	-	1.856.920	3.974.971
(-) Custos de transação				(1.032)	-	(1.032)	(5.743)
(+/-) Recursos antecipados (2)				(1.795)	-	(1.795)	(9.423)
Total de empréstimos				1.854.093	-	1.854.093	3.959.805
MOEDA NACIONAL							
Debêntures - 9ª Emissão - 1ª Série	2027	CDI + 1,33%	R\$	3.092	700.000	703.092	703.185
Debêntures - 9ª Emissão - 2ª Série	2029	IPCA + 7,6245%	R\$	828	315.122	315.950	302.216
(-) Custos de transação				-	(5.042)	(5.042)	(6.140)
Total de debêntures				3.920	1.010.080	1.014.000	999.261
Total geral				1.858.013	1.010.080	2.868.093	4.959.066

(1) Em dezembro de 2023, a Companhia realizou a recompra parcial de títulos de dívida no mercado externo (Eurobonds) de sua emissão, no montante principal de US\$375 milhões (US\$244 milhões em dezembro de 2022). Mais detalhes dessa operação no decorrer desta nota explicativa;

(2) Antecipação de recursos para atingir a taxa de retorno até o vencimento (*Yield to Maturity*) acordado em contrato do Eurobonds.

Segue breve descrição dos empréstimos e financiamentos da Companhia, em 31 de dezembro de 2023:

a) Bonds

Em dezembro de 2017, a Companhia emitiu Eurobonds no montante de US\$ 1 bilhão, com cupom semestral de 9,25% a.a. e prazo de 7 (sete) anos. Em julho de 2018, foi realizado um retap de US\$ 500 milhões, levando o saldo devedor para US\$ 1.500 milhões, mantendo o seu custo e prazo de vencimento. A partir de então, a Cemig GT realizou três recompras antecipadas parciais desta dívida, sendo (i) US\$ 500 milhões em agosto de 2021, (ii) 244 milhões em dezembro de 2022 e (iii) US\$ 375 milhões em dezembro de 2023. Vale destacar que esta última recompra foi realizada sem o pagamento de prêmio por meio do exercício de call prevista na indenture e o saldo atual da dívida é de US\$ 381 milhões. Durante toda a vigência deste funding, a Companhia possui uma estrutura de hedge (call spread) para mitigar o seu risco de variação cambial.

b) Nona emissão de debêntures simples

Em dezembro de 2022, a Companhia concluiu a 9ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 1 mil na data de emissão, qual seja, 15 de dezembro de 2022, totalizando R\$ 1.000 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados à recomposição do fluxo de caixa, incluindo o reembolso de investimentos realizados pela Companhia. O saldo devedor das debêntures, em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 1.014 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os diretores informam que não existem outras relações de longo prazo entre a Companhia e suas controladas e instituições financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, além daquelas já descritas no item 2.1(f) (i) deste Formulário de Referência.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei 11.101/2005. Determinadas dívidas foram contratadas com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência, até o limite da garantia real constituída.

Praticamente toda a dívida da Companhia conta com garantia corporativa da Cemig e, adicionalmente, não há dívida garantida por recebíveis.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Há cláusulas de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária, decorrente de inadimplemento em obrigação de valor individual ou agregado, da Companhia ou de sua controladora Cemig, superior a R\$50 milhões (“cross default”).

A Companhia e suas controladas possuem contratos com Cláusulas Restritivas (“Covenants”) atreladas a índices financeiros, conforme quadro a seguir:

Título	Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido Cemig GT	Índice requerido Cemig (garantidora)	Exigibilidade de cumprimento
Eurobonds (1)	Dívida Líquida / Lajida Ajustado para o Covenant (2)	Manter índice igual ou inferior a: 2,5 em 31/12/2021 em diante	Manter índice igual ou inferior a: 3,0 em 31/12/2021 em diante	Semestral e anual
9ª Emissão de debêntures 1ª e 2ª série (3)	Dívida Líquida / Lajida Ajustado para o Covenant (2)	Manter índice igual ou inferior a: 3,5 de 31/12/2022 em diante	Manter índice igual ou inferior a: 3,0 de 31/12/2022 até 30/06/2026 3,5 de 31/12/2026 em diante	Semestral e anual

- (1) Diante de uma eventual ultrapassagem dos covenants financeiros de manutenção, os juros serão automaticamente majorados em 2% a.a. durante o período em que permanecerem ultrapassados. Há também a obrigação de se respeitar um covenant “de manutenção” de dívida com garantia real no Consolidado da Cemig em relação ao Lajida de 2,0x (1,75x em dez/17) e um covenant “de incorrência” de dívida com garantia real na Companhia em relação ao Lajida de 1,5x.
- (2) O Lajida ajustado corresponde ao lucro antes dos juros, impostos de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e a mortização, calculado conforme a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, do qual é subtraído o resultado não operacional, quaisquer créditos e ganhos não monetários que aumentem o lucro líquido, na medida em que não sejam recorrentes, e quaisquer pagamentos em dinheiro efetuados em bases consolidadas durante esse período, referentes a encargos não monetários que foram adicionados novamente na determinação do Lajida em qualquer período anterior, e acrescido de despesas não monetárias e encargos não monetários, na medida em que não sejam recorrentes.
- (3) O não cumprimento dos covenants financeiros implica em vencimento antecipado, acarretando a imediata exigibilidade do pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, acrescido de remuneração, além dos demais encargos devidos, independente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial.

Diante de uma eventual ultrapassagem dos covenants financeiros de manutenção, os juros serão automaticamente majorados em 2% a.a. durante o período em que permanecerem ultrapassados. Há também a obrigação de se respeitar um covenant “de manutenção” de dívida

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

com garantia real no Consolidado da Cemig em relação ao Lajida de 1,75x e um covenant “de incorrência” de dívida com garantia real na Cemig GT em relação ao Lajida de 1,5x.

Nota: Para fins do disposto nestes covenants, os termos terão os seguintes significados: 1) “Dívida Líquida” significa o saldo das contas de empréstimos e debêntures (passivo circulante e não circulante), acrescido de dívidas com a Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz e opções de venda (valor atualizado mensalmente), subtraído do saldo de caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (ativo circulante e não circulante), com base nas últimas Demonstrações Financeiras Consolidadas da CEMIG Geração e Transmissão S.A. ou da Companhia, conforme o caso, apresentadas à CVM. 2) “Lajida” significa o lucro antes dos juros, impostos sobre renda incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, calculado conforme a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 (a) subtraído de (a.1) equivalência patrimonial (coligadas), (a.2) provisões para opções de venda, (a.3) resultado não operacional, (a.4) reorganização societária e (a.5) efeito contábil da indenização da transmissão; e (b) acrescido de (b.1) efeito caixa da indenização da transmissão e (b.2) dividendos recebidos (coligadas). 3) “Dividendos Recebidos” significa os dividendos e juros sobre capital próprio recebidos no período em questão.

Há nos contratos financeiros da Companhia cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso esteja inadimplente, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não tem limites de créditos contratados.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

R\$ Milhares	Consolidado				
	2023	AV%	2022	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	361.954	1,96	292.980	1,47	23,54
Títulos e valores mobiliários	575.564	3,12	1.352.359	6,77	(57,44)
Consumidores e revendedores	654.596	3,55	982.643	4,92	(33,38)
Concessionários - transporte de energia	135.302	0,73	112.706	0,56	20,05
Tributos compensáveis	44.609	0,24	51.896	0,26	(14,04)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	427.108	2,31	774.649	3,88	(44,86)
Dividendos a receber	-	-	140.250	0,70	-
Ativo financeiro da concessão	320.444	1,74	309.347	1,55	3,59
Ativos de contrato	841.371	4,56	720.032	3,60	16,85
Instrumentos financeiros derivativos	368.051	1,99	-	-	-
Outros ativos	115.810	0,63	260.733	1,30	(55,58)
	3.844.809	-	4.997.595	-	-
Ativos classificados como mantidos para venda	57.866	0,31	-	-	-
TOTAL DO CIRCULANTE	3.902.675	21,14	4.997.595	25,00	(21,91)
NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo					
Títulos e valores mobiliários	-	-	5.105	0,03	-
Consumidores e revendedores	2.257	0,01	63	0,00	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9.895	0,05	-	-	-
Tributos compensáveis	49.249	0,27	47.280	0,24	4,16
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	103.044	0,56	-	-	-
Depósitos vinculados a litígios	179.089	0,97	174.461	0,87	2,65
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	702.734	3,52	-
Outros ativos	63.619	0,34	61.895	0,31	2,79
Ativo financeiro da concessão	3.494.644	18,93	3.332.528	16,67	4,86
Ativos de contrato	3.806.678	20,62	3.924.195	19,63	(2,99)
Investimentos	2.883.337	15,62	3.355.051	16,78	(14,06)
Imobilizado	3.035.656	16,44	2.356.699	11,79	28,81
Intangível	859.086	4,65	974.169	4,87	(11,81)
Direito de uso	75.384	0,41	57.219	0,29	31,75
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	14.561.938	78,86	14.991.399	75,00	(2,86)
TOTAL DO ATIVO	18.464.613	100,00	19.988.994	100,00	(7,63)

R\$ Milhares	Consolidado				
	2023	AV%	2022	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Empréstimos e debêntures	1.858.013	10,06	33.707	0,17	-
Fornecedores	474.756	2,57	503.110	2,52	(5,64)
Imposto de renda e contribuição social	19.513	0,11	109.881	0,55	(82,24)
Impostos, taxas e contribuições	170.796	0,92	176.252	0,88	(3,10)
Encargos regulatórios	113.258	0,61	116.248	0,58	(2,57)
Obrigações pós-emprego	71.026	0,38	84.377	0,42	(15,82)
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	1.565.563	8,48	1.406.958	7,04	11,27
Salários e encargos sociais	58.466	0,32	68.283	0,34	(14,38)
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	90.526	0,45	-
Instrumentos financeiros - Opção de venda	-	-	672.416	3,36	-
Passivo de arrendamentos	15.765	0,09	9.893	0,05	59,36
Outros passivos	204.176	1,11	179.448	0,90	13,78
TOTAL DO CIRCULANTE	4.551.332	24,65	3.451.099	17,26	31,88
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e debêntures	1.010.080	5,47	4.925.359	24,64	(79,49)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	869.579	4,71	646.368	3,23	34,53
Impostos, taxas e contribuições	351.528	1,90	361.301	1,81	(2,70)
Encargos regulatórios	4.564	0,02	5.299	0,03	(13,87)
Obrigações pós-emprego	1.050.844	5,69	1.112.069	5,56	(5,51)
Provisões para contingências	423.574	2,29	397.040	1,99	6,68
Passivo de arrendamentos	67.450	0,37	52.474	0,26	28,54
Outros passivos	89.016	0,48	145.175	0,73	(38,68)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	3.866.635	20,94	7.645.085	38,25	(49,42)
TOTAL DO PASSIVO	8.417.967	45,59	11.096.184	55,51	(24,14)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	5.473.724	29,64	5.473.724	27,38	-
Reservas de lucros	4.733.233	25,63	3.628.085	18,15	30,46
Ajustes de avaliação patrimonial	(160.311)	(0,87)	(208.999)	(1,05)	(23,30)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.046.646	54,41	8.892.810	44,49	12,97
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.464.613	100,00	19.988.994	100,00	(7,63)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Comparação das demonstrações de resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022

R\$ Milhares	Consolidado				
	2023	AV%	2022	AV%	AH%
RECEITA LÍQUIDA	6.760.742	100,00	8.148.452	100,00	(17,03)
CUSTOS OPERACIONAIS					
Custos com energia elétrica	(2.754.139)	(40,74)	(4.391.532)	(53,89)	(37,29)
Custos de construção	(163.467)	(2,42)	(290.750)	(3,57)	(43,78)
Custos de operação	(848.388)	(12,55)	(835.956)	(10,26)	1,49
	<u>(3.765.994)</u>	<u>(55,70)</u>	<u>(5.518.238)</u>	<u>(67,72)</u>	<u>(31,75)</u>
LUCRO BRUTO	2.994.748	44,30	2.630.214	32,28	13,86
DESPESAS OPERACIONAIS					
Perdas de créditos esperadas	(4.666)	(0,07)	(531)	(0,01)	778,72
Despesas gerais e administrativas	(146.571)	(2,17)	(124.583)	(1,53)	17,65
Outras despesas operacionais	97.855	1,45	(343.805)	(4,22)	-
	<u>(53.382)</u>	<u>(0,79)</u>	<u>(468.919)</u>	<u>(5,75)</u>	<u>(88,62)</u>
Resultado de equivalência patrimonial	141.354	2,09	519.345	6,37	(72,78)
Resultado operacional antes do resultado financeiro e tributos sobre o lucro	3.082.720	45,60	2.680.640	32,90	15,00
Receitas financeiras	658.371	9,74	604.032	7,41	9,00
Despesas financeiras	(754.208)	(11,16)	(1.081.323)	(13,27)	(30,25)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	2.986.883	44,18	2.203.349	27,04	35,56
Imposto de renda e contribuição social correntes	(393.533)	(5,82)	(199.284)	(2,45)	97,47
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(190.684)	(2,82)	81.391	1,00	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.402.666	35,54	2.085.456	25,59	15,21
Lucro básico e diluído por ação – R\$	0,83	0,00	0,72	0,00	15,28

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização – Lajida consolidado

O Lajida da Companhia, ajustado pela exclusão dos itens não recorrentes, aumentou 11,45% em 2023, em comparação a 2022 e sua margem em relação à receita líquida passou de 33,55% para 45,07% nos exercícios analisados.

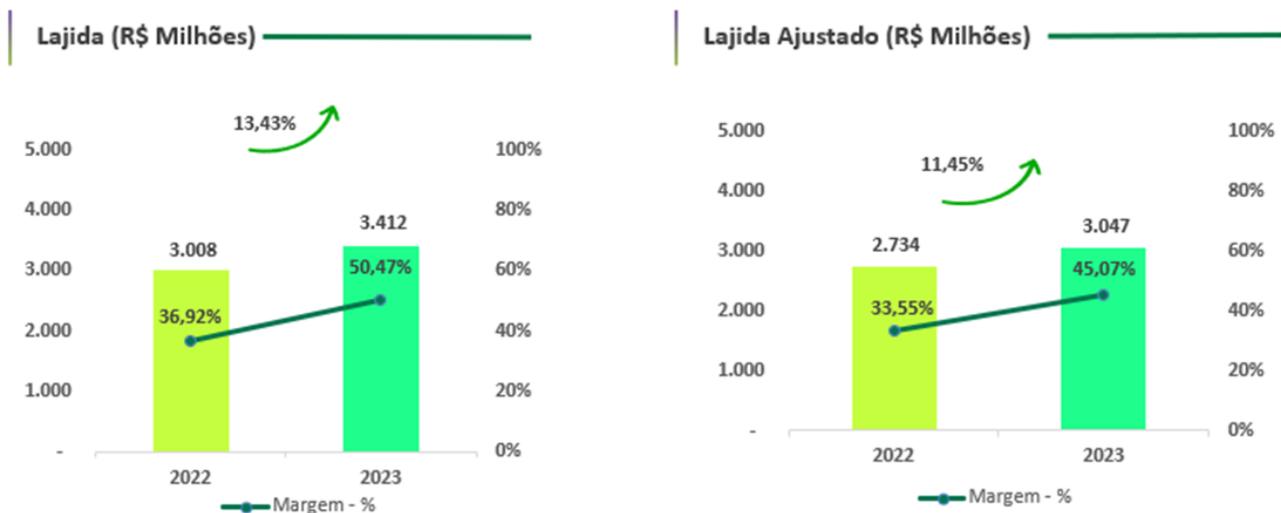
O Lajida consolidado da Companhia, calculado de acordo com a Resolução CVM nº 156/2022, aumentou 13,43% em 2023, em comparação a 2022 e sua margem em relação à receita líquida passou de 36,92% para 50,47% nos exercícios analisados.

Lajida 2023 R\$ milhões	Geração	Transmissão	Comercialização	Participações	Total
Lucro líquido do exercício	1.396	457	352	198	2.403
+ Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos	324	110	116	34	584
+ Resultado financeiro líquido	11	48	(81)	118	96
+ Depreciação e amortização	328	1	-	-	329
Lajida conforme "Resolução CVM 156" (1)	2.059	616	387	350	3.412
Efeitos não recorrentes e não caixa					
- Ganho na alienação de investimento	-	-	-	(344)	(344)
- Remensuração passivo de pós-emprego	(11)	(7)	(1)	(2)	(21)
= Lajida ajustado (2)	2.048	609	386	4	3.047

Lajida 2022 R\$ milhões	Geração	Transmissão	Comercialização	Participações	Total
Lucro líquido do exercício	890	338	197	660	2.085
+ Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos	307	169	63	(421)	118
+ Resultado financeiro líquido	150	97	(34)	264	477
+ Depreciação e amortização	328	-	-	-	328
Lajida conforme "Resolução CVM 156" (1)	1.675	604	226	503	3.008
Efeitos não recorrentes e não caixa					
- Ganho na alienação de ativo mantido para venda	-	-	-	(60)	(60)
+ Ajuste a valor justo de ativo financeiro (nota 11)	172	-	-	-	172
- Reversão de provisão para perda - MESA (nota 13)	-	-	-	(162)	(162)
+ Reversão de Provisões Tributárias - INSS s/ PLR	(29)	(27)	(5)	(6)	(67)
+ Perda por redução ao valor recuperável	-	-	-	7	7
+ Provisões tributárias - Indenização do anuênio	14	13	2	3	32
- Opção de venda - SAAG	-	-	-	(35)	(35)
- Resultado do Acordo entre FIP Melbourne e AGPar	-	-	-	(161)	(161)
= Lajida ajustado (2)	1.832	590	223	89	2.734

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

1. Lajida é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras consolidadas, observando as disposições da Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O Lajida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga Lajida porque o utiliza para medir o seu desempenho. O Lajida não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.
2. A Companhia ajusta o Lajida calculado em conformidade à Resolução CVM nº 156/2022 excluindo os itens que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa uma vez que são extraordinárias.



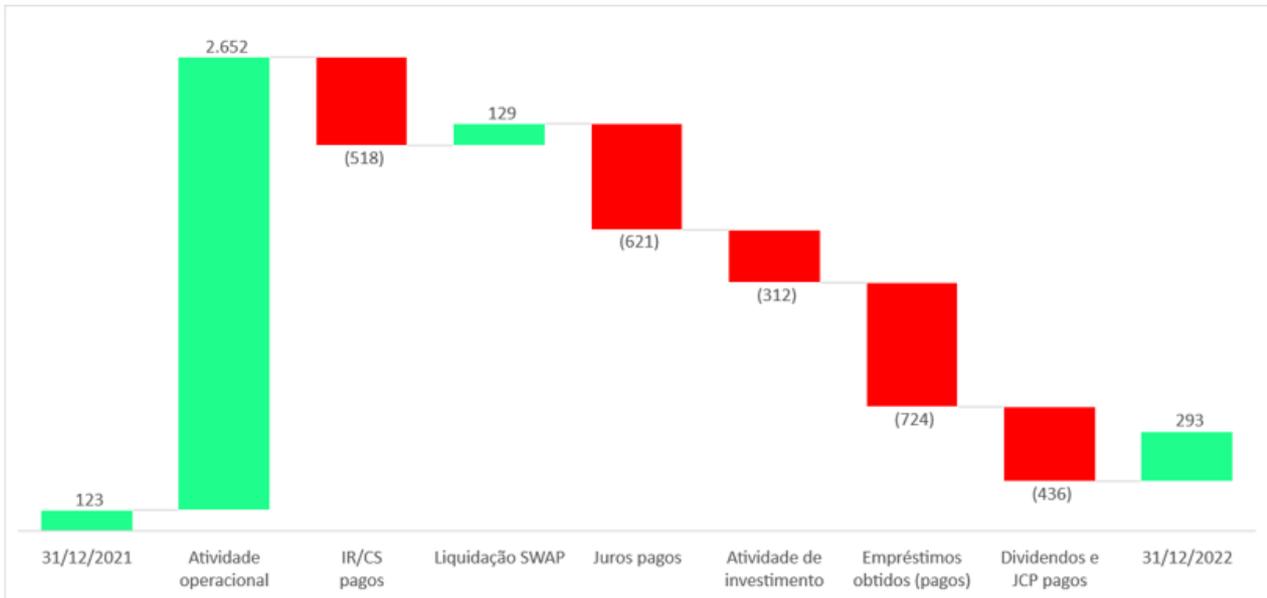
Nosso negócio é de capital intensivo. Historicamente, temos necessidade de capital para financiamento da expansão e modernização das instalações de geração e transmissão existentes.

Nossas exigências de liquidez também são afetadas por nossa política de dividendos. Financiamos nossa liquidez e necessidades de capital principalmente com caixa gerado por operações e fundos provenientes de financiamento.

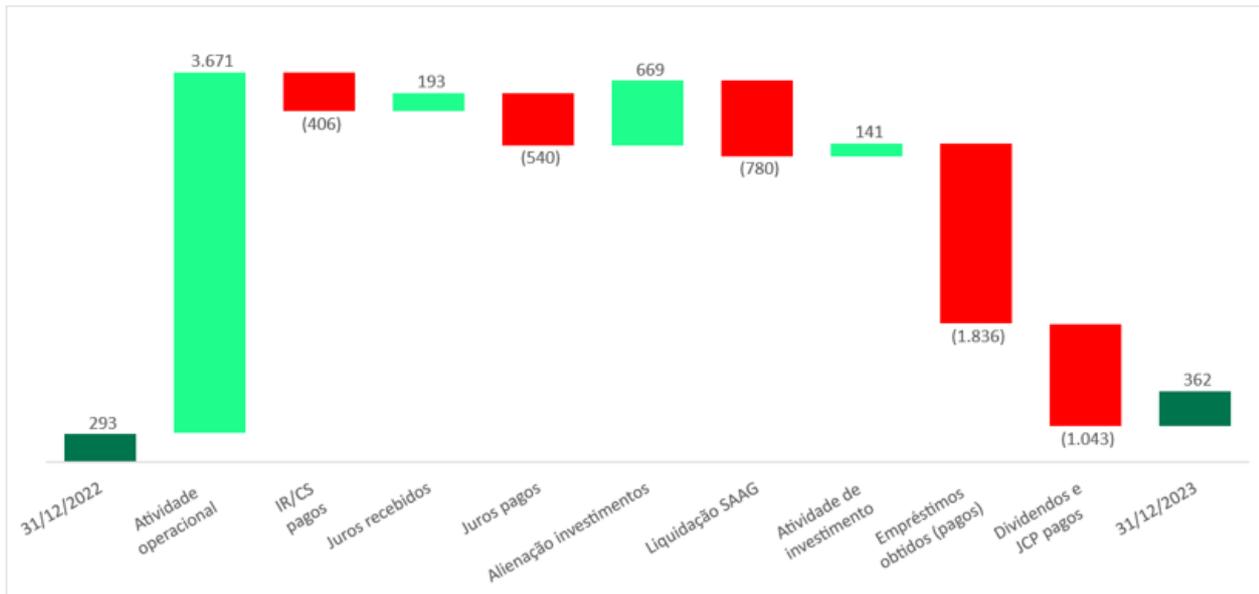
Caixa e equivalentes a caixa

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Fluxo de caixa e equivalentes de caixa (R\$ Milhões) - 2022



Fluxo de caixa e equivalentes de caixa (R\$ Milhões) - 2023



Os principais comentários sobre as variações do resultado da Companhia estão descritos no item 2.2 deste Formulário de Referência.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Os diretores devem comentar

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita líquida da Cemig GT consolidada foi de R\$ 6.761 milhões em 2023 em comparação a R\$ 8.148 milhões em 2022, uma redução de 17.02%.

A composição da Receita da Companhia e suas controladas é conforme segue:

R\$ em milhões	Consolidado		Variação horizontal (%)
	2023	2022	
Fornecimento bruto de energia elétrica	6.190	7.629	(18,86)
Receita de transmissão			
Receita de operação e manutenção	740	723	2,35
Receita de construção	227	407	(44,23)
Remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão	515	561	(8,20)
Receita de atualização da bonificação pela outorga	412	467	(11,78)
Liquidação na CCEE	69	186	(62,90)
Receita de indenização da geração	93	47	97,87
Outras receitas	124	119	4,20
Tributos e encargos incidentes sobre as receitas	(1.609)	(1.990)	(19,15)
	<u>6.761</u>	<u>8.148</u>	<u>(17,02)</u>

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As principais variações nos custos e despesas operacionais estão descritas a seguir:

Custo de construção

O custo de construção foi de R\$163 milhões em 2023, em comparação a R\$291 milhões em 2022, uma redução de 43,99%. A variação reflete o previsto para os projetos que estão em fase final de execução, resultando na diminuição nos valores investidos em 2023 em comparação a 2022. Além disso, os novos projetos estão na fase inicial, com desembolsos associados a etapas de projeto e definição, as quais apresentam menores custos.

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional de 2023 foi uma despesa no montante de R\$115 milhões, em comparação a uma despesa no montante de R\$132 milhões em 2022, uma redução de 12,21%. Essa variação decorre, principalmente, da adesão voluntária dos funcionários ativos ao novo plano de saúde, denominado Plano Premium, ofertado pela Companhia.

Provisões

2.2 Resultados operacional e financeiro

As provisões de 2023 são compostas por (i) provisões para contingências, (ii) perdas de créditos esperadas e (iii) provisões por redução ao valor recuperável. No total, essas provisões representaram uma despesa de R\$111 milhões em 2023 em comparação a uma despesa de R\$580 mil em 2022. As variações mais representativas são justificadas conforme segue:

□ As provisões para contingências representaram uma despesa de R\$49 milhões em 2023, em comparação à uma despesa de R\$10 milhões em 2022. Essa variação está associada principalmente aos eventos registrados no terceiro trimestre de 2022:

o No terceiro trimestre de 2022, houve o reconhecimento de reversão de provisão tributária relacionada às contribuições previdenciárias sobre o pagamento de Participação dos Lucros e Resultados (PRL) no montante de R\$67 milhões, decorrente de alteração do prognóstico de provável para possível.

o Compensando parcialmente esse efeito, houve o reconhecimento de provisão tributária relacionada à ação judicial relativa à incidência da Contribuição previdenciária sobre os anuênios, no montante de R\$32 milhões, decorrente da alteração do prognóstico de possível para provável.

□ Em 2022, houve o reconhecimento de reversão de perda esperada com partes relacionadas no montante de R\$53 milhões referente a valor recebido pela cessão dos onerosa dos créditos detidos pela Companhia em face da Renova.

Ajuste a valor justo de ativo financeiro

Com a conclusão do Laudo de Avaliação, a Companhia efetuou o ajuste a valor justo do ativo financeiro no montante de R\$171 milhões, em junho de 2022, correspondente à diferença dos valores originalmente estimados pela Companhia. Mais detalhes na nota explicativa nº 12 das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2023.

Resultado de equivalência patrimonial

Foram reconhecidos ganhos líquidos com equivalência patrimonial no montante de R\$141 milhões em 2023 em comparação a ganhos líquidos no montante de R\$519 milhões em 2022, representando uma redução de 72,83%, atrelada, principalmente, aos seguintes fatores:

___ A participação detida pela Companhia na Madeira Energia foi alienada em março de 2023.

___ As participações detidas pela Companhia nas empresas Baguari Energia e Retiro Baixo foram classificadas como ativo não circulante mantido para venda em abril de 2023, tendo sido alienadas no quarto trimestre de 2023. Mais detalhes sobre essas operações na nota explicativa nº 14.

___ Em 2022, houve o reconhecimento de recebível no montante de R\$161 milhões, relacionado ao pagamento realizado pela AGPar ao FIP Melbourne associado ao Acordo decorrente da

2.2 Resultados operacional e financeiro

Sentença Arbitral CCBC-86/2016; e

___ Foi reconhecida a reversão da provisão referente às obrigações contratuais da Companhia assumidas junto à investida Madeira Energia e outros acionistas no montante de R\$162 milhões, em 2022.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica reduziu 18,86%, sendo de R\$6.190 milhões em 2023 na comparação com R\$7.629 milhões em 2022. Essa variação decorreu basicamente da redução de 18,61% no volume de energia vendida, associada, principalmente, à continuidade da transferência da atividade de comercialização do Grupo Cemig da Cemig GT para a Cemig Holding.

	2023			2022		
	MWh ³	R\$ (milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) ¹	MWh ³	R\$ (milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) ¹
Industrial	10.198.825	3.063	300,33	14.453.048	4.229	292,60
Comercial	3.865.766	993	256,87	4.127.836	1.051	254,61
Rural	18.723	5	267,05	15.959	5	313,30
Subtotal	14.083.314	4.061	288,36	18.596.843	5.285	284,19
Fornec. não faturado, líquido	-	(57)	-	-	62	-
	14.083.314	4.004	288,36	18.596.843	5.347	284,19
Suprim. outras concessionárias (2)	10.311.213	2.149	208,41	11.376.243	2.290	201,30
Suprim. não faturado líquido	-	37	-	-	(8)	-
	24.394.527	6.190	254,57	29.973.086	7.629	252,73

(1) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.

(2) Esta receita inclui contrato de vendas no ACR às distribuidoras, vendas no ACL às comercializadoras e geradoras, contratos bilaterais com outros agentes e as receitas de gestão de ativos de geração (GAG) das 18 usinas hidrelétricas do Lote D do Leilão nº 12/2015.

(3) Informações não auditadas pelos auditores independentes.

As principais variações nas receitas estão apresentadas a seguir:

- As receitas de construção, reforço e melhoria da infraestrutura foram de R\$227 milhões em 2023, comparados a R\$407 milhões em 2022, uma redução de 44,23%. A variação reflete o previsto para os projetos que estão em fase final de execução, resultando na diminuição nos valores investidos em 2023 em comparação a 2022. Além disso, os novos projetos estão na fase inicial, com desembolsos associados a etapas de projeto e definição, as quais apresentam menores custos.

2.2 Resultados operacional e financeiro

- Redução de 8,20% na receita de remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão, que foram de R\$515 milhões e R\$561 milhões em 2023 e 2022, respectivamente. Essa variação está associada, principalmente, à variação do IPCA, que foi positiva em 4,62% em 2023 comparada à uma variação positiva de 5,79% em 2022, base para a remuneração do contrato.

Para mais informações, ver nota explicativa nº 12 das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2023.

Energia elétrica comprada para revenda

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$2.489 milhões em 2023, comparado a R\$4.146 milhões em 2022, representando uma redução de 39,97%. Essa variação decorre, principalmente, da redução de 41,33% nos custos com energia adquirida no ambiente livre, sendo de R\$2.637 em 2023, em comparação a R\$4.495 milhões em 2022, associado, principalmente, à transferência da atividade de comercialização do Grupo Cemig da Cemig GT para a Cemig Holding.

Liquidação na CCEE

A receita com liquidações na CCEE foi de R\$69 milhões em 2023 em comparação a R\$186 milhões em 2022, representando uma redução de 62,90%. Essa redução deve-se, principalmente, à redução das sobras de energia nesse período que são liquidadas na CCEE.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro correspondeu a uma despesa financeira líquida de R\$95 milhões em 2023 em comparação a uma despesa financeira líquida de R\$477 milhões em 2022.

- Variação Cambial

A variação negativa do dólar em relação ao Real em 2023, de 7,21%, em comparação à variação negativa de 6,5% em 2022, gerou o registro de variação cambial negativa em 2023 no montante de R\$277 milhões, em comparação ao registro de variação cambial negativa em 2022, no montante de R\$338 milhões.

- Instrumento Financeiro Derivativo

Em decorrência da redução na curva de juros em relação a expectativa de crescimento na taxa do dólar em relação ao Real, o valor justo do instrumento financeiro contratado para proteção

2.2 Resultados operacional e financeiro

dos riscos vinculados aos Eurobonds apresentou perdas de R\$177 milhões em 2023, em comparação ao registro de perdas de R\$438 milhões em 2022.

- **Ágio na Recompra de Eurobonds**

Como resultado das recompras parciais do Eurobonds – Tender Offer, foi reconhecido, no quarto trimestre de 2022, um ágio no montante de R\$47 milhões (apresentado no gráfico anterior como Outras receitas).

Vide a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 27 das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2023.

Resultado de equivalência patrimonial

Foram reconhecidos ganhos líquidos com equivalência patrimonial no montante de R\$141 milhões em 2023 em comparação a ganhos líquidos no montante de R\$519 milhões em 2022, representando uma redução de 72,83%, atrelada, principalmente, aos seguintes fatores:

A participação detida pela Companhia na Madeira Energia foi alienada em março de 2023.

As participações detidas pela Companhia nas empresas Baguari Energia e Retiro Baixo foram classificadas como ativo não circulante mantido para venda em abril de 2023, tendo sido alienadas no quarto trimestre de 2023. Mais detalhes sobre essas operações na nota explicativa nº 14.

Em 2022, houve o reconhecimento de recebível no montante de R\$161 milhões, relacionado ao pagamento realizado pela AGPar ao FIP Melbourne associado ao Acordo decorrente da Sentença Arbitral CCBC-86/2016; e

Foi reconhecida a reversão da provisão referente às obrigações contratuais da Companhia assumidas junto à investida Madeira Energia e outros acionistas no montante de R\$162 milhões, em 2022.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativas sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

As alterações apresentadas a seguir entraram em vigor em 1 de janeiro de 2023 e não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Norma	Descrição da alteração
IFRS 17/ CPC 50 – Contratos de seguro	O IFRS 17/CPC 50 estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui o IFRS 4/ CPC 11 – Contratos de Seguro. A norma tem como objetivo geral <u>fornecer</u> um modelo contábil para contratos de seguro, independentemente do tipo de entidade que os emite, que seja mais útil e consistente para as emissoras de seguros. A Companhia não possui quaisquer contratos que atendam à definição de contrato de seguro de acordo com o IFRS 17/ CPC 50.
IAS 08/ CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – Definição de estimativas contábeis	A Companhia adotou as alterações à IAS 08/ CPC 23 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações substituem a definição de “mudança nas estimativas contábeis” pela definição de “estimativas contábeis”. De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são “valores monetários nas demonstrações financeiras sujeitos à incerteza na mensuração”. A definição de mudança nas estimativas contábeis foi excluída.
IAS 01/ CPC 26 – Apresentação das demonstrações contábeis e IFRS Practice Statement 2 – Making Materiality Judgments	A Companhia adotou as alterações à IAS 1/ CPC 26 pela primeira vez no exercício corrente. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis “materiais”, em vez de “significativas”. As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as entidades a fornecer informações úteis sobre políticas contábeis específicas da entidade que os usuários precisam para entender outras informações nas demonstrações financeiras. A Companhia revisou a apresentação de suas políticas contábeis e manteve a apresentação nas demonstrações financeiras das que foram julgadas como materiais.
IAS 12/ CPC 32 – Tributo diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação	A Companhia adotou as alterações à IAS 12/ CPC 32 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações visam restringir o âmbito de aplicação da isenção de reconhecimento inicial, de modo que não se aplique a operações que deem origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias, resultando no reconhecimento de um ativo de impostos diferidos e um passivo de impostos diferidos por diferenças temporárias decorrentes do reconhecimento inicial de arrendamentos e provisões para desmantelamento. Não houve impacto sobre os lucros e prejuízos acumulados de abertura em janeiro de 2023, ou qualquer impacto no resultado da Companhia, estando o efeito dessa adoção relacionado apenas à apresentação de ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Ressalvas:

O parecer do auditor independente em 31 de dezembro de 2023 não contém ressalva.

Ênfase:

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.233/09, se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2023, não constam parágrafos de ênfase.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social de 2023.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2023:

Incorporação das subsidiárias integrais Cemig Geração Três Marias S.A. e Cemig Geração Salto Grande S.A.

Em 24 de janeiro de 2023, a Aneel deliberou pela aprovação da transferência das concessões das Usinas Hidrelétricas Três Marias e Salto Grande para a Cemig GT. Em 31 de maio de 2023, a incorporação foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária – AGE da Companhia, pelo valor patrimonial contábil, com a consequente extinção das investidas a partir desta data e sucessão, pela Cemig GT, em todos os seus bens, direitos e obrigações, nos termos do Art. 277 da Lei 6.404/1976.

Por se tratar de incorporação de subsidiárias integrais, não houve aumento de capital ou a necessidade de emissão de novas ações da Companhia.

O quadro a seguir apresenta os saldos contábeis das incorporadas:

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

	31/05/2023
ATIVO CIRCULANTE	405.630
Caixa e equivalentes de caixa	138.723
Ativo financeiro da concessão	226.049
Outros ativos	40.858
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.216.484
Ativo financeiro da concessão	2.026.292
Imobilizado	31.192
Intangível	146.628
Outros ativos	12.372
PASSIVO CIRCULANTE	209.965
Imposto de renda e contribuição social	64.562
Outros passivos	145.403
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	63.197
Imposto de renda e contribuição social diferidos	44.178
Outros passivos	19.019
TOTAL DO ACERVO LÍQUIDO	2.348.952

A incorporação gera otimização da estrutura societária da Companhia, tendo como consequência redução de custos e geração de eficiência administrativa e financeira.

Alienações de participações societárias (informações em milhares de reais)

MESA

Em 20 de março de 2023, a Companhia concluiu a alienação para Furnas Centrais Elétricas S.A da totalidade de sua participação societária em MESA, direta e indireta, equivalente a 7,53% do Capital Social desta investida, que é controladora da empresa Santo Antônio Energia S.A., pelo valor de R\$55.391.

Com a conclusão da alienação, Furnas se comprometeu a assumir as garantias apresentadas pela Cemig e Cemig GT junto ao BNDES e demais credores, no âmbito dos instrumentos de financiamento da SAE, bem como manter a Cemig e a Cemig GT indenidas de qualquer obrigação referente a tais garantias, até que ocorra a efetiva assunção de tais obrigações por Furnas.

Como resultado da alienação, em março de 2023, foi reconhecido um ganho de capital, apurado da seguinte forma:

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Controladora e consolidado	
Participação direta:	4,1422%
Participação indireta:	3,3837%
Preço da alienação:	736.000
Participação direta (1):	30.487
Participação indireta (1):	24.904
	55.391
Custo do investimento (2):	-

(1) Os efeitos da alienação estão apresentados no resultado do segmento operacional de participações, na nota explicativa nº 5 das Demonstrações Financeiras.

(2) Considerou-se para cálculo o saldo do investimento em 28 de fevereiro de 2023, que representa o último balancete levantado em investida antes da venda, utilizado para escrituração do método da equivalência patrimonial. O saldo do investimento é zero, de maneira que sua baixa não gerou efeitos no resultado, para fins de apuração do ganho de capital da alienação.

O ganho de capital referente à participação direta foi reconhecido no resultado do período em contrapartida à rubrica de caixa e equivalentes de caixa. O valor dos tributos incidentes sobre esse montante corresponde a R\$10.365, que representa 34% (25% de IRPJ e 9% de CSLL).

O ganho de capital referente à participação indireta foi reconhecido a crédito da conta de equivalência patrimonial, haja vista sua origem na realização da participação detida pelo Fundo Melbourne na SAAG. Devido à venda da participação societária pelo fundo de investimento, que subsiste apenas por questões operacionais necessárias à sua liquidação, o saldo a receber dos fundos foi reconhecido no balanço patrimonial, como instrumento financeiro no grupo “outros ativos”, considerando a iminência do seu recebimento.

A presente alienação se insere no contexto de execução do Programa de Desinvestimento da Cemig para, assim, redirecionar os esforços de gestão e a alocação de capital para o Estado de Minas Gerais.

Acordo FIP Melbourne x AGPar – Sentença arbitral CCBC – 86/2016

O CCVA que disciplinou a operação de aquisição das ações da SAAG pela Companhia prevê indenização ao FIP Melbourne pela AGPar em caso de sobrecurso na MESA em função de fato gerador anterior à assinatura do referido contrato. Após a conclusão da transação, em 2014, e até o ano de 2016, houve dispêndios extraordinários, que oneraram o FIP Melbourne e que se enquadravam, na interpretação do FIP, na cobertura prevista no CCVA. Diante da divergência de entendimento sobre a questão com a AGPar, o FIP Melbourne requereu procedimento arbitral junto à Câmara de Comércio Brasil Canadá.

Em janeiro de 2021, foi proferida sentença arbitral final, em favor do FIP Melbourne, sendo que em agosto de 2022 foi celebrado o acordo entre as partes para encerramento do litígio, com o estabelecimento de valor de compensação atualizado de R\$200 milhões, liquidados em 12 de setembro de 2022.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Considerando a participação da Cemig GT no FIP Melbourne, a Companhia possuía, em 30 de setembro de 2023, um recebível registrado no montante de R\$255.918, no balanço patrimonial no grupo de “Outros ativos”. Em 23 de outubro de 2023, a Cemig GT recebeu o montante atualizado de R\$257.273.

Retiro Baixo e Baguari Energia

Operação 1

Em 14 de abril de 2023, foram celebrados os Contratos de Compra e Venda de Ações (CCVA) para a alienação da totalidade da participação detida pela Companhia nas controladas em conjunto Retiro Baixo e Baguari Energia para Furnas Centrais Elétricas, conforme segue:

- i. Por R\$200,4 milhões, a participação de 49,9% detida pela Companhia no Capital Social total de Retiro Baixo, que explora a Usina Hidrelétrica Retiro Baixo, situada em Minas Gerais, com potência instalada de 81,1 MW e 34,8 MW de garantia física;
- ii. Por R\$393 milhões, a participação indireta de 34% detida pela Companhia no Consórcio UHE Baguari, que explora a Usina Hidrelétrica Baguari, situada em Minas Gerais, com potência instalada de 140 MW e 81,9 MW de garantia física, representando 69,39% do Capital Social total de Baguari Energia.

Em abril de 2023, os ativos foram classificados como mantidos para venda, pelo valor contábil, nos termos do item 15 do CPC 31/ IFRS 5 e, assim, sem efeitos no resultado, conforme segue:

Ativos classificados como mantidos para venda	Valor contábil em 30/04/2023 - R\$ mil	Valor justo líquido das despesas de venda - R\$ mil
Baguari Energia	159.878	392.475
Retiro Baixo	190.547	199.772
Total	350.425	592.247

Concluiu-se que os ativos classificados como mantidos para venda não se enquadram no conceito de operações descontinuadas, nos termos do item 32 do CPC 31/ IFRS 5, uma vez que não representam uma importante linha separada de negócios ou área geográfica de operações, tampouco constituem uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo de revenda.

▪ **Conclusão da alienação de Baguari Energia**

Em 6 de outubro de 2023, a Companhia concluiu a alienação para Furnas Centrais Elétricas da totalidade de sua participação societária de 69,39% do capital social da Baguari Energia, o que representa uma participação indireta de 34% da Companhia no Consórcio Baguari.

O valor da operação foi de R\$432,8 milhões, composto pelo montante acordado no CCVA de R\$393 milhões acrescido da atualização de 100% do CDI, desde 31 de dezembro de 2022. Desse total, foi deduzido o montante de R\$11,6 milhões referente ao dividendo recebido em 3

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

de outubro de 2023. Assim, o valor recebido na data de fechamento da transação foi de R\$421,2 milhões.

Como resultado da conclusão da transação, a Companhia reconheceu os seguintes efeitos contábeis, em outubro de 2023:

Participação detida pela Cemig GT	69,39%
Preço de venda total	421.222
Valor do ativo mantido pra venda em 30/09/2023	(159.878)
Ganho de capital societário (1) (a)	261.344
Ganho de capital tributário líquido das despesas com a venda (2)	248.457
IRPJ e CSLL (b)	(84.475)
Ganho de capital tributário, líquido de tributos (1)	163.982
Impacto líquido na Demonstração de Resultado (a + b)	176.869

(1) Os efeitos da alienação estão apresentados no resultado do segmento operacional de participações, na nota explicativa nº 5 das Demonstrações Financeiras.

(2) As despesas com venda representaram o montante de R\$519 e referem-se a serviços de due diligence contábil, fiscal, legal e assessoria jurídica.

■ Conclusão da alienação de Retiro Baixo

Em 22 de novembro de 2023, a alienação foi concluída pelo valor de R\$223,4 milhões, composto pelo montante acordado no CCVA de R\$190 milhões acrescido da atualização de 100% do CDI, desde 31 de dezembro de 2022. Desse total, foi deduzido o montante de R\$5,9 milhões referente ao dividendo recebido em 28 de junho de 2023. Assim, o valor recebido na data de fechamento da transação foi de R\$217,5 milhões.

Como resultado da conclusão da transação, a Companhia reconheceu os seguintes efeitos contábeis, em novembro de 2023:

Participação detida pela Cemig GT	49,9%
Preço de venda total	217.511
Valor do ativo mantido pra venda em 30/11/2023	(190.547)
Ganho de capital societário (1) (a)	26.964
Ganho de capital tributário líquido das despesas com a venda (2)	5.800
IRPJ e CSLL (b)	(1.947)
Ganho de capital tributário, líquido de tributos (1)	3.853
Impacto líquido da Demonstração de Resultado (a + b)	25.017

(1) Os efeitos da alienação estão apresentados no resultado do segmento operacional de participações, na nota explicativa nº 5 das Demonstrações Financeiras.

(2) As despesas com venda representaram o montante de R\$432 e referem-se a serviços de due diligence contábil, fiscal, legal e assessoria jurídica.

Operação 2

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Em 30 de maio de 2023, foi celebrado o CCVA para a aquisição da totalidade das ações da Baguari I Geração de Energia Elétrica S.A., empresa controlada pela Neoenergia S.A., pelo montante de R\$453,9 milhões, formalizando o direito de preferência exercido pela Baguari Energia.

A Baguari Energia e Baguari I possuem 49% e 51% de participação no Consórcio UHE Baguari, respectivamente.

Com a conclusão da Operação 1, a Cemig GT não fará mais parte do capital social da Baguari Energia e, conseqüentemente, da participação do consórcio UHE Baguari. Assim, a obrigação pelo pagamento da compra de Baguari I pela Baguari Energia será integralmente de Furnas. A Operação 2, portanto, não trará impactos para a Cemig GT.

c. eventos ou operações não usuais:

Processo de alienação de 15 PCHs/CGHs

Em 17 de março de 2023, foi publicado edital para realização de leilão público visando à alienação de 15 PCHs/CGHs em lote único, listadas abaixo, sendo 12 ativos da Cemig GT e 3 da subsidiária integral Horizontes. Esses ativos fazem parte do segmento de geração de energia elétrica.

Empresa/Usina	Registro	Início da operação	Potência instalada (MW) ¹	Garantia física (MW/m) ¹	Status operação comercial	Local
Cemig GT						
CGH Bom Jesus do Galho	Registro	1931	0,36	0,13	Fora de operação	Minas Gerais
CGH <u>Xicão</u>	Registro	1942	1,81	0,61	Em operação	Minas Gerais
CGH Sumidouro	Registro	1954	2,12	0,53	Em operação	Minas Gerais
PCH São Bernardo	Concessão	1948	6,82	3,42	Em operação	Minas Gerais
CGH Santa Marta	Registro	1944	1,00	0,58	Em operação	Minas Gerais
CGH Santa Luzia	Registro	1958	0,70	N/A	Em operação	Minas Gerais
				Geração: 0,28		
CGH Salto Morais	Registro	1957	2,39	0,60	Em operação	Minas Gerais
PCH Rio de Pedras	Concessão	1928	9,28	2,15	Em operação	Minas Gerais
CGH <u>Pissarrão</u>	Registro	1925	0,80	0,55	Em operação	Minas Gerais
CGH Lages	Registro	1955	0,68	N/A	Em operação	Minas Gerais
				Geração: 0,32		
CGH Jacutinga	Registro	1948	0,72	0,57	Em operação	Minas Gerais
CGH Anil	Registro	1964	2,06	1,10	Em operação	Minas Gerais
Horizontes						
CGH Salto do Paraopeba	Autorização	1955	2,46	2,21	Fora de operação	Minas Gerais
CGH Salto Passo Velho	Autorização	2001	1,80	1,64	Em operação	Santa Catarina
PCH Salto Voltão	Autorização	2001	8,20	7,36	Em operação	Santa Catarina
Total			41,20	22,05		

(1) Informações não auditadas pelos auditores independentes.

Em março de 2023, os ativos foram transferidos para o ativo circulante mantido para venda, nos termos do CPC 31/ IFRS 5. Não há ganhos ou perdas acumulados incluídos nos outros resultados abrangentes relativos a este grupo mantido para venda e não existem passivos associados ao ativo mantido para venda.

Concluiu-se que os ativos classificados como mantidos para venda não se enquadram no conceito de operações descontinuadas, nos termos do item 32 do CPC 31/ IFRS 5, uma vez que não representam uma importante linha separada de negócios ou área geográfica de

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

operações, tampouco constituem uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo de revenda.

Em 10 de agosto de 2023, a Companhia realizou o leilão público visando à alienação em lote único desses ativos. O lance vencedor foi de R\$100,5 milhões, o que representa um ágio de 108,6% em relação ao preço mínimo de R\$48,2 milhões.

O valor contábil das usinas no grupo do ativo mantido para venda em 31 de dezembro de 2023 é conforme segue:

Usina	Valor ativo mantido para venda em 31/12/2023
Cemig GT (1) (2)	45.663
CGH Bom Jesus do Galho	110
CGH <u>Xicão</u>	8.200
CGH Sumidouro	1.906
PCH São Bernardo	5.959
CGH Santa Marta	249
CGH Santa Luzia	1.050
CGH Salto Morais	810
PCH Rio de Pedras	21.640
CGH <u>Pissarrão</u>	1.474
CGH Lages	948
CGH Jacutinga	1.603
CGH Anil	1.714
Horizontes (2)	12.203
CGH Salto do Paraopeba	-
CGH Salto Passo Velho	2.827
PCH Salto Voltão	9.376
Total	57.866

Em 13 de setembro de 2023, a Cemig GT e sua subsidiária integral Horizontes, assinaram o Contrato de Compra e Venda de Ativos (“CCVA”) com a Mang Participações e Agropecuária LTDA (“MANG”), vencedora do leilão. A alienação foi concluída em 29 de fevereiro de 2024, após cumpridas todas as condições precedentes do CCVA. O valor recebido pela venda foi de R\$101 milhões. Os efeitos contábeis dessa alienação serão refletidos no primeiro trimestre de 2024.

A alienação visa atender às diretrizes do planejamento estratégico da Companhia, que preconiza a otimização do portfólio de ativos e uma melhor alocação de capital.

2.5 Medições não contábeis

a. informar o valor das medições não contábeis

Medições não contábeis são geralmente definidas como aquelas utilizadas para mensurar desempenho histórico, posição financeira ou fluxos de caixa, porém excluem ou incluem valores que não seriam ajustados nas métricas constantes nas práticas contábeis adotadas no Brasil e nas normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

Medições não contábeis não possuem significados padronizados nem definições e podem não ser diretamente comparáveis a medições similarmente adotadas por outras companhias em função de diferenças em como são calculadas.

LAJIDA, LAJIDA Ajustado, LAJIDA Últimos Doze Meses e LAJIDA Ajustado Últimos Doze Meses

O LAJIDA (“Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações”) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro líquido do exercício/período ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos, e pelas despesas e custos de amortização.

O LAJIDA Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde ao LAJIDA do exercício/período, conforme o caso, ajustado por reversão das perdas esperadas com créditos do Estado de Minas Gerais (líquida das constituições), pós emprego - Cemig Saúde, devolução de Créditos de PIS/Pasep e COFINS sobre ICMS a consumidores, reversão de Provisões Tributárias - INSS s/ PLR, baixa do saldo da obrigação pós emprego do seguro de vida, TARD relacionado a uso de infraestrutura, provisões Tributárias - Indenização do Anuênio, alteração na estimativa das perdas de créditos esperadas e ganho no MVE - Mecanismo de Venda de Excedentes, líquido de tributos.

LAJIDA Últimos Doze Meses e LAJIDA Ajustado Últimos Doze Meses, é calculado com o LAJIDA ou o LAJIDA Ajustado para o período de doze meses imediatamente anteriores finalizados na data final das demonstrações financeiras, podendo abranger meses de anos diferentes. O cálculo é feito com o LAJIDA ou LAJIDA Ajustado para o exercício social encerrado no ano anterior, menos o LAJIDA ou LAJIDA Ajustado Acumulado imediatamente anterior ao início dos doze meses do período analisado, mais o LAJIDA ou LAJIDA Ajustado Acumulado relativo ao ano do trimestre em análise.

O LAJIDA, LAJIDA Ajustado, LAJIDA Últimos Doze Meses e LAJIDA Ajustado Últimos Doze Meses não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não representam os fluxos de caixa dos exercícios/períodos apresentados e não devem ser considerados como

2.5 Medições não contábeis

substitutos para o lucro líquido, como indicadores de desempenho operacional e/ou liquidez ou base para distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medida com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

O LAJIDA, LAJIDA Ajustado, LAJIDA Últimos Doze Meses e LAJIDA Ajustado Últimos Doze Meses são indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de empresas sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no fluxo de caixa da empresa.

Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre o Patrimônio Líquido mais Dívida Líquida

A Dívida Bruta corresponde ao somatório dos empréstimos e debêntures (circulante e não circulante). Até 31 de dezembro de 2021, correspondia ao saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante)

A Dívida Líquida corresponde a Dívida Bruta, deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante).

A Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre o patrimônio líquido mais Dívida Líquida não são medidas de desempenho operacional, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre o patrimônio líquido mais Dívida Líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

Segue abaixo os valores do LAJIDA, LAJIDA Ajustado, Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA, Dívida Líquida dividida sobre LAJIDA ajustado e a Dívida Líquida dividida sobre o Patrimônio Líquido mais Dívida Líquida da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

2.5 Medições não contábeis

Descrições (R\$ milhões, exceto índices)	Em e/ou exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2023	2022	2021
LAJIDA	3.412	3.008	3.541
LAJIDA AJUSTADO	3.047	2.734	2.002
Dívida Bruta	2.868	4.959	6.029
Dívida Líquida	1.563	2.696	3.555
Dívida Líquida / LAJIDA	0,46	0,90	1,00
Dívida Líquida / LAJIDA AJUSTADO	0,51	0,99	1,78
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida	13,50%	23,30%	31,40%

As reconciliações entre estas informações e os valores divulgados nas demonstrações financeiras estão apresentadas no item seguinte deste documento

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas LAJIDA e LAJIDA Ajustado

A tabela abaixo demonstra a reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA e LAJIDA Ajustado, para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

2.5 Medições não contábeis

Lajida 2023 R\$ milhões	Geração	Transmissão	Comercialização	Participações	Total
Lucro líquido do exercício	196	457	352	198	2403
+Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos	324	10	16	34	584
+Resultado financeiro líquido	11	48	(81)	118	96
+Depreciação e amortização	328	1	-	-	329
Lajida	2059	616	387	350	3412
Efeitos não recorrentes e não caixa					
- Ganho na alienação de investimento	-	-	-	(344)	(344)
- Remensuração passivo de pós-emprego	(11)	(7)	(1)	(2)	(21)
Lajida ajustado	2.048	609	386	4	3047

Lajida 2022 R\$ milhões	Geração	Transmissão	Comercialização	Participações	Total
Lucro líquido do exercício	890	338	197	660	2085
+Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos	307	169	63	(421)	118
+Resultado financeiro líquido	150	97	(34)	264	477
+Depreciação e amortização	328	-	-	-	328
Lajida	1675	604	226	503	3008
Efeitos não recorrentes e não caixa					
- Ganho na alienação de ativo mantido para venda	-	-	-	(60)	(60)
+Ajuste a valor justo de ativo financeiro (nota 11)	172	-	-	-	172
- Reversão de provisão para perda - MESA (nota 13)	-	-	-	(162)	(162)
+Reversão de Provisões Tributárias - INSS s/ PLR	(29)	(27)	(5)	(6)	(67)
+Perda por redução ao valor recuperável	-	-	-	7	7
+Provisões tributárias - Indenização do anuênio	14	13	2	3	32
- Opção de venda - SAAG	-	-	-	(35)	(35)
- Resultado do Acordo entre FIP Melbourne e AGPAR	-	-	-	(161)	(161)
Lajida ajustado	1.832	590	223	89	2734

Lajida 2021 - R\$ milhões	Geração	Transmissão	Comercialização	Participações	Total
Lucro líquido do exercício	195	403	280	(207)	871
+Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social correntes e diferidos	409	76	145	(380)	250
+Resultado financeiro líquido	758	395	(15)	123	2161
+Depreciação e amortização	255	3	1	-	259
Lajida	2817	877	411	(564)	3541
Efeitos não recorrentes e não caixa					
- Repactuação do risco hidrológico - Lei 14.052/20, líquido (nota 16)	(1032)	-	-	-	(1032)
- Repactuação do risco hidrológico - Lei 14.052/20, investidas	-	-	-	(308)	(308)
- Receita por antecipação de prestação de serviço, líquida	-	-	(148)	-	(148)
- Resultado da RTP, líquido (nota 14) / Uniformização das práticas contábeis	-	(215)	-	-	(215)
+/- Baixa de ativo e impairment	-	-	-	51	51
+Ajuste líquido referente à desvalorização em investimentos (nota 14)	-	-	-	204	204
- Baixa do saldo da obrigação pós-emprego do seguro de vida (nota 22)	(38)	(36)	(7)	(10)	(91)
Lajida ajustado	1.747	626	256	(627)	2002

Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida

2.5 Medições não contábeis

A tabela abaixo demonstra a reconciliação da Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida, em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021:

Em R\$ milhões exceto índices e %	Em 31 de dezembro de		
	2023	2022	2021
(+) Empréstimos e debêntures (circulante e não circulante) ¹	2.868	4.959	6.029
Dívida Bruta	2.868	4.959	6.029
(-) Caixa e equivalentes de caixa	362	293	123
(-) Títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante)	576	1.357	1.138
(-) Instrumento derivativo de hedge	368	612	1.213
Dívida Líquida	1.563	2.696	3.555
Patrimônio Líquido	1.563	8.893	7.755
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida	13,50%	23,30%	31,40%
LAJIDA	3.412	3.008	3.541
Dívida Líquida / LAJIDA	0,46	0,90	1,00
LAJIDA Ajustado	3.047	2.734	2.002
Dívida Líquida / LAJIDA Ajustado	0,51	0,99	1,78

¹ Em 31 de dezembro de 2021, se refere a rubrica de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante).

Fonte: Demonstrações Financeiras Cemig GT do respectivo período.

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o LAJIDA e LAJIDA Ajustado são indicadores mais apropriados, pois permitem verificar a margem operacional do negócio. No entanto, o LAJIDA e LAJIDA Ajustado não são indicadores de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, e não podem servir de base de comparação com indicadores com o mesmo nome apresentados por outras Companhias, que podem calculá-lo de forma diferente da Companhia. Dessa forma, o LAJIDA e LAJIDA Ajustado não devem ser considerados isoladamente, ou como indicadores substitutos para medir lucro operacional ou lucro líquido, tampouco como uma melhor forma de mensuração da liquidez e do fluxo de caixa das atividades operacionais. O LAJIDA e LAJIDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade da Companhia, na medida em que não considera determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, que podem afetar, de maneira significativa, os lucros da Companhia, tais como despesas financeiras.

A Companhia acredita que o LAJIDA e LAJIDA Ajustado são uma medição adicional para a compreensão dos resultados e desempenho das operações da Companhia, posto que no seu cálculo não são incluídas despesas de amortização, despesas de imposto de renda e

2.5 Medições não contábeis

contribuição social (corrente e diferido) e resultados financeiros líquidos. Sendo assim, não é afetado por flutuações nas taxas de juros (sejam elas aplicáveis à dívida ou à remuneração do caixa aplicado), alterações de carga tributárias de imposto de renda e contribuição social, alterações na forma de contabilização de incentivo governamentais, bem como pelos níveis de depreciação e amortização.

A Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, a Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre a somatória de Patrimônio Líquido e Dívida Líquida apresentadas são utilizadas pela Companhia para medir o nível geral de endividamento e da posição financeira, bem como, podendo ser utilizada para a tomada de decisões em relação à investimentos e gestão do fluxo de caixa. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam a Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, a Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre a somatória de Patrimônio Líquido e Dívida Líquida como indicadores de endividamento e liquidez.

A Companhia entende que a Dívida Bruta, Dívida Líquida, Dívida Líquida/LAJIDA, a Dívida Líquida/LAJIDA Ajustado e Dívida Líquida dividida sobre a somatória de Patrimônio Líquido e Dívida Líquida auxiliam na avaliação do endividamento financeiro e na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação à sua posição de caixa, uma vez que considera ativos líquidos como caixa e equivalentes de caixa com recursos para possíveis amortizações da dívida bruta. Apesar de serem medidas não contábeis, estas medições são comumente utilizadas pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim uma comparabilidade a outros negócios semelhantes ao da Companhia. A Companhia utiliza estas medições para avaliar seu grau de alavancagem em relação a comparativos de mercado.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

<p>a) regras sobre retenção de lucros</p>	<p>Do resultado de cada exercício social da Companhia serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.</p> <p>O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50% será distribuído, como dividendo obrigatório, ao acionista único da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG H”), observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância à Estratégia de Longo Prazo e ao Plano de Negócios Plurianual da Companhia, e aprovado pelo Conselho de Administração da Cemig GT, será distribuído à CEMIG, enquanto acionista único, a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre.
<p>b) regras sobre distribuição de dividendos</p>	<p>Do lucro líquido do exercício, 50% devem ser utilizados para distribuição como dividendo obrigatório aos acionistas da Companhia. Eventualmente, de acordo com o disposto no item 2.7.c deste Formulário de Referência, poderão ser distribuídos dividendos extraordinários.</p> <p>Os dividendos serão distribuídos conforme a seguinte ordem: primeiramente será pago o dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais e, posteriormente, o dividendo às ações ordinárias, até um percentual igual àquele assegurado às ações preferenciais. Uma vez pago o dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais e o dividendo às ações ordinárias, as ações preferenciais concorrerão em igualdade com as ações ordinárias na eventual distribuição de dividendos adicionais. As ações preferenciais têm direito a um dividendo mínimo anual igual a 10% sobre o seu valor nominal ou 3% do valor do patrimônio líquido das ações, o que for maior. As ações preferenciais gozam de preferência na hipótese de reembolso de ações e participam na distribuição de bonificações em igualdade de condições com as ações ordinárias.</p> <p>Nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas, o Estado de Minas Gerais assegurará aos acionistas detentores de ações emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, um dividendo mínimo de 6% ao ano, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual nº 828, de 14 de dezembro de 1951 e do artigo 4º da Lei Estadual nº 15.290, de 4 de agosto de 2004, conforme alteradas.</p>
<p>c) periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro do ano subsequente ao exercício a que se referem cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.</p> <p>Ainda, sem prejuízo do dividendo obrigatório, pelo menos a cada 2 (dois) anos, ou em menor periodicidade se a disponibilidade de</p>

2.7 Destinação de resultados

	caixa da Companhia o permitir, a Companhia utilizará a reserva de lucros prevista no Estatuto Social para a distribuição de dividendos extraordinários, até o limite do caixa disponível, conforme determinado pelo Conselho de Administração com observância da Estratégia de Longo Prazo e da política de dividendos nela prevista.
d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A política de destinação de resultados (POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS E ENDIVIDAMENTO) da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em 08/02/2019 e está disponível no site de Relações com Investidores da CEMIG: Politica-de-Dividendos-cemig-2019-02-08-TkFnn7HQ.pdf

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos;

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;

iii. contratos de construção não terminada;

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Companhia possui obrigações contratuais e compromissos ainda não incorridos, portanto não reconhecidos nas demonstrações financeiras, que incluem, principalmente, contratos de compra de energia de longo prazo, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	2024	2025	2026	2027	2028	2029 em diante	Total
Compra de Energia	1.812.697	1.807.078	1.609.474	1.518.697	370.550	1.661.316	8.779.812

(1) Montantes apresentados pelo valor presente em 31 de dezembro de 2023.

Para maiores informações sobre as obrigações contratuais, vide nota explicativa nº 31 das demonstrações financeiras da Companhia.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:

Os itens mencionados na tabela constante do item 2.8 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 2.8 deste Formulário de Referência, para cada exercício social e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

b. natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas em nossas Demonstrações Financeiras, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Investimentos realizados pela CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT” ou “Companhia”), necessários para atender as exigências da ANEEL, manter a confiabilidade, qualidade e disponibilidade, em bases seguras, das instalações de geração e transmissão e mitigar passivos ambientais.

Nos próximos 3 (três) anos, a CEMIG GT, deverá investir cerca de R\$ 6.315,79 milhões, conforme demonstrado a seguir:

Atividade (Valores em R\$ milhões)	2024	2025	2026	Total
Geração	573,47	2.349,36	700,61	3.623,44
Transmissão	331,65	1.010,86	1.349,85	2.692,35
Total Geral	905,11	3.360,22	2.050,46	6.315,79

Valores estimados, em moeda corrente, contemplando os investimentos básicos para manter as rotinas da Cemig GT. Tais investimentos incluem itens como: implantação de novos empreendimentos, reformas físicas em ativos existentes; reforços e operação de sistemas elétricos; segurança de pessoas e instalações; meio ambiente; infraestrutura de apoio abrangendo instalações prediais, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, segurança patrimonial e industrial, telecomunicações, sistemas de informática, microinformática e veículos.

Os valores da subsidiária Sete Lagoas Transmissora de Energia (SLTE) estão no item 2.10 FRE da Cemig H.

A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da Cemig GT. A Companhia não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação.

A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (tratados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.

2.10 Planos de negócios

Os montantes planejados para os anos de 2024, 2025 e 2026 não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (agente regulador).

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários para refinanciamento de dívidas.

iii. desinvestimentos relevantes

Atualmente, a estratégia do Grupo CEMIG para as participações visa a maximização de valor e a reciclagem de capital baseada em 3 (três) pilares:

- * Desinvestimentos: ativos não estratégicos e com baixa sinergia e ofertas oportunistas;
- * Expansão: por meio de empresas específicas e renovação das concessões de algumas usinas;
- * Gestão: aproveitamento de sinergias, estrutura de capital e política de distribuição, aprimoramento da governança.

Os pilares acima podem ser afetados por fatores externos, especialmente o desinvestimento, tendo em vista riscos específicos associados a cada negócio, tais como desempenho (técnico, operacional, comercial e financeiro), riscos de mercado, riscos setoriais, riscos macroeconômicos de âmbito nacional e internacional (por exemplo, volatilidade do mercado). Além disso, a conclusão das operações de desinvestimento depende da evolução favorável das negociações com os potenciais investidores, de acordo com as condições das transações possíveis.

Desinvestimento na Madeira Energia S.A.

Em 20 de março de 2023, a Cemig GT concluiu a alienação da totalidade de sua participação societária, direta e indireta, equivalente a 7,53% no capital social da Madeira Energia S.A., controladora da empresa Santo Antônio Energia S.A., para a Furnas Centrais Elétricas S.A..

Desinvestimento na Baguari Energia

Em 14 de abril de 2023, a Cemig GT comunicou a assinatura de compra e venda de ações junto à Furnas Centrais Elétricas S.A. para a alienação da totalidade de sua participação societária de 69,39% no capital social da Baguari Energia, o que representa uma participação indireta de 34% no Consórcio UHE Baguari. A transação foi concluída em 6 de outubro de 2023.

2.10 Planos de negócios

Desinvestimento na Retiro Baixo Energética S.A.

Em 14 de abril de 2023, a Cemig GT comunicou a assinatura de contrato de compra e venda de ações junto à Furnas Centrais Elétricas S.A. para alienar a sua participação total de 49,9% no capital social da Retiro Baixo Energética S.A. A transação foi concluída em 22 de novembro de 2023.

Desinvestimento na Cemig GT Processo de alienação de 15 PCHs/CGHs

Em 17 de março de 2023, foi publicado edital para realização de leilão público visando à alienação de 15 PCHs/CGHs em lote único, listadas abaixo, sendo 12 ativos da Cemig GT e 3 da subsidiária integral Horizontes. Esses ativos fazem parte do segmento de geração de energia elétrica.

Em março de 2023, os ativos foram transferidos para o ativo circulante mantido para venda, nos termos do CPC 31/ IFRS 5. Não há ganhos ou perdas acumulados incluídos nos outros resultados abrangentes relativos a este grupo mantido para venda e não existem passivos associados ao ativo mantido para venda. Concluiu-se que os ativos classificados como mantidos para venda não se enquadram no conceito de operações descontinuadas, nos termos do item 32 do CPC 31/ IFRS 5, uma vez que não representam uma importante linha separada de negócios ou área geográfica de operações, tampouco constituem uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo de revenda. Em 10 de agosto de 2023, a Companhia realizou o leilão público visando à alienação em lote único desses ativos. O lance vencedor foi de R\$100,5 milhões, o que representa um ágio de 108,6% em relação ao preço mínimo de R\$48,2 milhões.

Em 13 de setembro de 2023, a Cemig GT e sua subsidiária integral Horizontes, assinaram o Contrato de Compra e Venda de Ativos (“CCVA”) com a Mang Participações e Agropecuária LTDA (“MANG”), vencedora do leilão. A alienação foi concluída em 29 de fevereiro de 2024, após cumpridas todas as condições precedentes do CCVA. O valor recebido pela venda foi de R\$101 milhões. Os efeitos contábeis dessa alienação serão refletidos no primeiro trimestre de 2024.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

INVESTIMENTOS EM GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Aliança Geração

A Cemig GT é detentora de 45% do capital social total da Aliança Geração de Energia S.A (“Aliança Geração”). A Aliança Geração possui um projeto de investimento em curso, conforme abaixo:

2.10 Planos de negócios

Parque Eólico Acauã (“Acauã”): composto de 3 parques, a saber: Central Eólica Acauã I S.A. (“Acauã I”), Central Eólica Acauã II S.A. (“Acauã II”) e Central Eólica Acauã III S.A. (“Acauã III”), localizados nos municípios de Tenente Laurentino Cruz, Lagoa Nova, Santana do Matos e São Vicente, no estado do Rio Grande do Norte. A implantação do Projeto Eólico Acauã teve início em março de 2021, com operação comercial plena estimada para o segundo semestre de 2024. O projeto contará com 26 aerogeradores com potência de 4,2 MW, tendo capacidade instalada total de 109,2 MW e produção estimada de 57,77 MW médios.

Os investimentos têm como fonte de recursos o próprio caixa da Aliança Geração, bem como financiamento por meio de emissão de debêntures e/ou outros instrumentos financeiros.

Implantação das usinas solares fotovoltaicas Boa Esperança e Jusante

A implantação das Usinas Solares Fotovoltaicas (“UFVs”) Boa Esperança e Jusante encontra-se em andamento com cerca de 90% das obras concluídas e previsão de entrada em operação no final do primeiro semestre de 2024.

A UFV Boa Esperança possuirá 85MW de potência instalada (aproximadamente 100,4 MWp), localizada em terreno de propriedade da Companhia, no município de Montes Claros, no estado de Minas Gerais. Já a UFV Jusante será composta por 7 usinas de 10MW cada, totalizando 70MW de potência instalada (aproximadamente 87 MWp), também localizada em terreno de propriedade da Companhia, no município de São Gonçalo do Abaeté, no estado de Minas Gerais.

Com investimentos estimados em R\$850 milhões, a implantação dessas usinas está alinhada ao planejamento estratégico do Grupo Cemig, reforçando sua atuação no segmento de energias renováveis, com rentabilidade compatível com o custo de capital da Companhia para esse tipo de projeto.

Usinas Solares Flutuantes

Conforme divulgado em apresentações ao mercado, a Companhia possui novos investimentos, aprovados em 2022, com geração de 274 MWp, em usinas solares flutuantes, na modalidade de Geração Distribuída, com investimentos previstos de R\$ 1,7 bilhão.

INVESTIMENTOS EM TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Lote 1 do Leilão 02/2022

Em 13 de abril de 2023, o Conselho de Administração aprovou o aporte de recursos, no montante de R\$221.519, pela Cemig GT na investida Companhia de Transmissão Centroeste de Minas (“Centroeste”) no período entre 2023 e 2026, conforme necessidade e geração de caixa da Centroeste. O objetivo é a implantação da LT 230 kv Governador Valadares 6 – Verona que será operada e mantida pela Centroeste. Atualmente estão sendo realizadas as atividades

2.10 Planos de negócios

relacionadas a regularização fundiária, ambiental, elaboração do projeto executivo e validação do projeto básico pelo ONS. A data prevista para início da construção é janeiro de 2025.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

O Plano Estratégico da CEMIG traz como ambição ser a empresa com a melhor performance em ASG no setor elétrico brasileiro, tendo essas práticas reconhecidas pelas partes interessadas.

A Companhia se comprometeu com as seguintes opções estratégicas no seu plano de negócios:

1) Desenvolver práticas ambientais em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

2) Contribuir para o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais, por meio da prestação de serviços do segmento de energia e cuidado a saúde e segurança (colaboradores, clientes e comunidade) e;

3) Definir e implantar uma lógica de governança ágil e transparente, criando uma cultura engajada com resultados e com meritocracia.

PROGRAMA DE PESQUISA & DESENVOLVIMENTO

Em 2023 a CEMIG GT executou 10 projetos de P&D, resultando em um investimento de R\$5,9 milhões, em uma variedade de temas, cujos destaques estão a seguir:

* Desenvolvimento de módulos fotovoltaicos utilizando Perovskita. O objetivo desta iniciativa é a formulação e a montagem de módulos fotovoltaicos a partir da exploração do potencial do mineral Perovskita que apresenta algumas vantagens na comparação com o silício cristalino, principal material usado atualmente nas células fotovoltaicas.

* Plataforma de coleta, tratamento e processamento de dados satelitais. Através dos dados e imagens coletados por nanossatélites, será feito um trabalho de pesquisa e desenvolvimento

2.10 Planos de negócios

com o objetivo de gerar uma metodologia própria para a classificação e detecção das situações, auxiliando na tomada de decisão do operador do sistema.

Como pilares de atuação temos as seguintes oportunidades relacionadas a questões ASG:

- Alinhado ao compromisso de se tornar NetZero até 2040, reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 60,6% até 2028, com base no valor de 2021
- Focar em fontes de energia renovável;
- Ampliar a comercialização de Certificado de Energia Renovável – Cemig REC e I-REC
- Desenvolver ações para conservação da biodiversidade e recursos hídricos de forma a gerar benefícios para a sociedade em consonância aos ODS
- Desenvolver ações alinhadas à economia circular, incluindo critérios ASG no desenvolvimento de novos projetos;
- Realizar investimentos que gerem empregos e contribuam para o desenvolvimento das comunidades mineiras
- Promover a comunicação e diálogo com sociedade mineira e com o poder público demonstrando transparência das práticas ASG da Companhia;
- Promover a diversidade dentro da Companhia, por meio de sensibilização do tema, ações de inclusão e metas;
- Fortalecer a cultura de conformidade e integridade para toda a cadeia de valor contribuindo, de forma sustentável, para a entrega dos resultados da Companhia;
- Gerenciar os riscos, visando garantir o êxito dos objetivos estratégicos e minimizar os impactos negativos associados;
- Atuar de forma a promover a Transparência e zelar pela proteção de informações e dados pessoais de responsabilidade da Cemig.

Assim, o Plano Estratégico traz de forma objetiva as seguintes oportunidades relacionadas a questões ASG:

- Avançar na avaliação nos principais ratings ASG do mundo em 2024, mantendo-se entre as empresas com as melhores performance;
- Ser líder, até 2028, em pelo menos 2 dos principais ratings ASG do mundo (ISS, MSCI, CDP, Sustainalytics e Dow Jones);
- Endereçar através do Plano ESG 2030 (iniciativas, indicadores e compromissos públicos) os temas mais relevantes em ASG, alinhadas com as tendências e melhores práticas, mitigando riscos e aproveitando oportunidades alinhadas à realidade da Empresa;
- Desenvolver uma cultura diversa e inclusiva, assumindo compromissos até 2028 para equidade de gênero, pessoas LGBTQIA+, raças, gerações e pessoas com deficiências.

A CEMIG assinou termo de adesão à iniciativa global “Movimento Ambição Net Zero” do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU). Os esforços globais liderados pela ONU

2.10 Planos de negócios

preveem a redução coletiva de 2 giga toneladas de CO2 e de emissões acumuladas até 2030 em todo o mundo. Trata-se de um movimento natural da Companhia, tendo em vista seu histórico de investimentos crescentes em geração limpa e renovável, em especial após desativação da única termoelétrica que era operada pela companhia, em 2019. O Compromisso da CEMIG pode ser resumido duas metas centrais:

1) a redução da intensidade de emissões de gases de efeito estufa até 2030, alinhada com a ciência climática, que indica a ação como necessária para limitar o aquecimento global a 1,5°C com relação aos níveis pré-industriais e;

2) a ambição de zerar as emissões líquidas de carbono até 2040.

Conforme apresentado no 28º Encontro de Investidores CEMIG, ocorrido em 27 de março de 2023, além das tecnologias consolidadas (hidrelétrica, fotovoltaica e eólica onshore), a CEMIG está atenta às seguintes tendências mundiais em energia:

- Soluções Integradas de Energia - Hibridização e Associação;
- Mercado de Capacidade;
- H2 verde;
- Eólica Offshore;
- Inovação

Hibridização e Associação

Com base na REN Nº 954/2021, encontra-se em fase de estudos e desenvolvimento a estruturação de projetos de usinas fotovoltaicas associadas às UHEs que a CEMIG GT detém concessão, com destaque para os seguintes empreendimentos (totalizando 1.278 MW):

- Três Marias (Informação de acesso viável);
- Nova Ponte;
- Emborcação;
- Irapé.

Mercado de Capacidade

Esse mercado foi criado a partir da Lei 14.120/2021 como forma de direcionar a expansão focada em energias renováveis. A CEMIG está atenta às oportunidades, com os seguintes estudos:

2.10 Planos de negócios

- UGs adicionais na UHE Três Marias;
- Maximizar a valorização dos reservatórios.

Hidrogênio Verde

A CEMIG firmou um Memorando de Entendimentos com a UNIFEI para desenvolvimento de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D ANEEL). Estão sendo prospectadas novas oportunidades de negócios com H2 Verde que contribuam com a transição energética e descarbonização e alinhadas com a agenda ASG, aproveitando a sinergia com a GASMIG e sua capilaridade dentro do Estado de Minas Gerais.

Projetos Eólicos Offshore

A CEMIG GT iniciou os estudos ambientais para implantação de 2 Parques Eólicos localizados no litoral do Estado do Ceará: Mar de Minas I (1,5 GW) e Mar de Minas II (3,0 GW).

Mar de Minas I

- Potência Instalada Total: 1,5 GW;
- Aerogeradores: 100 WTGs de 15 MW cada;
- Localização: Costa de Parajuru – CE.

Mar de Minas II

- Potência Instalada Total: 3,0 GW;
- Aerogeradores: 200 WTGs de 15 MW cada;
- Localização: Costa de Trairí – C.

A CEMIG está atuando, junto aos demais empreendedores, diretamente no desenvolvimento da legislação específica para as Eólicas Offshore.

Inovação

O Plano Estratégico direciona para as ações de inovação a ambição de ser protagonista na Transição Energética, explorando e desenvolvendo novas tecnologias e novos negócios, com foco em digitalização, eficiência, geração de energia limpa, eletrificação, resiliência e

2.10 Planos de negócios

armazenamento, com recursos próprios, regulados e incentivados. Essa meta será desenvolvida através de:

- Novas avenidas de crescimento com base nas transformações do setor, regulação e tecnologia, principalmente nos segmentos:
 1. Produtos e serviços inteligentes;
 2. Sistemas elétricos do futuro;
 3. Eletrificação, descarbonização e eletromobilidade;
 4. Geração sustentável e armazenamento.

- Aproximar dos ambientes de inovação de forma a criar e explorar uma cultura inovadora na empresa (Programa de inovação aberta; Hubs de inovação; Startups; Encomenda tecnológica; Venture Capital)

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Cultura

Minas reflete o Brasil, as diferentes características do estado, de dimensões comparáveis a de países europeus e que guarda tantas particularidades, tais quais a posição territorial, biomas e cultura contribuem para reproduzir um pouco de cada região do Brasil.

A Cemig investe em cultura desde os primeiros anos da empresa, hoje com 71 anos o DNA de Incentivadora é reconhecido tanto pela organização, quanto entidades, no meio cultural que busca o fomento para os mais diversos tipos de arte e iniciativas, Como dizia Guimarães Rosa, “Minas são muitas!”. As artes mineiras são as mais diversas, desde a herança barroca das cidades históricas, a gastronomia dos povos originários somada a dos tropeiros, ambas Patrimônio Cultural, se somam a grupos teatrais e de dança com 50 anos de tradição, reconhecidos internacionalmente, casas de cultura, orquestras e palácios que se transformam em palcos, museus e centros culturais e se abrem para a população com intensas agendas onde os novos talentos que convivem com a tradição de forma harmônica.

Há espaço para todos, há música em cada esquina, em cada clube. O desafio da companhia, nesse campo é a selecionar projetos entre os milhares que recebe, investir, acompanhar, associar a marcar aplaudir e torcer pela cultura em toda a sua dimensão. Nesse ano de 2023 a companhia realizou o investimento de R\$ 76.57 milhões em 146 projetos culturais.

Em 2023 a empresa realizou dois editais de seleção de projetos “Energia do Carnaval” atendendo 24 cidades, e o Natal da Mineiridade que atendeu projetos em 26 cidades, A Sede da Empresa recebeu 1500 assistidos em seus projetos sociais, que assistiram teatro e tiraram fotos com Papai Noel. A companhia ainda proporcionou pela segunda vez o réveillon na Praça da Liberdade, cercada por museus, região central da Capital Mineira, recebeu 30 mil pessoas apresentações de artistas, muita música e o show com 420 drones, foi transmitido em rede nacional, evento aberto a toda a população.

Prêmio Aberje 2023

A Cemig foi vencedora do prêmio Regional Aberje - Associação Brasileira de Rádio Jornalismo com o show A última Sessão de Música, com o artista Milton Nascimento aos 80 anos, encerrando a carreira musical.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção;
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção;
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle;
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão.

A Companhia informa aos acionistas e ao mercado em geral que mantém suspensa a publicação das projeções financeiras (Guidance), conforme divulgação do Fato Relevante de 13 de maio de 2022. A Companhia continuará acompanhando a evolução do cenário e a eventual conveniência de divulgação futura de novas projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

No ano de 2020 houve a suspensão das projeções de LAJIDA apresentadas no ano de 2019, em função da impossibilidade de quantificar adequadamente os impactos gerados pela pandemia do Coronavírus, principalmente, de incertezas quanto à evolução da Covid-19, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 22/07/2020.

Em 2021, a Companhia retornou com a divulgação de suas projeções, denominada Projeções Financeiras 2021- 2025, sendo as premissas e resultados amplamente divulgados ao mercado, conforme item “b” abaixo. A apuração dos resultados de 2021 encontram-se no formulário de referência divulgado no ano anterior.

No ano de 2022 houve a suspensão das projeções de LAJIDA, apresentadas no ano de 2021 em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022. A decisão da suspensão das projeções financeiras (Guidance) segue desde então.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada na tabela a seguir, sendo que, o dado verificado refere-se ao primeiro ano de horizonte de projeções.

Projeções Financeiras 2021-2025				
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS			
LAJIDA	2021		2022	
(R\$ Milhões Corrente)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Cemig GT Consolidada	2.025	2.239	2.474	2.743

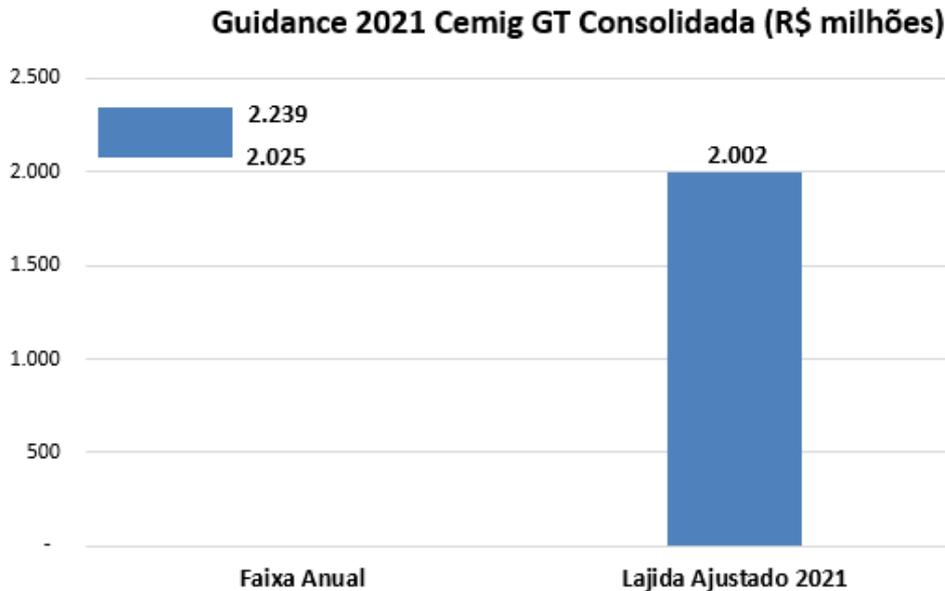
A Companhia indica abaixo os fatores que, em seu entendimento, explicam os eventuais desvios nas projeções anteriormente divulgadas com relação aos últimos exercícios sociais.

Projeções Financeiras 2021-2025

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o LAJIDA ajustado realizado da Cemig Geração e Transmissão está situado da seguinte forma em relação à faixa anual

3.2 Acompanhamento das projeções

projetada no XXVI Encontro Anual da Cemig, com o Mercado de Capitais.



O LAJIDA Ajustado não é uma medida de lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e, desta forma, não deve ser considerado isoladamente e/ou como alternativa/substituto do lucro líquido, do resultado operacional, dos fluxos de caixa, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos da Companhia. Para reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA Ajustado, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.

Os principais fatores que impactaram negativamente o resultado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA ajustado, estão devidamente explicados na seção 2.5.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

As projeções financeiras 2021-2025 foram suspensas, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022, em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios.

Atenta à evolução do cenário, a Companhia segue avaliando a conveniência e a oportunidade de divulgação futura de novas projeções e destaca, ainda, que está trabalhando para tratar a situação da melhor forma possível.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento

O investidor deverá levar em consideração os riscos a seguir, bem como as demais informações contidas no presente Relatório Anual, ao avaliar um investimento em nossa Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários por ela emitidos. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto. Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta mesma seção.

a. com relação ao emissor

Não temos certeza se novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Operamos a maior parte de nossas atividades de geração e transmissão e serviços relacionados sob contratos de concessão firmados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição de 1988 determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como a ‘Lei de Concessões’, os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal publicou a Medida Provisória 579 (‘MP 579’), mais tarde convertida na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013 (‘Lei 12.783/13’), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/95. A Lei 12.783/13 determina que, a partir de 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, desde que a operadora da concessão aceita e cumpre certas condições especificadas na referida lei. Com relação às atividades de geração, a Companhia optou por não aceitar o mecanismo oferecido para prorrogar as concessões de

4.1 Descrição dos fatores de risco

geração que expirariam no período de 2013 a 2017. Estas concessões eram: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Volta Grande, Camargos, Peti, Piau, Gafanhoto, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Dona Rita, Sumidouro, Poquim e Anil.

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração nº 12/2015 em 7 de outubro de 2015 ('Leilão 12/2015'), que contemplava o contexto regulatório revisado para renovação de concessões de usinas existentes, como estabelecido na Lei 13.203 de 8 de dezembro de 2015 ('Lei 13.203/2015'), o Conselho de Administração da Companhia autorizou a participação da CEMIG Geração e Transmissão S.A. (CEMIG GT) em um leilão, realizado em 25 de novembro de 2015, no qual a CEMIG GT logrou êxito. No leilão, a CEMIG GT arrematou o Lote 'D', composto por 18 usinas hidrelétricas, por 30 anos: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália. A capacidade total instalada nessas usinas é de 699,5 MW, e sua energia assegurada é 420,2 MW médios.

Em 9 de setembro de 2020, foi sancionada a Lei 14.052, alterando a Lei 13.203/2015 e estabelecendo novas condições para renegociação do risco hidrológico referente à parcela de custos incorridos devido ao GSF (Generation Scaling Factor – Fator de ajuste da energia), suportados pelos detentores de hidrelétricas que participam do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, quando houve uma grave crise nas fontes de água. A compensação para detentores de hidrelétricas foi concedida através da extensão do período de concessão para as centrais de geração e foi reconhecida como ativo intangível em troca de uma compensação dos custos de eletricidade. Esta renegociação representa um progresso importante para o setor de eletricidade, reduzindo os níveis de litígio – e para a CEMIG, na medida em que permite a extensão dos períodos das suas concessões de geração. Os períodos de prorrogação aprovados pela ANEEL por meio das Resoluções Normativas 2.919/2021 e 2.932/2021 estão indicados na tabela abaixo:

Usina	Capacidade instalada (MW)	Extensão da concessão (dias)	Novo prazo de concessão
Emborcação	1.192	672	26 de maio de 2027
Nova Ponte	510	750	12 de agosto de 2027
Irapé	399	934	19 de setembro de 2037
Três Marias	396	2.555	3 de janeiro de 2053
Salto Grande	102	2.555	3 de janeiro de 2053
Sá Carvalho	78	635	28 de agosto de 2026
Rosal	55	1.314	13 de dezembro de 2035
Outras (1)	353	–	–

(1) Inclui 20 usinas, das quais 3 são de propriedade da CEMIG GT, 1 é de propriedade da CEMIG PCH, 3 são de propriedade da Horizontes, e as outras são de propriedade de empresas afiliadas da CEMIG. Os períodos de extensão da concessão, em dias, variam entre 252 e 2.555 dias.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal em relação a novos contratos de concessão ou autorizações (dependendo do caso), e à renovação de concessões e autorizações existentes, bem como das disposições da Lei 12.783/13, conforme alterada, sobre

4.1 Descrição dos fatores de risco

renovação de contratos de concessão de geração e transmissão, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos semelhantes àqueles atualmente em vigor; ou, ainda, que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação de uma concessão ou autorização serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Caso não formos capazes de estender ou obter novas concessões ou autorizações, pode haver um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira.

Impactos do conflito militar em curso entre a Rússia e a Ucrânia, e do conflito entre Israel e Hamas, ou qualquer alastramento desses conflitos, pode ter um efeito adverso significativo na economia global, em determinados preços de materiais e de commodities, e potencialmente no nosso negócio.

Os mercados globais seguem operando num período de incerteza econômica, volatilidade e perturbação, à medida que o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia continua. Esse conflito militar e o efeito das sanções econômicas resultantes impostas à Rússia e a certos cidadãos e empresas russos, bem como a potencial resposta russa a tais sanções ou a quaisquer outras sanções, poderão ter um efeito negativo na economia global e são altamente incertos e difícil de prever. Como resultado, muitas entidades fora da região podem ser afetadas negativamente pelo aumento dos preços das matérias-primas, como o petróleo, o gás e o trigo, ou por um potencial abrandamento da economia global. A ocorrência de perturbações comerciais em grande escala dá origem potencialmente a problemas de liquidez para certas entidades e também pode haver impactos consequentes na qualidade de crédito de alguns fornecedores.

Além disso, em 7 de outubro de 2023, o Hamas, realizou um ataque surpresa a cidades israelitas e vilas perto da Faixa de Gaza. Após este ataque, Israel declarou guerra ao Hamas e outras organizações terroristas em Gaza. O conflito militar está em curso e a sua duração e resultado são altamente imprevisíveis.

Na data deste relatório anual, embora não estejamos diretamente envolvidos nestas regiões e, portanto, a nossa exposição a estes conflitos seja limitada, tendo em conta as incertezas que rodeiam o impacto do conflito na economia global, não somos capazes de estimar a extensão de quaisquer efeitos potenciais desses conflitos ou qualquer escalada deles em nossos negócios, resultados operacionais ou situação financeira.

Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de contratar dívidas, o que poderia afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A nossa capacidade de realizar o nosso programa de investimentos de capital depende de vários fatores, incluindo a nossa capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos nossos serviços, o acesso aos mercados de capitais nacionais e internacionais e vários fatores operacionais e de outros tipos. Além disso, nossos planos para expandir nossa capacidade de geração e transmissão estão sujeitos à conformidade com os processos de licitação competitivos. Estes processos de licitação são regidos pela Lei 13.303/2016 ('Lei das Estatais').

Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público, incluindo normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil; e (ii) estamos sujeitos a regras e limites estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) que regulamenta o endividamento para empresas no setor energético. Além disso, estamos sujeitos a certas condições contratuais estipuladas em nossos instrumentos de dívida existentes, e podemos contratar novos empréstimos que contenham estipulações restritivas ou cláusulas semelhantes que possam restringir a nossa flexibilidade operacional. Essas restrições podem também afetar nossa capacidade de obter novos empréstimos necessários para financiar nossas atividades e nossa estratégia de crescimento, e para fazer frente às nossas obrigações financeiras a vencer, o que pode afetar adversamente nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações financeiras. Temos contratos de financiamento e outras obrigações de dívida que contêm cláusulas financeiras restritivas (covenants), incluindo debêntures do mercado local brasileiro e Eurobonds no mercado internacional.

No final de 2023, temos R\$ 2,9 bilhões de dívida com cláusulas restritivas, e qualquer violação pode ter graves consequências negativas para nós.

Se, por exemplo, rompermos um covenant sob as Notas Seniores de 9,25% da CEMIG GT com vencimento em 2024 ('Eurobonds'), estaríamos sujeitos a um aumento de juros ou à antecipação de certas dívidas como resultado de cláusulas de inadimplemento cruzado (cross-default) sob certos outros contratos de dívida nossos. Da mesma forma, se a Companhia violar uma cláusula financeira restritiva (covenant) sob nossa emissão de debêntures, os debenturistas podem acelerar o vencimento da dívida em uma reunião organizada pelo agente fiduciário, a menos que debenturistas decidam o contrário. Qualquer antecipação dos vencimentos de nossas dívidas poderia ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e poderia desencadear cláusulas de inadimplemento cruzado (cross-default) em outros instrumentos financeiros. No caso de uma inadimplência e antecipação de dívida, nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar completamente as dívidas ou cumprir com os serviços de tal dívida. No passado, em certas ocasiões, não conseguimos cumprir certas cláusulas financeiras restritivas (covenants) que tinham condições mais restritivas do que as atualmente vigentes. Apesar de termos sido capazes de obter waivers de nossos credores com relação a tais descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter algum waiver no futuro.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez — fator que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamentos para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.

Em 31 de dezembro de 2023, nosso total de empréstimos e debêntures (incluindo juros) foi de R\$ 2,868 milhões – uma diminuição de 42,2% em relação aos R\$ 4,959 milhões relatados em 31 de dezembro de 2022, que por sua vez representou uma diminuição de 17,7% em relação aos R\$ 6,029 milhões em 31 de dezembro de 2021. Em 31 de dezembro de 2023, 72,9 % de nossos empréstimos e debêntures, que perfazem R\$ 2,090 milhões, têm vencimentos dentro dos próximos dois anos.

A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de financiar nossas operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos levantar capital na forma de dívida de diversas fontes de financiamento. Para honrar sua dívida, após cumprir as metas de investimentos de capital, a Companhia se baseou em uma combinação de: fluxo de caixa de suas operações; alienação de ativos; utilização das suas linhas de crédito disponíveis; seu saldo de caixa e aplicações financeiras de curto prazo; e a contratação de endividamento adicional.

Qualquer redução das nossas classificações de crédito pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Companhia obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, também aumentando a dificuldade ou o custo do refinanciamento das obrigações que estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Companhia encontrar dificuldades ao acessar financiamentos, isso pode prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores. A redução dos investimentos de capital da Companhia ou a venda de ativos pode afetar significativamente os resultados operacionais.

A redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar adversamente a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar o nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito Standard e Poor's, Moody's e Fitch Ratings atribuem uma classificação à Companhia e seus títulos de dívida no âmbito brasileiro, e também uma classificação para a Companhia em âmbito global. Os ratings refletem, entre outros fatores: a perspectiva para o setor energético brasileiro; as condições hídricas do Brasil;

4.1 Descrição dos fatores de risco

a conjuntura política e econômica; risco país; e a nota de classificação de risco e perspectivas para o acionista controlador da Companhia, o Estado de Minas Gerais. Caso os nossos ratings sejam rebaixados devido a fatores externos, ou ao nosso desempenho operacional ou a altos níveis de endividamento, nosso custo de capital pode aumentar e afetar negativamente a nossa capacidade de cumprir as covenants financeiras existentes nos instrumentos que regulam nossa dívida. Além disso, nossos resultados operacionais ou financeiros, e a disponibilidade de financiamentos no futuro, podem ser adversamente impactados. Ademais, eventuais rebaixamentos nos ratings soberanos brasileiros podem afetar adversamente a percepção de risco em relação a valores mobiliários de emissores brasileiros e, como resultado, aumentar o custo de quaisquer emissões futuras de títulos de dívida. Quaisquer reduções em nossos ratings ou nos ratings soberanos do Brasil podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros, bem como nosso futuro acesso a financiamentos.

Não podemos garantir a velocidade da nossa capacidade de implementar inovações e das nossas respostas a mudanças pelas quais o setor de energia está passando com o avanço da tecnologia

O setor de eletricidade está passando por transformações significativas devido ao avanço constante da tecnologia. As inovações tais como fontes de energia renovável, formas avançadas de armazenamento de energia e tecnologias inteligentes de transmissão estão transformando o panorama do setor. Os principais riscos associados a não inovar ou não inovar na velocidade apropriada são:

- **Competitividade e Participação de Mercado:** A incapacidade de manter a atualização em relação a inovações pode resultar na perda de competitividade e participação de mercado para companhias mais ágeis e mais avançadas tecnologicamente.
- **Impacto sobre a eficiência operacional:** A falta de inovação pode afetar a eficiência operacional, resultando em custos mais elevados e reduções na margem de lucro.
- **Reputação da marca:** Uma imagem da marca associada com falta de inovação pode afetar a confiança dos diferentes públicos envolvidos com a companhia, incluindo clientes, investidores e agências reguladoras.

Entretanto, se tivermos dificuldades em adaptar a mudanças no setor, incorporando inovações dentro de prazos adequados, pode haver efeitos adversos sobre podemos estar sujeitos, no futuro a efeitos adversos sobre os processos de tomada de decisão, sobre nossos negócios, sobre nossas condições financeiras e os resultados das nossas operações.

Poderemos não ser capazes de implementar os nossos planos estratégicos de longo prazo dentro do cronograma pretendido, ou sem incorrer em custos imprevistos, o que

4.1 Descrição dos fatores de risco

pode ter consequências adversas para o nosso negócio, resultados de operações e condições financeiras.

A nossa capacidade de cumprir as nossas metas estratégicas depende, em grande parte, da implementação bem-sucedida, econômica e conveniente em termos de tempo da nossa estratégia de longo prazo e do nosso Plano de Negócios Plurianual. Seguem alguns dos fatores que podem afetar negativamente a implementação dos nossos planos estratégicos:

- Incapacidade de gerar fluxos de caixa ou de obter o financiamento futuro necessário para a execução de projetos ou objetivos estratégicos específicos.
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias.
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais.
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão.
- Indisponibilidade de força-de-trabalho ou equipamento necessário.
- Greves.
- Atrasos na entrega de equipamentos por fornecedores.
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento das suas obrigações contratuais;
- Atrasos ou paralisações causados por fatores climáticos ou restrições ambientais.
- Mudanças na legislação ambiental, criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos.
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas.
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras.

A ocorrência dos fatores acima referidos, separadamente ou em conjunto, poderia conduzir a um aumento significativo dos custos e poderia atrasar ou impedir a implementação de iniciativas, comprometendo, conseqüentemente, a execução dos nossos planos estratégicos e afetar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

Além disso, a controladora, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, por ser uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais, está sujeita a alterações no Conselho de Administração e Diretoria Executiva em decorrência da mudança dos agentes políticos do Poder Executivo devido ao processo eleitoral e também devido à instabilidade política. Esses tipos de mudanças podem afetar negativamente a continuidade da estratégia da Companhia.

A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração e transmissão podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Estamos constantemente envolvidos na construção e expansão de nossas plantas, linhas de transmissão e subestações, e consideramos regularmente outros projetos potenciais de expansão. A capacidade da Companhia de concluir projetos dentro dos prazos e dos orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Podem ocorrer complicações nas fases de planejamento e execução de projetos de expansão do sistema elétrico e outros novos investimentos, tais como greves, atrasos por fornecedores de materiais e serviços, atrasos em processos concorrenciais, embargos sobre o trabalho, condições geológicas e climáticas inesperadas, incertezas políticas e ambientais, instabilidade financeira dos nossos parceiros, empresas contratadas ou subcontratadas, ou escassez de mão-de-obra qualificada no mercado.
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão.
- Os novos ativos podem funcionar abaixo da capacidade planejada ou o custo relacionado com a sua operação ou instalação pode ser superior ao planejado.
- Dificuldade em obter um capital de giro adequado para financiar projetos de expansão.
- Encerramento não intencional dos ativos de transmissão durante a execução dos projetos de expansão de carga pode reduzir as receitas do negócio de transmissão.
- Recusa pelo ONS (Operador Nacional do Sistema) a autorizar execução de obras na rede de transmissão, devido a restrições aplicadas ao sistema elétrica.
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão ou subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de geração ou transmissão, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, redução da rentabilidade, originalmente previstos para os projetos.

Ataques cibernéticos, ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais seja da Companhia ou de nossos clientes, terceiros ou partes interessadas, podem causar perdas financeiras, exposição legal, danos à reputação ou outras consequências negativas graves para a Companhia.

Gerimos e armazenamos diversos dados confidenciais relacionadas ao nosso negócio. Nossos sistemas de tecnologia da informação podem ser vulneráveis a uma série de violações e incidentes referentes à segurança cibernética. Hackers podem conseguir invadir nossa rede de segurança e apropriar-se indevidamente de, ou comprometer, informações confidenciais nossas ou de terceiros, criar interrupções no sistema ou causar paralisações. Esses invasores também

4.1 Descrição dos fatores de risco

poderiam desenvolver e propagar vírus, worms e outros programas de software mal-intencionados que atacam nossos produtos ou exploram qualquer vulnerabilidade de segurança de nossos produtos. Os custos que podemos ter para reparar os mencionados problemas de vulnerabilidades de segurança, seja antes ou depois de incidentes cibernéticos, podem ser significantes. Nossas ações mitigatórias podem não ter êxito, ou resultar em interrupções ou atrasos de nossos serviços, ou perda de atuais ou potenciais clientes, que podem impedir nossas funções críticas.

Ataques bem-sucedidos à segurança dos dados, violações, delitos de funcionários, ou erros humanos ou tecnológicos podem resultar em acesso não autorizado, divulgação, modificação, uso impróprio, perda ou destruição de dados ou sistemas, incluindo dados que nos pertencem ou pertencem a nossos clientes ou a terceiros, ou em roubo de dados sensíveis, regulamentados ou confidenciais, incluindo informações pessoais; em perda de acesso a dados ou sistemas críticos por meio de ransomware, de ataques destrutivos ou outros meios; em erros de transação; atrasos de negócios; e interrupções de serviço ou sistema. Observamos um aumento nos ataques de cibersegurança em todo o mundo nos últimos anos.

No caso de tais ações, nós, nossos clientes ou terceiros podemos estar expostos ao risco de perda ou uso indevido dessas informações, resultando em litígio e potencialmente em responsabilidade, danos à nossa marca e à nossa reputação, ou outro tipo de prejuízo aos nossos negócios. Além disso, contamos com fornecedores de infraestrutura terceirizados cujas potenciais vulnerabilidades de segurança podem ter impacto sobre nossos negócios. O ambiente regulatório, no que se refere às questões de segurança cibernética, privacidade e proteção de dados é cada vez mais complexo e pode ter impactos sobre nossos negócios, incluindo aumento de riscos, de custos e de maiores obrigações relacionadas a conformidade com as normas. No ano de 2023 a Companhia não sofreu nenhum incidente de cibersegurança, nem qualquer vazamento de dados, que gerasse impacto sobre a Companhia ou sobre seus negócios, resultados de operações ou condição financeira.

Falhas na segurança de nossos bancos de dados contendo dados pessoais de clientes, bem como eventos relacionados à não conformidade com a legislação referente à privacidade e proteção de dados podem ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados das operações e/ou reputação.

Temos bancos de dados contendo dados pessoais coletados de nossos clientes, parceiros e colaboradores. Qualquer uso indevido desses dados, ou falhas no uso correto dos nossos protocolos de segurança, podem afetar negativamente a integridade desses bancos de dados. O acesso não autorizado a informações relativas a nossos clientes, bem como a divulgação não autorizada de informações sensíveis, pode nos sujeitar a ações judiciais e, como consequência, podemos incorrer em passivos financeiros, penalidades e/ou danos à nossa reputação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil ('LGPD') foi promulgada em agosto de 2018 e entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com exceção das sanções administrativas, que entraram em vigor em agosto de 2021. A LGPD estabelece regras e obrigações relativas à coleta, processamento, armazenamento e uso de dados pessoais e afeta todos os setores econômicos, incluindo o relacionamento entre clientes e fornecedores de bens e serviços, empregados e empregadores, e outras relações nas quais os dados pessoais são coletados, tanto em ambiente digital como físico.

As violações da LGPD acarretam riscos financeiros devido a penalidades por violação de dados ou processamento impróprio de dados pessoais. A nova legislação estabelece penalidades em caso de descumprimento, incluindo aplicação de multas de até 2% da receita, até o limite de R\$ 50 milhões para as infrações mais graves. Um número maior de leis de proteção de dados em todo o mundo pode continuar a resultar em aumento de custos e de riscos de compliance. Custos potenciais acarretados pela conformidade com regulamentos e políticas novos ou existentes aplicáveis a nós podem afetar nossos negócios e podem ter um efeito adverso relevante sobre os resultados das nossas operações.

Um surto de doenças ou epidemias, como a pandemia de Covid-19, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nos anos de 2022 e 2023, a pandemia de COVID-19 não teve impacto significativo negativo sobre os nossos negócios nem sobre os nossos resultados.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), em 5 de maio de 2023, mais que 3 anos depois do início da pandemia, a Comissão da OMS sobre o COVID-19 recomendou ao Diretor-Geral, que aceitou a recomendação, que uma vez que a doença estava agora bem estabelecida e continuava a existir, não se encaixava mais na definição de uma Emergência de Saúde Pública Internacional.

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e/ou reputação.

Os nossos negócios, incluindo as nossas relações com agentes externos, são guiados por princípios éticos e regras de conduta que estabelecemos. Dispomos de diversas normas internas com o objetivo de orientar nossos gestores, funcionários e contratados, e de reforçar nossos princípios éticos e regras de conduta profissional. Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção de nossos fornecedores, não somos capazes de

4.1 Descrição dos fatores de risco

controlar todas as possíveis irregularidades desses terceiros. Isso significa que não podemos garantir que as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que usamos em nossos processos de seleção sejam suficientes para evitar que nossos fornecedores tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. Também não podemos garantir que esses fornecedores, ou terceiros relacionados a eles, não se envolverão em práticas irregulares. Se um número significativo de nossos fornecedores se envolverem em práticas irregulares, poderemos ser adversamente afetados. Além disso, estamos sujeitos aos riscos que os nossos funcionários, subcontratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios conosco possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando nossos controles internos e procedimentos, se apropriando indevidamente ou se utilizando de nossos ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia. Esse risco é agravado pelo fato de que entre nossas coligadas, tais como Sociedades de Propósito Específicos (SPEs) e Joint Ventures, há algumas das quais nós não detemos o controle.

Nossos sistemas de controle interno podem não ser efetivos em todas as circunstâncias, especialmente junto às empresas que não estão sob nosso controle. No caso das empresas que adquirimos, os nossos sistemas de controle internos podem não ser capazes de identificar casos de fraudes, corrupção ou suborno que ocorreram antes da aquisição. Qualquer falha em nossa capacidade de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias pode causar danos a nossa reputação, limitar a nossa capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados de nossas operações e condição financeira.

Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem não conseguir evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A nossa empresa está sujeita a diferentes estruturas regulatórias, tais como: (a) leis e regulamentos do setor energético, como a Lei 10.848/04 (sobre Comercialização de Energia), e regulamentações da ANEEL; (b) as leis e regulamentos que se aplicam às empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei 6.404/76 ('Lei das Sociedades por Ações'), e regulamentações da CVM; (c) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei das Estatais; e (d) leis e regulamentos aplicáveis às empresas brasileiras que têm títulos registrados na SEC dos Estados Unidos, como a Lei Sarbanes-Oxley de 2002, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e regulamentos da SEC; e (e) leis e regulamentação dispendo sobre privacidade e proteção de dados, tal como Lei 13.709/2018 (LGPD) – entre outras.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, o Brasil possui rigorosa legislação referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e a prevenção das práticas corruptas. Por exemplo, a Lei 12.846/13 ('Lei Anticorrupção') estabeleceu responsabilidades objetivas às empresas brasileiras que venham a cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusos atos relacionados a processos de licitação e contratos administrativos, e determinou duras penas às empresas punidas. A Companhia tem um grande número de contratos administrativos com altos valores e uma grande quantidade de fornecedores e clientes, o que eleva sua exposição a riscos de fraudes e improbidades administrativas.

Nossa companhia tem estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, e de auditoria e controles internos, além de adotar as recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ('IBGC'), e do arcabouço do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO). Além disso, devido à participação majoritária do Governo Estadual em nossa estrutura acionária, somos requeridos a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei de Licitações, a Lei das Estatais e outras legislações complementares.

No entanto, apesar da Companhia ter processos de Governança, Gestão de Riscos e Compliance, há a possibilidade que não seríamos capazes de evitar futuras violações às leis e regulações a que estamos sujeitos (em relação a trabalho, impostos, meio ambiente, e energia, entre outros), ou violações dos nossos mecanismos de controle interno ou da nossa Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos ou desonestos por parte de nossos funcionários, ou por pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou outros agentes que possam representar a Companhia junto a terceiros, especialmente o Poder Público.

Estamos sujeitos às leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno, antilavagem de dinheiro e antitruste no Brasil.

Estamos sujeitos às leis e regulamentos anticorrupção, antissuborno, antilavagem de dinheiro, e antitruste, e outras leis e regulamentos internacionais e somos obrigados a cumprir as leis e regulamentos aplicáveis do Brasil. Não pode haver garantia de que nossas políticas e procedimentos internos serão suficientes para prevenir ou detectar todas as práticas inadequadas, fraudes ou violações da lei por parte de nossas empresas afiliadas, funcionários, diretores, executivos, parceiros, agentes ou prestadores de serviços, nem que qualquer dessas pessoas não tomará medidas que violem nossas políticas e procedimentos. Quaisquer violações por nós das leis antissuborno ou anticorrupção, ou dos regulamentos que regem as sanções internacionais, podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, reputação, resultados operacionais e situação financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações.

Há a possibilidade de passarmos por escassez de pessoas-chave qualificadas. Nos últimos anos, temos realizado programas de incentivo de desligamento voluntário abertos a todos os nossos funcionários. Esses programas podem reduzir o nosso quadro de funcionários para além da nossa capacidade de contratar novos funcionários para ocupar posições-chave. Nosso sucesso depende de nossa capacidade de continuar a treinar nosso pessoal com sucesso de forma que possam no futuro assumir cargos chave na organização. Nós não podemos assegurar que poderemos treinar, qualificar ou reter pessoas-chave de forma adequada, ou que poderemos fazer isso sem custos ou atrasos. Tampouco podemos assegurar que poderemos contratar novos profissionais qualificados, em particular para áreas operacionais, caso se configure esta necessidade. Qualquer falha deste tipo pode afetar adversamente os resultados das nossas operações e/ou dos nossos negócios.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos.

Nos termos da legislação brasileira, somos objetivamente responsáveis pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação ineficiente de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia. Ademais, os danos causados a clientes finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuídos a um membro identificável do ONS ou ao próprio ONS, são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. As porcentagens atribuídas a cada categoria de concessionária de energia são estabelecidas de acordo com o número de votos que cada categoria tem nas Assembleias Gerais do ONS, e como tal podem ser alteradas no futuro. Conseqüentemente, no caso de sermos considerados responsáveis por quitar quaisquer desses danos, nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira podem ser afetados adversamente.

Podemos incorrer em prejuízos e danos à reputação relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de natureza cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, e regulatória, dentre outras. Essas reclamações envolvem uma ampla gama de questões e visam a obtenção de indenizações e restituições em dinheiro e por

4.1 Descrição dos fatores de risco

desempenho específico. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a Companhia. Nossas demonstrações financeiras consolidadas, CEMIG H, incluem provisões para contingências no montante de R\$ 2,199 milhões, em 31 de dezembro de 2023, para ações cujas chances de perda foram avaliadas como 'provável'. Podemos sofrer um efeito adverso significativo caso haja uma ou mais decisões desfavoráveis em qualquer processo legal ou administrativo contra nós. Além de fazer provisões e os custos associados com honorários advocatícios, podemos ser obrigados pelo tribunal a fornecer garantias para o processo, o que pode afetar adversamente a nossa condição financeira. Na hipótese de nossas provisões por processos judiciais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, um membro de nosso Conselho de Administração está envolvido como réu em processos criminais que estão atualmente pendentes, o que pode desviar a atenção da nossa administração e ter efeito negativo sobre nós e sobre a nossa reputação.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil de terceiros.

Exceto para a utilização de aeronaves, incêndio e certos riscos operacionais, não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes, e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. A Companhia não solicitou proposta, tampouco contratou, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e inundações. A ocorrência de eventos dessa natureza poderá nos gerar custos adicionais inesperados, resultando em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

O seguro contratado por nós pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos.

Nossos negócios são normalmente submetidos a diversos riscos, incluindo os de acidentes industriais, disputas trabalhistas, condições geológicas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais e climáticos e riscos associados com outros fenômenos naturais. Além disso, a Companhia e as suas subsidiárias podem ser consideradas responsáveis por perdas e danos causados a terceiros resultantes de não conseguir prover serviços de geração e transmissão. Mantemos seguro apenas contra incêndio, riscos aeronáuticos e riscos operacionais, além daquelas coberturas que são compulsórias por determinação legal, como seguro de transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas. Não podemos garantir que os seguros que contratamos serão suficientes para cobrir integralmente, ou mesmo cobrir, quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios, nem que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado, ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados, podem nos gerar custos

4.1 Descrição dos fatores de risco

adicionais inesperados e significativos, que podem resultar em efeito adverso para nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, não podemos garantir que seremos capazes de manter nossa cobertura de seguros a preços comerciais favoráveis ou aceitáveis no futuro.

Greves, paralisações ou distúrbios trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e/ou nossos negócios.

Todos os nossos funcionários são representados por sindicatos. Divergências sobre questões envolvendo desinvestimentos ou mudanças em nossa estratégia de negócios, reduções de pessoal, ou potenciais contribuições associadas a funcionários, poderiam levar a distúrbios trabalhistas. Não podemos assegurar que no futuro não ocorrerão greves que afetem nossos níveis de produção. Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas sofridas por qualquer dos nossos fornecedores de grande porte ou empresas contratadas, ou suas instalações, podem prejudicar nossa capacidade de operar nossos negócios, ou concluir grandes projetos, e podem afetar a nossa capacidade de atingir os nossos objetivos de longo prazo.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não está disponível para a vinculação como garantia para a execução de qualquer decisão judicial.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses ativos não podem ser anexados como garantia para a execução de qualquer decisão judicial, porque, de acordo com a legislação aplicável e nossos contratos de concessão, os bens reverterem para a autoridade concedente para garantir a continuidade na prestação de serviços públicos. Embora o Governo Federal seja obrigado a nos compensar na hipótese de rescisão antecipada de nossas concessões, não podemos garantir que o valor pago pelo Governo Federal seria igual ao valor de mercado dos ativos revertidos. Essas restrições de liquidação podem diminuir significativamente os valores disponíveis para os nossos credores em caso de nossa liquidação e podem afetar adversamente nossa capacidade de obter financiamento adequado.

b. com relação a seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A Companhia é controlada diretamente pela Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”) e indiretamente controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que

4.1 Descrição dos fatores de risco

pode ter interesses diferentes daqueles dos outros investidores ou mesmo daqueles da Companhia.

Na qualidade de acionista controlador, o governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, o Estado de Minas Gerais detém 51% das ações ordinárias da CEMIG, e na qualidade de acionista majoritário da Companhia detém plenos poderes para decidir sobre os negócios relativos ao objeto social da Companhia, como estabelecido no seu Estatuto Social, e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento. O governo do Estado de Minas Gerais pode eleger a maioria dos membros do nosso alta administração, e tem competência para aprovar, entre outras matérias, assuntos que exigem um quórum qualificado de acionistas. Estes incluem transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e a data e o pagamento de dividendos.

O governo do Estado de Minas Gerais, na sua qualidade de acionista controlador, tem capacidade para nos direcionar em atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais podem não estar estritamente alinhados à estratégia da Companhia, afetando adversamente a direção de nossos negócios.

O governo do Estado de Minas Gerais poderá alienar sua participação acionária com vistas a reduzir sua dívida pública, havendo o cenário de venda para acionistas privados (privatização) ou para a União (federalização).

c. com relação a suas controladas e coligadas

Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços, ou ser sancionadas pela ANEEL em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que pode resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações.

Realizamos nossas atividades de geração e transmissão nos termos de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal, por intermédio da ANEEL, ou nos termos das autorizações concedidas às companhias do Grupo CEMIG, conforme o caso. A ANEEL pode impor penalidades ou revogar uma concessão ou autorização caso deixemos de cumprir qualquer disposição dos contratos de concessão ou autorizações, inclusive aquelas relacionadas ao cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Dependendo da gravidade da inobservância, essas penalidades poderão incluir:

- multas por quebra contratual de até 2.0% das receitas da concessionária no exercício imediatamente anterior à data do inadimplemento contratual;
- liminares relacionadas à construção de novas instalações e equipamentos;
- suspensão temporária de participação em processos licitatórios para outorga de novas concessões por um período de até dois anos;
- intervenção pela ANEEL na administração da concessionária infratora;
- revogação da concessão; e/ou
- execução das garantias relacionadas à concessão.

Além disso, o Governo Federal brasileiro pode revogar qualquer uma de nossas concessões ou autorizações antes da expiração do prazo da concessão, em caso de falência ou dissolução, ou por rescisão legal, se isso for considerado como sendo de interesse público. Pode ainda intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das disposições contratuais, autorizações, regulamentos e legislação pertinentes, e em casos em que tem preocupação sobre a operação das instalações da Companhia.

Atrasos na implementação e construção de nova infraestrutura de energia podem resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da ANEEL, que, de acordo com a Resolução Normativa da ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019, podem ser desde advertências, até o cancelamento de concessões ou autorizações. Qualquer indenização que venhamos a receber quando da rescisão do contrato de concessão ou da revogação de uma autorização pode não ser suficiente para compensar o valor integral de certos investimentos. Se quaisquer dos contratos de concessão forem rescindidos por nossa culpa, o valor efetivo da indenização poderá ser reduzido em função de multas ou outras penalidades. A imposição de multas ou penalidades ou a rescisão antecipada ou revogação pela ANEEL de quaisquer de nossos contratos de concessão ou autorizações, ou qualquer falha em receber uma compensação suficiente para os investimentos que fizemos, pode afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira, e nossa capacidade de cumprir as nossas obrigações de pagamento.

Os resultados financeiros e operacionais de nossas controladas, controladas em conjunto e coligadas, ou das empresas nas quais o nosso investimento é minoritário, ou de empresas nas quais podemos vir a investir no futuro, podem afetar negativamente nossas estratégias, resultados operacionais e condições financeiras.

Detemos participações e fazemos negócios através de várias subsidiárias e investidas, incluindo empresas com ativos nos setores de geração e transmissão de energia. O futuro

4.1 Descrição dos fatores de risco

desenvolvimento das nossas subsidiárias, entidades controladas em conjunto e coligadas, tais como a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ('TAESA'), Aliança Geração de Energia S.A. ('Aliança') e Norte Energia S.A. ('NESA') poderia ter um impacto significativo em nossos negócios e resultados operacionais. A capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações financeiras está correlacionada, em parte, com o fluxo de caixa e os lucros de suas subsidiárias e investidas, e a distribuição à Companhia por tais empresas de lucros sob a forma de dividendos ou outros adiantamentos ou pagamentos. Se a capacidade dessas empresas de gerar lucros e fluxos de caixa for reduzida, isso pode causar uma redução de dividendos e juros sobre o capital pagos à Companhia, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre os resultados das nossas operações e posição financeira.

Além disso, as investidas podem não atingir os resultados estimados quando foram adquiridos. O processo de integração de alguma empresa adquirida poderia sujeitar a empresa a certos riscos, como, por exemplo, os seguintes: (i) despesas não previstas; (ii) impossibilidade de integrar as atividades das empresas adquiridas no sentido de obter as economias de escala e os ganhos de eficiência previstos; (iii) possíveis atrasos relacionados à integração das operações das companhias; (iv) exposição a potenciais contingências; (v) ações movidas contra a empresa adquirida desconhecidas no momento de sua aquisição; (vi) licenças e responsabilidades ambientais, (vii) risco hidrológico, (viii) operação e controle do sistema de energia e (ix) reivindicações em geral. A Companhia pode não ser bem-sucedida ao lidar com estes ou outros riscos, ou problemas relacionados a qualquer outra operação de aquisição futura e ser afetada negativamente pelas empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridas.

Algumas das nossas subsidiárias e investidas poderão, no futuro, celebrar acordos com credores que possam restringir pagamentos de dividendos ou outras transferências de fundos para a Companhia. Estas subsidiárias são pessoas jurídicas independentes. Qualquer direito que possamos ter em relação ao recebimento de ativos ou outros pagamentos em face de liquidação ou reorganização de qualquer subsidiária pode ser subordinado estruturalmente a exigências dos credores de tal sociedade (incluindo autoridades tributárias, credores comerciais e financiadores de tais subsidiárias). Qualquer deterioração nos resultados operacionais ou nas condições financeiras destas subsidiárias, e quaisquer sanções ou penalidades impostas sobre elas, podem ter um efeito material adverso sobre os resultados operacionais ou sobre as condições financeiras da Companhia.

A nossa estratégia para maximizar o valor para os acionistas da CEMIG GT depende de fatores externos que poderiam impedir o sucesso da sua implementação.

A estratégia da CEMIG GT para maximizar o valor acionista na Companhia baseia-se em três pilares:

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Desinvestimentos: ativos não estratégicos ou de baixa sinergia ou baixo retorno, e ofertas oportunas.
- Expansão: principalmente por meio de investimentos em nossas concessões de transmissão, projetos partindo do zero em fontes renováveis e via renovação de concessões de geração de energia elétrica.
- Gestão: melhoria de sinergias, e aprimoramento da estrutura de capital, da política de distribuição e da governança.

Todos estes pilares podem ser afetados por fatores externos que estejam fora do controle da Sociedade, em especial quaisquer transações de alienação que devam ter em consideração riscos específicos associados a cada negócio relacionado, tais como desempenho (técnico, operacional, comercial e financeiro), riscos de mercado, riscos setoriais e riscos macroeconômicos nacionais e internacionais (por exemplo, volatilidade do mercado). Além disso, qualquer fechamento de operação de alienação dependerá do desenvolvimento favorável das negociações com potenciais investidores no que respeita às condições das eventuais transações. A Companhia não pode dar garantias de que fatores fora de seu controle não prejudicarão a implementação de suas estratégias para maximizar o valor para o acionista.

Interrupções das operações de nossos serviços, ou daquelas de nossas subsidiárias, ou degradação da sua qualidade, podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A operação de um sistema complexo que interconecta várias usinas de geração de energia com grandes redes de transmissão envolve vários riscos, dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, falhas de equipamentos, desempenho abaixo do esperado ou desastres (tais como explosões, incêndios, eventos climáticos, inundações, deslizamentos de terra, sabotagem, terrorismo, vandalismo ou outros eventos semelhantes). Em caso de qualquer tal ocorrência, a cobertura de seguro de riscos operacionais pode ser insuficiente para ressarcir integralmente os danos a ativos ou custos de interrupções de serviço incorridos. Além disso, as decisões do Operador da Rede Nacional, ou atos da agência reguladora, ou demandas da Autoridade Ambiental, podem afetar nossos negócios negativamente.

A receita da Companhia depende fortemente da disponibilidade de equipamentos, da qualidade do serviço e da conformidade regulatória dos ativos e instalações que constrói, opera e mantém. Por exemplo, o negócio de transmissão pode ter sua receita anual permitida reduzida devido a qualquer indisponibilidade de qualquer ativo; e os ganhos do negócio de geração podem ser afetados se uma usina não atender a uma disponibilidade mínima, já que quando a geração de hidroeletricidade é menor que a energia previamente contratada, a falta de energia equivalente deve ser adquirida no preço de curto prazo (Preço de Liquidação de Diferenças –

4.1 Descrição dos fatores de risco

'PLD'), que é altamente volátil. Penalidades e pagamentos de compensações financeiras são aplicáveis, dependendo da abrangência, gravidade e duração da indisponibilidade dos serviços ou equipamentos. Desse modo, interrupções em nossas instalações de geração e transmissão ou, podem causar um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais.

d. com relação a seus administradores

Um membro do nosso conselho de administração é parte em processos judiciais

Um membro do nosso conselho de administração é réu em 1 (um) processo de improbidade administrativa e em 3 (três) processos de evasão fiscal, sendo que em 2 (dois) processos possui com decisões de Tribunais Superiores favoráveis ao Conselheiro. Não podemos garantir que os processos judiciais e administrativos, ou o início de novos processos judiciais e administrativos contra quaisquer membros de nossa administração ou conselho de administração, não imponham limitações ou restrições ao desempenho dos membros da nossa administração ou conselho de administração que são parte nestes processos. Além disso, não podemos garantir que essas limitações não terão um efeito adverso em nós ou na nossa reputação.

e. com relação a seus fornecedores

Os fatores de risco que possuem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: “Um surto de doenças ou epidemias, como a pandemia de Covid-19, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira”, “Impactos do conflito militar em curso entre a Rússia e a Ucrânia, e do conflito entre Israel e Hamas, ou qualquer alastramento desses conflitos, pode ter um efeito adverso significativo na economia global, em determinados preços de materiais e de commodities, e potencialmente no nosso negócio.”, “A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração e transmissão podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.”, “Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos”, e “Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossos negócios”.

f. com relação a seus clientes

O fator de risco que tem relação com nossos clientes está informado no fator de risco: “As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia” descrito no item “h” abaixo.

g. com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

4.1 Descrição dos fatores de risco

O fornecimento de energia no Brasil depende intensamente de hidrelétricas, que por sua vez dependem de condições climáticas para produzir energia. Condições hidrológicas desfavoráveis que resultem em uma redução da geração de energia hidrelétrica podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A geração de energia de eletricidade no Brasil é predominantemente hidrelétrica. As vantagens da energia hidrelétrica também têm sido amplamente divulgadas devido a ela ser um recurso renovável e evitar os substanciais gastos com combustíveis das centrais de geração térmica. Ao mesmo tempo, o principal risco relacionado ao uso desse recurso decorre da variabilidade das aflúncias às usinas. Há variações sazonais substanciais nos fluxos mensais e anuais, que dependem fundamentalmente do volume de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa. Condições hidrológicas adversas na região sudeste do Brasil causaram seca e escassez de água nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro no passado. Estas condições podem se agravar durante o período seco, compreendido entre os meses de abril a setembro. Isso pode causar o racionamento do consumo de água e/ou energia, o que pode ter um efeito adverso significativo nos negócios e nos resultados das operações da Companhia.

Para contornar essa dificuldade, o sistema brasileiro possui um parque termoelétrico complementar e um crescente portfólio de usinas eólicas e fotovoltaicas. Possui também reservatórios de acumulação com o objetivo de transferir água do período úmido para o período seco, e de um ano para outro. No entanto, estes mecanismos não são capazes de absorver todas as consequências adversas de uma escassez hídrica prolongada, como a que se observou no passado recente.

O ONS coordena a operação do sistema de energia no Brasil. A sua principal função é operar de forma otimizada os recursos disponíveis, minimizando os custos de operação e os riscos de falta de energia. No caso de períodos hidrológicos desfavoráveis, o ONS poderá reduzir a geração das usinas hidrelétricas e aumentar a geração termelétrica, o que acaba trazendo maior custo de energia para os agentes geradores hidrelétricos, a exemplo do que ocorreu em 2014. Nas companhias distribuidoras, este aumento de custos gera aumento no preço da compra da energia que nem sempre é repassado ao cliente no mesmo momento, gerando descasamento dos fluxos de caixa, com efeito adverso nos negócios e condições financeiras dessas companhias de distribuição. Além disso, em casos extremos de escassez de energia devido a situações hidrológicas adversas, o sistema pode passar por racionamento, o que pode resultar principalmente em diminuição do fluxo de caixa.

O MRE tem como objetivo mitigar os impactos da variabilidade da geração das usinas hidrelétricas. Esse mecanismo compartilha a geração de todas as usinas hidráulicas do sistema de forma a compensar a falta de geração de uma usina com a sobra de outra usina, desta forma completando a geração necessária de todas as usinas do MRE. No entanto, este

4.1 Descrição dos fatores de risco

mecanismo não é capaz de mitigar todo o risco dos agentes geradores, pois quando há um cenário hidrológico extremamente desfavorável, e o conjunto das usinas não consegue atingir a soma de suas Garantias Físicas, esse mecanismo faz então um ajuste na Garantia Física de cada usina por meio do Fator de Ajuste da Garantia Física (GSF), levando os geradores a uma exposição no mercado de curto prazo. A empresa transferiu para clientes cativos o risco hidrológico relacionado às usinas de energia Queimado e Irapé (Contratos do Mercado Regulado), em troca do pagamento de um prêmio de risco, ao mesmo tempo em que recebe indenização pelas perdas sofridas no ano de 2015. Já no Mercado Livre, não temos o mesmo processo, visto que mesmo com o pagamento do prêmio, teria sido necessário para as empresas de geração continuar assumindo o risco hidrológico nos momentos de hidrologia crítica. Assim, nenhuma planta que vende energia no Mercado Livre aderiu à repactuação do risco hidrológico. Os agentes que não aderiram a repactuação continuaram a ter liminares impedindo a cobrança total do risco hidrológico. Essas liminares estão ocasionando um déficit, em dezembro de 2023, de cerca de R\$ 1,01 bilhões no mercado de curto prazo. Essa posição eleva a inadimplência apurada pela CCEE, reduzindo assim as quantias recebidas pelos agentes credores no mercado de curto prazo. Para evitar esse efeito, alguns agentes credores buscaram outras liminares para ter direito ao recebimento prioritário. Esse efeito leva a incerteza no mercado, redução da liquidez, aumento da inadimplência e redução das quantias recebidas no mercado de curto prazo, representando um risco à Companhia.

Qualquer variação sazonal substancial nos fluxos mensais e no total de fluxos ao longo do ano pode limitar a geração hidrelétrica, tornando necessária a utilização de sistemas alternativos de geração, que pode ter um efeito adverso significativo sobre os custos da Companhia, incluindo honorários e despesas judiciais relacionadas ao assunto.

A Lei 14.052/2020 e a Resolução 895/2020 propuseram o reembolso de agentes concessionários de usinas hidrelétricas no MRE para os seguintes efeitos: (i) geração em desconsideração da ordem de mérito, que significa despachar energia para a rede nacional desconsiderando a classificação ascendente de preços para geração de energia; (ii) antecipação da entrega de energia firme ao sistema de usinas de energia específicos; e (iii) restrição ao suprimento de energia à rede devido a atraso no sistema de transmissão. Esses efeitos foram calculados retroativamente de 2012 a 2020, atualizados e remunerados à taxa da ANEEL, de 9,63%. O montante foi pago através da extensão da concessão das usinas. Com esse novo acordo, as liminares deverão ser retiradas e os déficits de mercado liquidados. Desta forma, é de esperar que a liquidez do mercado no curto prazo, e a inadimplência na CCEE, retornem aos seus níveis históricos.

Instabilidades políticas no Brasil podem ter efeitos na economia e nos afetar.

Historicamente, o ambiente político brasileiro tem influenciado, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a

4.1 Descrição dos fatores de risco

confiança dos investidores e a do público em geral, o que tem resultado em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras. O Presidente tem poder para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo o nosso. As políticas eventualmente implementadas pelo Governo Federal e pelos governos estaduais, poderiam ter um impacto relevante em nosso negócio. Além disso, os mercados brasileiros têm vivenciado um alto nível de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações anticorrupção em curso e outras investigações sendo realizadas pelo Ministério Público Federal, e seus impactos na economia e no ambiente político brasileiro. Tais eventos poderiam fazer com que o valor de negociação de nossas ações, preferenciais e ordinárias, e nossos outros títulos fossem reduzidos, afetando negativamente nosso acesso aos mercados financeiros internacionais. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos, incluindo as próximas eleições a nível federal e estadual, que viesse a afetar a economia brasileira poderia fazer com que reavaliássemos nossa estratégia.

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente.

Os governos federal, estadual e municipal brasileiros tem implementado regularmente mudanças em políticas fiscais que têm efeito sobre nós. Essas mudanças incluem a criação e alteração de impostos e taxas, permanentes ou temporários, relacionados a propósitos específicos do governo. Algumas dessas medidas governamentais podem aumentar nossa carga tributária, o que pode afetar nossa lucratividade, e conseqüentemente a nossa condição financeira. Não podemos garantir que seremos capazes de manter nosso fluxo de caixa e nossa lucratividade após um aumento de impostos e taxas que incidam sobre nós, o que pode resultar em efeitos adversos significativos para a Companhia.

O Governo Federal exerceu, e continua exercendo, influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre os nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e prospectos.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como outros fatores, incluindo, sem limitação:

- flutuações da taxa de câmbio;
- a política regulatória para o setor energético;
- inflação;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- variações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- a liquidez dos mercados internos de capitais e empréstimos;
- desenvolvimento do setor de energia;
- controles de câmbio e restrições às remessas no exterior; e/ou
- limitações ao comércio internacional.

A incerteza sobre se o Governo Federal implementará mudanças de política ou regulação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para a maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e de títulos emitidos por empresas no exterior. Medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo, podem gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso as situações política e econômica se deteriore, poderemos também enfrentar aumento de custos. Essas incertezas podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

A estabilidade do Real é influenciada pelo seu relacionamento com o Dólar norte-americano, a inflação, e a política cambial do governo brasileiro. Nossos negócios podem ser adversamente afetados por qualquer nova volatilidade que afete nossas recebíveis e obrigações atrelados à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado.

No passado, a moeda brasileira passou por grandes momentos de volatilidade. O Governo Federal implementou diversos planos econômicos e tem utilizado uma ampla gama de mecanismos de controle cambial, incluindo desvalorização súbita, pequenas desvalorizações periódicas durante a qual a ocorrência das mudanças variou de diária para mensal, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio paralelo. De tempos em tempos, houve significativas flutuações entre o Dólar norte-americano e o Real e demais moedas.

Em 29 de dezembro de 2023, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar americano estava em R\$ 4,8521 para US\$1,00. Não há garantia de que o Real não se depreciará, ou se valorizará, em relação ao Dólar norte-americano no futuro. A instabilidade da taxa de câmbio entre o Real e o dólar norte-americano pode ter um efeito material adverso sobre nós. A depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano e outras principais moedas estrangeiras poderia criar pressões

4.1 Descrição dos fatores de risco

inflacionárias no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, afetando negativamente o crescimento da economia brasileira e, conseqüentemente, o nosso. A depreciação do Real pode causar um aumento nos custos financeiros e nos custos operacionais, já que temos obrigações de pagamento no âmbito de contratos de financiamento e importação indexados às flutuações cambiais. Além disso, a depreciação do Real pode causar pressão inflacionária que, causando aumentos abruptos na taxa de inflação, o que aumentaria nossos custos e despesas operacionais, e pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais ou perspectivas.

Geralmente, não celebramos contratos de derivativos ou instrumentos financeiros similares, nem fazemos outros acordos com terceiros, para nos proteger contra o risco de aumento das taxas de juros. Podemos contrair despesas adicionais à medida que essas taxas flutuantes aumentam. Mudanças que afetem a composição de nossa dívida e causem elevações nas taxas de juros de curto ou longo prazo podem aumentar nossos pagamentos do serviço da dívida, podendo ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados de operações, condição financeira, e o preço de mercado de nossas ações.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira. Desde a introdução do Real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o IPCA, as taxas de inflação anuais brasileiras em 2021, 2022 e 2023 foram respectivamente 10,06%, 5,79% e 4.62%.

Em 2021, a taxa de inflação foi afetada parcialmente por questões relativas à cadeia de suprimento global devido a efeitos residuais da pandemia de 2020. Não se pode garantir que a inflação permanecerá nestes níveis. Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio, ou ações visando ajustar o valor do Real, podem acarretar em aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, existe a possibilidade que não consigamos ajustar as tarifas que cobramos de nossos clientes visando a compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custo. Um aumento significativo nas taxas de juros ou na inflação teria um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo. Por outro lado, uma redução significativa da taxa CDI (a taxa de juros para

4.1 Descrição dos fatores de risco

Certificados de Depósito Interbancário), ou da inflação, poderia afetar negativamente a receita gerada pelos nossos investimentos financeiros, mas também teria o efeito positivo de reavaliação dos ajustes nos saldos de ativos financeiros de nossas concessões.

Praticamente a totalidade das nossas despesas operacionais de caixa é denominada em Reais e tende a aumentar com a taxa de inflação vigente no Brasil. As pressões inflacionárias podem também restringir nossa capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros, ou levar a um aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que podem prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira ou afetar de maneira adversa o valor de mercado de nossas ações e outros títulos.

h. com relação a regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a extensa legislação e regulamentação governamental, e eventuais alterações podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossas operações são altamente regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do MME, da ANEEL, do ONS, e de outras autoridades regulatórias. Essas autoridades têm um grau substancial de influência em nossos negócios. O MME, a ANEEL e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, saúde e segurança, a contraprestação a ser recebida, e inspeção. Qualquer medida regulatória significativa implementada por tais autoridades pode resultar em uma sobrecarga expressiva em nossas atividades, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal 10.848, de 15 de março de 2004, introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor energético brasileiro. Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações nos últimos anos, sendo as modificações mais recentes inseridas via Medida Provisória 579/2012, convertida na Lei 12.783/13, que dispõe sobre a prorrogação de algumas das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/1995. De acordo com a referida norma, tais concessões podem ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir de 12 de setembro de 2012.

O Projeto de Lei n. 414/2021 está sendo discutido na Câmara dos Deputados. Este projeto de lei propõe alterações a importantes legislações no setor da eletricidade, com o objetivo de melhorar o modelo regulatório e comercial do setor elétrico, com vista à expansão do mercado livre, entre outras medidas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, não podemos garantir que medidas tomadas futuramente pelo Governo Federal, em relação ao desenvolvimento do sistema energético, não irão afetar negativamente nossas atividades. Ainda não somos capazes de prever a que extensão tais medidas podem nos afetar. Se formos requeridos a conduzir nossos negócios e operações de uma forma substancialmente diferente da prevista em nosso plano de negócios, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados negativamente.

As regras para a comercialização de energia e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

De acordo com as leis aplicáveis, nossas geradora não estão autorizadas a vender energia diretamente às empresas de distribuição. Dessa forma, a energia gerada por nossas empresas é vendida no Ambiente de Contratação Regulado (ou 'ACR' – também conhecido como 'Mercado Regulado' ou 'Pool') por meio de leilões públicos realizados pela ANEEL, ou no Ambiente de Contratação Livre ('ACL' – também conhecido como 'Mercado Livre'), através de negociações bilaterais com os clientes e comercializadoras. A legislação aplicável permite que os distribuidores que assinam contratos de 'energia existente' com empresas de geração no Mercado Regulado reduzam a quantidade de energia contratada em até 4% ao ano, em relação ao valor do contrato original, por todo o período do contrato. Isso expõe nossas empresas de geração ao risco de não vender o fornecimento descontratado a preços adequados.

Realizamos atividades de comercialização por meio de contratos de compra e venda de energia, principalmente no Mercado Livre, por meio de nossas empresas de geração e comercialização de energia. Os contratos no Mercado Livre podem ser celebrados com outras entidades de geração, ou de comercialização, e principalmente com os 'Clientes Livres'. Os Clientes Livres são aqueles que têm demanda igual ou superior a 1,0 MW: eles podem escolher o seu fornecedor de energia. Esse limite será reduzido para 0,5 MW em 2023, e até 2024 para todos os consumidores conectados a redes de alta tensão (Portaria 50, publicada pelo Ministério das Minas e Energia em setembro de 2022).

Alguns contratos apresentam flexibilidade no montante vendido, possibilitando ao cliente consumir um maior ou menor volume de energia (5% em média) de nossas empresas geradoras em relação ao originalmente contratado, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira. Outros contratos não permitem este tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o aumento da concorrência no Mercado Livre pode influenciar a ocorrência desse tipo de condição contratual nas negociações de venda de energia. Além dos Clientes Livres mencionados acima, há uma classe de clientes denominada 'Clientes Especiais', que são aqueles com demanda contratada entre 500kW e 1.0MW.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os Clientes Especiais são elegíveis para participar no Ambiente de Contratação Livre desde que comprem energia de fontes alternativas incentivadas, tais como Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), usinas a biomassa e parques eólicos. Como previsto pela Portaria 50/2022, até 2024 a restrição da demanda para Consumidores Livres será reduzida a zero, e assim não haverá mais diferenciação entre consumidores livres e especiais. A Companhia realizou transações de vendas desta categoria de energia a partir de recursos específicos de energia em determinadas empresas do Grupo CEMIG e desde 2009 o volume dessas vendas tem aumentado gradualmente.

A Companhia formou uma carteira de contratos de compra que agora ocupa um importante espaço no mercado brasileiro de energia para fontes incentivadas de energia alternativa. Os contratos de venda a esse tipo de cliente possuem flexibilidades específicas para atendimento de suas necessidades, e essas flexibilidades de menor ou maior consumo estão vinculadas ao comportamento histórico dessas cargas. Níveis mais altos ou mais baixos de consumo desses clientes podem causar exposições de compra ou de venda aos preços de curto prazo, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira. Variações de mercado, como variações dos preços para celebração de novos contratos e dos volumes consumidos por nossos clientes de acordo com flexibilidades já contratadas, podem gerar posições no mercado de curto prazo, com o potencial de impacto financeiro negativo em nossos resultados.

O Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) visa reduzir a exposição das geradoras hidrelétricas, como nossas empresas de geração, às incertezas da hidrologia. Ele funciona como um pool de empresas geradoras, nas quais a geração de todas as usinas participantes do MRE é compartilhada de forma a atender ao requisito do pool. Quando a totalidade das plantas gera menos do que o total demandado, o mecanismo reduz a Energia Assegurada das usinas, causando uma exposição negativa no mercado de curto prazo e, por conseguinte, a necessidade de adquirir energia ao preço 'spot' (de curto prazo). De forma análoga, quando a totalidade das usinas gera acima do valor requisitado, o mecanismo aumenta a Energia Assegurada das usinas levando a uma exposição positiva, o que permite a liquidação de energia no PLD. Em anos de chuva muito baixa, o fator de redução, que se aplica aos níveis de Energia Assegurada, pode reduzir em 20% ou mais os níveis das usinas hidrelétricas. A falta de liquidez ou a volatilidade dos preços futuros, devido a condições e/ou percepções de mercado, pode afetar adversamente os resultados das nossas operações. Adicionalmente, caso não consigamos vender toda a energia que temos disponível (nossa capacidade de geração própria adicionada aos contratos de compra) nos leilões públicos regulados ou no Mercado Livre, a capacidade não vendida será liquidada na CCEE ao PLD, que tende a ser muito volátil. Se isso ocorrer em períodos de baixo PLD, nossas receitas e resultados operacionais podem ser adversamente afetados. O valor do PLD é calculado através dos resultados dos modelos de otimização da operação do sistema interligado nacional utilizados pelo ONS, e pela CCEE. O PLD é atualmente publicado semanalmente pela CCEE para três níveis de carga (Médio, Leve e Pesado). Os modelos dependem de dados de entrada revisados pelo ONS com periodicidade

4.1 Descrição dos fatores de risco

quadrimestral, mensal e semanal. Nesse sistema, existe a possibilidade de que erros ocorram durante a entrada de dados no modelo, o que pode levar a uma alteração inesperada no PLD. Há um risco para o negócio de comercialização quando da alteração desses modelos, ou erros da entrada de dados, porque causam incerteza no mercado, reduzindo a liquidez, e perdas financeiras com a variação inesperada do preço. Para mitigar o risco de mudança dos modelos durante o ano corrente, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) publicou uma nota em 2016 que estabeleceu que as alterações nos modelos matemáticos utilizados no setor precisam ser aprovadas pela CPAMP (Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico) até 31 de julho de cada ano, para vigorar no ano seguinte.

Em 2020, a frequência de mudanças no PLD foi aumentada para uma vez a cada hora. O preço-horário melhora a aderência do PLD à operação real do sistema, que passa a capturar melhor a modulação horária das fontes intermitentes (Solar e Eólica). Esse melhor alinhamento do preço com a operação tende a reduzir os Encargos de Serviço do Sistema (ESS), assim como remunerar de forma mais eficiente as térmicas quando acionadas. Por outro lado, a qualidade dos dados de entrada, quando inseridos a cada hora, principalmente para as fontes solar e eólica, traz mais um elemento de incerteza para a precificação do mercado.

A ANEEL, através de contratos de concessão, estabelece as Receitas Anuais Permitidas ('RAP') das nossas empresas de transmissão; e caso um desses reajustes resulte em redução de RAP, isso podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos resultados operacionais e/ou condição financeira.

ANEEL decide, em nome do Governo Federal, as RAPs que recebemos nas nossas empresas de transmissão. Os contratos de concessão preveem dois mecanismos de ajuste das receitas: (a) Reajustes Anuais de RAP; e (b) a Revisão Periódica. O Reajuste Anual de nossas receitas de transmissão ocorre anualmente em junho e entra em vigor em julho do mesmo ano. Os reajustes anuais consideram (i) as receitas permitidas dos projetos que entraram em operação, e (ii) as receitas do período anterior, que são corrigidas: (a) no caso de Contrato 006/1997, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); e (b) no caso do Contrato 079/2000, pelo índice IGPM. A revisão periódica ocorre a cada cinco anos. Durante a Revisão Periódica, a ANEEL analisa os investimentos realizados por uma concessionária no período e os custos operacionais da concessão. O Poder Concedente leva em conta apenas os investimentos que considera prudentes e os custos operacionais que avalia como tendo sido eficientes, utilizando uma metodologia de avaliação de benchmarking. Portanto, o mecanismo de revisão está sujeito, em certa medida, ao poder discricionário da ANEEL, uma vez que poderia deixar de reconhecer investimentos feitos, e poderia reconhecer receitas relacionadas aos custos operacionais em nível inferior aos custos efetivamente incorridos. Isso pode resultar em um

4.1 Descrição dos fatores de risco

efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A Revisão Extraordinária de RAP ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar de nossos contratos de concessão preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a ANEEL estabelecerá níveis de RAP que nos compensem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão. Isso pode ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais.

i. com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

j. com relação às questões sociais

Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes relacionados aos nossos sistemas e instalações de geração e transmissão.

Nossas operações, especialmente aquelas relacionadas a linhas de transmissão, apresentam riscos que podem levar a acidentes, como choques, explosões e incêndios. Esses acidentes podem ser causados por ocorrências naturais, erros humanos, falhas técnicas e outros fatores. Como parte significativa de nossas operações é realizada em áreas urbanas, a população é um fator a ser considerado constantemente. Qualquer incidente que ocorra nas nossas instalações ou em áreas ocupadas por seres humanos, seja de forma regular ou irregular, pode resultar em danos graves, tais como perda de vida, danos ambientais e materiais, perda de produção e responsabilidade em processos civis, criminais e ambientais. Esses eventos também podem resultar em danos à reputação, danos financeiros, penalidades para a Companhia e seus executivos e diretores, e/ou dificuldades na obtenção ou manutenção de contratos de concessão e licenças de operação.

k. com relação às questões ambientais

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios e ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

O não cumprimento de diretrizes Ambientais, Sociais e de Governança (ESG) pode afetar adversamente nossos negócios, nossa reputação, e os resultados de nossas operações.

A Companhia possui políticas, diretrizes, procedimentos e estratégias alinhadas com os compromissos ESG. Com uma matriz 100% renovável e investimentos na diversificação das fontes renováveis nos curto e médio prazos, a Companhia demonstra seu alinhamento com a transição energética orientada para uma economia de baixo carbono. Suas operações são norteadas pelos seus compromissos ambientais sociais e de governança, em linha com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), visando contribuir para uma geração de valor na sociedade com geração, transmissão e prestação de serviços de eletricidade.

O foco da governança da companhia tem sido o equilíbrio entre os aspectos econômico, financeiro, ambiental e social, com o objetivo de uma permanente contribuição para o desenvolvimento sustentável, e visando à melhora de suas relações com os diferentes públicos interessados: acionistas, clientes, colaboradores e a sociedade em geral. Com isso, a Companhia possibilita que seus processos de tomada de decisão sejam alinhados com a estratégia ESG, garantido a supervisão e o monitoramento de iniciativas e a alocação dos recursos necessários para a melhora das práticas que visem a elevação do desempenho da companhia em termos de ESG.

Nós consideramos os tópicos mais cruciais os relacionados com as questões socioambientais, entre eles a gestão da cadeia de suprimentos, uma vez que devido a um elevado número de contratos, há a possibilidade de falhas no processo de monitoramento que assegura o cumprimento com a legislação trabalhista e ambiental, o respeito aos direitos humanos e outras exigências legais por parte dos fornecedores, expondo negativamente a companhia. Na esfera ambiental, embora a empresa tenha diretrizes e procedimentos visando o cumprimento de suas obrigações legais, existe o risco de descumprimento de legislações ambientais ou ineficiência de ações visando à mitigação de impactos ambientais que podem resultar em perdas de biodiversidade, poluição ambiental, morte de peixes, entre outros impactos que podem afetar as comunidades no entorno de um projeto.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Apesar do nosso nível de maturidade em ESG, e de ter um plano estratégico alinhado com os princípios da sustentabilidade, falhas em práticas de ESG e em ações de mitigação de riscos podem vir a ocorrer, o que pode causar a perda de licenças sociais para operar nosso negócio, e um efeito adverso em nossos negócios, reputação e resultados de operações.

Requerimentos e restrições impostas por agências ambientais podem exigir que a Companhia assuma custos adicionais.

Nossas operações relacionadas à geração e transmissão, estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo, proibição ou restrição, conforme o caso, de construção ou manutenção desses projetos.

Qualquer descumprimento das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluidora sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderia causar a obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados (responsabilidade civil) e resultar na aplicação de sanções penais e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. No que diz respeito às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem: (i) impor advertências e multas que variam entre R\$ 50 mil a R\$ 50 milhões; (ii) exigir a suspensão parcial ou total de atividades, (iii) suspender ou restringir benefícios fiscais; (iv) cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais; ou (v) nos proibir de celebrar contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais.

Quaisquer desses eventos podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Além disso, estamos sujeitos à legislação brasileira que exige pagamento de compensação caso nossas atividades tenham efeitos poluidores. De acordo com a Lei Federal 9.985/2000, Decreto Federal 6848/2009 e o Decreto 45.175/2009 do Estado de Minas Gerais ('Decreto 45.175'), até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido em medidas compensatórias, com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto. O Decreto 45.175 também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Entre as disposições legais que podem levar a investimentos e despesas operacionais está o cumprimento da Convenção de Estocolmo (Stockholm Convention – SC) sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, da qual o Brasil é signatário. O Brasil proíbe a produção, importação e a venda de PCBs desde 1981 e vem fazendo esforços visando atingir as metas da SC. Na Cemig GT, foi removida do sistema elétrico e incinerada quase a totalidade dos equipamentos pesados contaminados com PCB. Os poucos itens pesados do equipamento contaminados com PCB ainda em operação serão devidamente descartados dentro dos prazos da SC. A Cemig GT está identificando equipamentos menores contaminados com PCB, em conformidade com os critérios estatísticos da legislação brasileira visando ao cumprimento das metas e prazos da SC.

Atualmente, há duas novas legislações relacionadas ao tema: Lei 14.250/2021 e Portaria Interministerial MMA/MME 107/2022. De acordo com essas legislações, a Companhia já ajustou sua prática, e precisa completar seu inventário de produtos PCB. Poderão ser necessários mais esforços se existirem novas alterações na legislação. Se não pudermos atender aos requisitos técnicos estabelecidos pelas agências ambientais durante o processo de licenciamento, a instalação e a operação de nossos projetos, bem como o desenvolvimento de nossas atividades, podem ser prejudicadas ou dificultadas, o que pode afetar negativamente nossos negócios, condições financeiras, e os resultados das nossas operações. Por último, a adoção ou implementação de novas leis de segurança, saúde e ambiente, novas interpretações da legislação existente, maior rigidez na aplicação da legislação ambiental, ou outros eventos no futuro podem exigir que façamos investimentos adicionais ou incorramos em despesas operacionais adicionais para manter nossas operações atuais. Podem também restringir nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras ações que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a CEMIG GT e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

Atualmente, considerando projetos e empresas que são controlados em conjunto, a Companhia tem 57 usinas hidrelétricas, com 5.010 MW, representando 96,6% da nossa capacidade instalada. A água é a principal matéria-prima para a produção de energia e é um recurso sensível às alterações climáticas e vulnerável às consequências da exploração de outros recursos naturais, significativamente afetado pelas ações humanas e sujeito a um ambiente de regulamentação. A operação de reservatórios para a geração de energia hidrelétrica realizada pela CEMIG GT implica, essencialmente, a consideração dos usos múltiplos da água por outros usuários de uma bacia hidrográfica, o que, por sua vez, leva à necessidade de considerar uma série de restrições de caráter ambiental, de segurança, sistemas de irrigação, abastecimento

4.1 Descrição dos fatores de risco

humano, hidrovias, e pontes, entre outras. Em períodos de estiagem severa, como os vividos nos anos de 2013 a 2021, o monitoramento e a previsão dos níveis dos reservatórios e o constante diálogo com o poder público, sociedade civil e usuários foram primordiais para a garantia de geração de energia, como também para os demais usos desse recurso. Por fim, a Companhia utiliza um Sistema de Gestão de Riscos para analisar cenários e determinar o grau de exposição financeira aos riscos, considerando a probabilidade de ocorrência e seu impacto. Nos cenários relacionados a potenciais conflitos com outros usuários, a CEMIG GT avalia tanto os impactos decorrentes de secas prolongadas, que podem levar a um aumento da concorrência entre o setor de energia e outros usuários, quanto os decorrentes das inundações devido às chuvas excessivas. Embora a Companhia se interaja com outros usuários essenciais, e toma medidas para analisar a contribuição de comunidades e estudos sobre questões relacionadas ao impacto do uso da água, ao mesmo tempo interesses conflitantes no que dizem respeito à utilização de água poderiam, sob reserva de certos limites mínimos anteriormente estabelecidos por lei, afetar sua disponibilidade para uso em operações de alguns de nossos projetos, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais e/ou condição financeira.

Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações em conformidade com a regulamentação.

Por exigências da legislação ambiental brasileira, precisamos realizar estudos de impacto ambiental e obter as autorizações e licenças regulatórias e ambientais para nossos projetos atuais e futuros. Não podemos assegurar que tais estudos de impacto ambiental serão aprovados pelas autoridades ambientais; que as licenças ambientais serão emitidas; que a oposição do público não resultará em atrasos ou modificações em qualquer projeto proposto; ou que a legislação ou regulamentações não alterarão ou serão interpretadas de forma a poderem ter impactos adversos significativos sobre as nossas operações ou planos, no que se refere a projetos nos quais temos investimentos.

Acreditamos que a preocupação com a proteção ambiental seja também uma tendência crescente no nosso setor. Embora consideremos a proteção ambiental quando desenvolvemos nossa estratégia de negócios, mudanças na regulamentação ambiental, ou alterações na política de implementação da regulamentação ambiental atualmente existente, podem ter um efeito adverso significativo sobre os resultados de nossas operacionais e nossa condição financeira. Além disto, a implementação de investimentos no segmento de transmissão vem sofrendo atrasos devido à dificuldade de obter as autorizações e aprovações regulatórias e ambientais necessárias.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Esse cenário pode ter um impacto adverso significativo sobre os resultados das nossas operações e sobre nossa condição financeira ao atrasar a implementação de projetos de energia e aumentar os custos de expansão.

I. com relação às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

As alterações climáticas podem ter impactos significativos nas nossas atividades de geração e transmissão.

Os efeitos das alterações climáticas, o aumento da frequência e intensidade dos acontecimentos climáticos extremos e das alterações regulamentares podem afetar diretamente as nossas atividades de geração e transmissão, o que pode levar a impactos financeiros, perda de competitividade, risco de desinvestimento e danos de reputação. Dado que praticamente todas as instalações de geração da Companhia são compostas por usinas hidroelétricas, as alterações nas chuvas e a dispersão de chuvas afetam certas atividades empresariais. Os eventos extremos também podem afetar as atividades de transmissão, principalmente relacionadas à disponibilidade de ativos.

Por outro lado, o alto fluxo de água também é um risco potencial, uma vez que a Empresa é obrigada a abrir comportas para garantir a segurança das barragens, inundando a área a jusante. Além disso, com o aumento da gravidade e frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações, chuvas fortes podem ocorrer em um curto período acompanhado de tempestades e relâmpago.

Além disso, a CEMIG GT pode ser obrigada a ajustar-se a possíveis mudanças regulatórias definidas pelo governo para alcançar os objetivos a que se comprometeu através da Política Nacional sobre Mudanças Climáticas, que define compromissos para reduzir as emissões até 2030, e através de regulamentos emergentes que incluem mecanismos de preços de carbono. As ações incluem um regulamento aplicável ao consumo de combustíveis fósseis. O preço do carbono aplicado no setor dos combustíveis implicaria um aumento dos preços dos combustíveis fósseis ou das centrais termoelétricas à base de fontes fósseis. O negócio da CEMIG GT também pode ser impactado por novas tecnologias a médio e longo prazo se não construir parcerias estratégicas ou não conseguir implementar mudanças tecnológicas nos seus serviços. Se não nos adaptarmos ou experimentarmos atrasos na adaptação a esse novo cenário global, nossas operações e resultados financeiros podem ser afetados negativamente.

m. com relação a outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Não há outros fatores de risco relevantes, com exceção dos relacionados acima..

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independente da categoria em que estejam inseridos

Referente ao item 4.1 a Companhia entende, conforme listado abaixo, os 5 (cinco) principais fatores de risco, independentemente da categoria em que estejam inseridos:

Não temos certeza se novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Operamos a maior parte de nossas atividades de geração e transmissão e serviços relacionados sob contratos de concessão firmados com o Governo Federal brasileiro ou de acordo com autorizações concedidas a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição brasileira determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como a 'Lei de Concessões', os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal publicou a Medida Provisória 579 ('MP 579'), mais tarde convertida na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013 ('Lei 12.783/13'), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/95. A Lei 12.783/13 determina que, a partir de 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, desde que a operadora da concessão aceite e cumpra certas condições especificadas na referida lei. Com relação às atividades de geração, a Companhia optou por não aceitar o mecanismo oferecido para prorrogar as concessões de geração que expirariam no período de 2013 a 2017. Estas concessões eram: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Volta Grande, Camargos, Peti, Piau, Gafanhoto, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Dona Rita, Sumidouro, Poquim e Anil.

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração nº 12/2015 em 7 de outubro de 2015 ('Leilão 12/2015'), que contemplava o contexto regulatório revisado para renovação de concessões de usinas existentes, como estabelecido na Lei 13.203 de 8 de dezembro de 2015 ('Lei 13.203/2015'), o Conselho de Administração da Companhia autorizou a participação da CEMIG Geração e Transmissão S.A. (CEMIG GT) em um leilão, realizado em 25 de novembro de 2015, no qual a CEMIG GT logrou êxito. No leilão, a CEMIG GT arrematou o Lote 'D', composto por 18 usinas hidrelétricas, por 30 anos: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano,

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália. A capacidade total instalada nessas usinas é de 699,5 MW, e sua energia assegurada é 420,2 MW médios.

Em 9 de setembro de 2020, foi sancionada a Lei 14.052, alterando a Lei 13.203/2015 e estabelecendo novas condições para renegociação do risco hidrológico referente à parcela de custos incorridos devido ao GSF (Generation Scaling Factor – Fator de ajuste da energia), suportados pelos detentores de hidrelétricas que participam do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, quando houve uma grave crise nas fontes de água. A compensação para detentores de hidrelétricas foi concedida através da extensão do período de concessão para as centrais de geração e foi reconhecida como ativo intangível em troca de uma compensação dos custos de eletricidade. Esta renegociação representa um progresso importante para o setor de eletricidade, reduzindo os níveis de litígio – e para a CEMIG, na medida em que permite a extensão dos períodos das suas concessões de geração. Os períodos de prorrogação aprovados pela ANEEL por meio das Resoluções Normativas 2.919/2021 e 2.932/2021 estão indicados na tabela abaixo:

Usina	Capacidade instalada (MW)	Extensão da concessão (dias)	Novo prazo de concessão
Emborcação	1.192	672	26 de maio de 2027
Nova Ponte	510	750	12 de agosto de 2027
Irapé	399	934	19 de setembro de 2037
Três Marias	396	2.555	3 de janeiro de 2053
Salto Grande	102	2.555	3 de janeiro de 2053
Sá Carvalho	78	635	28 de agosto de 2026
Rosal	55	1.314	13 de dezembro de 2035
Outras (1)	353	–	–

(1) Inclui 20 usinas, das quais 3 são de propriedade da CEMIG GT, 1 é de propriedade da CEMIG PCH, 3 são de propriedade da Horizontes, e as outras são de propriedade de empresas afiliadas da CEMIG. Os períodos de extensão da concessão, em dias, variam entre 252 e 2.555 dias.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal em relação a novos contratos de concessão ou autorizações (dependendo do caso), e à renovação de concessões e autorizações existentes, bem como das disposições da Lei 12.783/13, conforme alterada, sobre renovação de contratos de concessão de geração e transmissão, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos semelhantes àqueles atualmente em vigor; ou, ainda, que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação de uma concessão ou autorização serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Caso não formos capazes de estender ou obter novas concessões ou autorizações, pode haver um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira.

A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração e transmissão podem afetar

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Estamos constantemente envolvidos na construção e expansão de nossas plantas, linhas de transmissão e subestações, e consideramos regularmente outros projetos potenciais de expansão. A capacidade da Companhia de concluir projetos dentro dos prazos e dos orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Podem ocorrer complicações nas fases de planejamento e execução de projetos de expansão do sistema elétrico e outros novos investimentos, tais como greves, atrasos por fornecedores de materiais e serviços, atrasos em processos concorrenciais, embargos sobre o trabalho, condições geológicas e climáticas inesperadas, incertezas políticas e ambientais, instabilidade financeira dos nossos parceiros, empresas contratadas ou subcontratadas, ou escassez de mão-de-obra qualificada no mercado.
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão.
- Os novos ativos podem funcionar abaixo da capacidade planejada ou o custo relacionado com a sua operação ou instalação pode ser superior ao planejado.
- Dificuldade em obter um capital de giro adequado para financiar projetos de expansão.
- Encerramento não intencional dos ativos de transmissão durante a execução dos projetos de expansão de carga pode reduzir as receitas do negócio de transmissão.
- Recusa pelo ONS (Operador Nacional do Sistema) a autorizar execução de obras na rede de transmissão, devido a restrições aplicadas ao sistema elétrica.
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão ou subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de geração ou transmissão, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, redução da rentabilidade, originalmente previstos para os projetos.

As regras para a comercialização de energia e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

De acordo com as leis aplicáveis, nossas empresas de geração não estão autorizadas a vender energia diretamente às empresas de distribuição. Dessa forma, a energia gerada por nossas empresas é vendida no Ambiente de Contratação Regulado (ou 'ACR' – também conhecido como 'Mercado Regulado' ou 'Pool') através de leilões públicos realizados pela ANEEL, ou no Ambiente de Contratação Livre ('ACL' – também conhecido como 'Mercado Livre'), através de negociações bilaterais com os clientes e comercializadoras. A legislação aplicável permite que os distribuidores que assinam contratos de 'energia existente' com empresas de geração no Mercado Regulado reduzam a quantidade de energia contratada em até 4% ao ano, em relação

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

ao valor do contrato original, por todo o período do contrato. Isso expõe nossas empresas de geração ao risco de não vender o fornecimento descontratado a preços adequados.

Realizamos atividades de comercialização por meio de contratos de compra e venda de energia, principalmente no Mercado Livre, por meio de nossas empresas de geração e comercialização de energia. Os contratos no Mercado Livre podem ser celebrados com outras entidades de geração, ou de comercialização, e principalmente com os 'Clientes Livres'. Os Clientes Livres são aqueles que têm demanda igual ou superior a 1,0 MW: eles podem escolher o seu fornecedor de energia. Esse limite será reduzido para 0,5 MW em 2023, e até 2024 para todos os consumidores conectados a redes de alta tensão (Portaria 50, publicada pelo Ministério das Minas e Energia em setembro de 2022).

Alguns contratos apresentam flexibilidade no montante vendido, possibilitando ao cliente consumir um maior ou menor volume de energia (5% em média) de nossas empresas geradoras em relação ao originalmente contratado, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira. Outros contratos não permitem este tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o aumento da concorrência no Mercado Livre pode influenciar a ocorrência desse tipo de condição contratual nas negociações de venda de energia. Além dos Clientes Livres mencionados acima, há uma classe de clientes denominada 'Clientes Especiais', que são aqueles com demanda contratada entre 500kW e 1.0MW.

Os Clientes Especiais são elegíveis para participar no Ambiente de Contratação Livre desde que comprem energia de fontes alternativas incentivadas, tais como Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), usinas a biomassa e parques eólicos. Como previsto pela Portaria 50/2022, até 2024 a restrição da demanda para Consumidores Livres será reduzida a zero, e assim não haverá mais diferenciação entre consumidores livres e especiais. A Companhia realizou transações de vendas desta categoria de energia a partir de recursos específicos de energia em determinadas empresas do Grupo CEMIG e desde 2009 o volume dessas vendas tem aumentado gradualmente.

A Companhia formou uma carteira de contratos de compra que agora ocupa um importante espaço no mercado brasileiro de energia para fontes incentivadas de energia alternativa. Os contratos de venda a esse tipo de cliente possuem flexibilidades específicas para atendimento de suas necessidades, e essas flexibilidades de menor ou maior consumo estão vinculadas ao comportamento histórico dessas cargas. Níveis mais altos ou mais baixos de consumo desses clientes podem causar exposições de compra ou de venda aos preços de curto prazo, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira. Variações de mercado, como variações dos preços para celebração de novos contratos e dos volumes consumidos por nossos clientes de acordo com flexibilidades já contratadas, podem gerar posições no mercado de curto prazo, com o potencial de impacto financeiro negativo em nossos resultados.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

O Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) visa reduzir a exposição das geradoras hidrelétricas, como nossas empresas de geração, às incertezas da hidrologia. Ele funciona como um pool de empresas geradoras, nas quais a geração de todas as usinas participantes do MRE é compartilhada de forma a atender ao requisito do pool. Quando a totalidade das plantas gera menos do que o total demandado, o mecanismo reduz a Energia Assegurada das usinas, causando uma exposição negativa no mercado de curto prazo e, por conseguinte, a necessidade de adquirir energia ao preço 'spot' (de curto prazo). De forma análoga, quando a totalidade das usinas gera acima do valor requisitado, o mecanismo aumenta a Energia Assegurada das usinas levando a uma exposição positiva, o que permite a liquidação de energia no PLD. Em anos de chuva muito baixa, o fator de redução, que se aplica aos níveis de Energia Assegurada, pode reduzir em 20% ou mais os níveis das usinas hidrelétricas. A falta de liquidez ou a volatilidade dos preços futuros, devido a condições e/ou percepções de mercado, pode afetar adversamente os resultados das nossas operações. Adicionalmente, caso não consigamos vender toda a energia que temos disponível (nossa capacidade de geração própria adicionada aos contratos de compra) nos leilões públicos regulados ou no Mercado Livre, a capacidade não vendida será liquidada na CCEE ao PLD, que tende a ser muito volátil. Se isso ocorrer em períodos de baixo PLD, nossas receitas e resultados operacionais podem ser adversamente afetados. O valor do PLD é calculado através dos resultados dos modelos de otimização da operação do sistema interligado nacional utilizados pelo ONS, e pela CCEE. O PLD é atualmente publicado semanalmente pela CCEE para três níveis de carga (Médio, Leve e Pesado). Os modelos dependem de dados de entrada revisados pelo ONS com periodicidade quadrimestral, mensal e semanal. Nesse sistema, existe a possibilidade de que erros ocorram durante a entrada de dados no modelo, o que pode levar a uma alteração inesperada no PLD. Há um risco para o negócio de comercialização quando da alteração desses modelos, ou erros da entrada de dados, porque causam incerteza no mercado, reduzindo a liquidez, e perdas financeiras com a variação inesperada do preço. Para mitigar o risco de mudança dos modelos durante o ano corrente, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) publicou uma nota em 2016 que estabeleceu que as alterações nos modelos matemáticos utilizados no setor precisam ser aprovadas pela CPAMP ('Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico') até 31 de julho de cada ano para vigorar no ano seguinte.

Em 2020, a frequência de mudanças no PLD foi aumentada para uma vez a cada hora. O preço-horário melhora a aderência do PLD à operação real do sistema, que passa a capturar melhor a modulação horária das fontes intermitentes (Solar e Eólica). Esse melhor alinhamento do preço com a operação tende a reduzir os Encargos de Serviço do Sistema (ESS), assim como remunerar de forma mais eficiente as térmicas quando acionadas. Por outro lado, a qualidade dos dados de entrada, quando inseridos a cada hora, principalmente para as fontes solar e eólica, traz mais um elemento de incerteza para a precificação do mercado.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia.

Em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios e ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

As alterações climáticas podem ter impactos significativos nas nossas atividades de geração e transmissão.

Os efeitos das alterações climáticas, o aumento da frequência e intensidade dos acontecimentos climáticos extremos e das alterações regulamentares podem afetar diretamente as nossas atividades de geração e transmissão, o que pode levar a impactos financeiros, perda de competitividade, risco de desinvestimento e danos de reputação. Dado que praticamente todas as instalações de geração da Companhia são compostas por usinas hidroelétricas, as alterações nas chuvas e a dispersão de chuvas afetam certas atividades empresariais. Os eventos extremos também podem afetar as atividades de transmissão, principalmente relacionadas à disponibilidade de ativos.

Por outro lado, o alto fluxo de água também é um risco potencial, uma vez que a Empresa é obrigada a abrir comportas para garantir a segurança das barragens, inundando a área a jusante. Além disso, com o aumento da gravidade e frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações, chuvas fortes podem ocorrer em um curto período acompanhado de tempestades e relâmpago.

Além disso, a CEMIG GT pode ser obrigada a ajustar-se a possíveis mudanças regulatórias definidas pelo governo para alcançar os objetivos a que se comprometeu através da Política Nacional sobre Mudanças Climáticas, que define compromissos para reduzir as emissões até 2030, e através de regulamentos emergentes que incluem mecanismos de preços de carbono. As ações incluem um regulamento aplicável ao consumo de combustíveis fósseis. O preço do carbono aplicado no setor dos combustíveis implicaria um aumento dos preços dos combustíveis fósseis ou das centrais termoelétricas à base de fontes fósseis. O negócio da CEMIG GT também pode ser impactado por novas tecnologias a médio e longo prazo se não

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

construir parcerias estratégicas ou não conseguir implementar mudanças tecnológicas nos seus serviços. Se não nos adaptarmos ou experimentarmos atrasos na adaptação a esse novo cenário global, nossas operações e resultados financeiros podem ser afetados negativamente.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

Para os fins deste Formulário de Referência, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste Formulário de Referência devem ser compreendidas nesse contexto.

O Gerenciamento de Riscos Corporativos é uma ferramenta de gestão integrante das práticas de governança corporativa e alinhada com o processo de planejamento, o qual define os objetivos estratégicos dos negócios da Companhia.

A Companhia monitora o risco financeiro de operações que possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia, recomendando, quando necessário, estratégias de proteção (hedge) aos riscos de câmbio, juros e inflação, os quais estão efetivos, em linha, com a estratégia da Companhia.

Os principais riscos de exposição da Companhia e suas controladas estão relacionados a seguir:

Risco de taxas de câmbio

Para o montante da dívida em moeda estrangeira, foram contratados instrumentos financeiros derivativos, na modalidade de operações de swap cambial para proteção dos pagamentos de juros e na modalidade de call spread para proteção do principal de acordo com a Política de Hedge da Companhia. A exposição da Companhia aos riscos de mercado associados à contratação desse instrumento foi descrita no tópico “Operações de Swap” da nota explicativa relativa a riscos das Demonstrações Financeiras da Companhia.

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio, com impacto em empréstimos e no fluxo de caixa, cuja exposição líquida é como segue:

Exposição às taxas de câmbio	Consolidado e Controladora			
	31/12/2023		31/12/2022	
	Moeda estrangeira	R\$	Moeda estrangeira	R\$
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos (nota 20)	(383.558)	(1.856.920)	(761.824)	(3.974.971)
Passivo líquido exposto		<u>(1.856.920)</u>		<u>(3.974.971)</u>

Análise de sensibilidade

A Companhia, com base em informações disponibilizadas por seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, a variação cambial das moedas estrangeiras em relação

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

ao Real, em 31 de dezembro de 2024, será uma valorização de 2,86% para o dólar (R\$ 4,98) norte-americano. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos da variação cambial esperada do Real em um cenário adverso.

Risco - Exposições cambiais: Consolidado	31/12/2023	31/12/2024	
	Valor Contábil	Cenário Provável Dólar 4,98	Cenário Adverso Dólar 6,00
Dólar Norte-Americano			
Empréstimos (nota 20)	(1.856.920)	(1.910.120)	(2.301.349)
Passivo líquido exposto	(1.856.920)	(1.910.120)	(2.301.349)
Efeito líquido da variação cambial		(53.200)	(444.429)

Risco de taxa de juros

Este risco advém do impacto das oscilações das taxas de juros nacionais sobre o resultado financeiro líquido composto pelas despesas financeiras atreladas aos empréstimos e debêntures em moeda nacional, e pelas receitas financeiras atreladas às aplicações financeiras realizadas pela Companhia e suas controladas. A Companhia não utiliza da contratação de instrumentos financeiros derivativos para proteção desse risco. A variação das taxas de juros é continuamente monitorada com o objetivo de avaliar a necessidade de contratação de instrumentos financeiros que mitiguem esse risco.

A Companhia e suas controladas estão expostas aos riscos de redução das taxas de juros nacionais, em função de ter ativos indexados à variação das taxas de juros, conforme segue:

Exposição da Companhia às taxas de juros nacionais	Consolidado		Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativos				
Equivalentes de caixa - Aplicações (nota 6)	359.651	287.207	296.623	190.733
Títulos e valores mobiliários - CDI/Selic (nota 7)	575.564	1.357.464	454.710	791.344
Indenizações a receber – Geração (nota 12.1) - CDI/Selic	784.055	691.460	784.055	691.460
Fundos vinculados – CDI	17.500	14.488	15.413	6.405
	1.736.770	2.350.619	1.550.801	1.679.942
Passivos				
Empréstimos e debêntures - CDI (nota 20)	(703.092)	(703.185)	(703.092)	(703.185)
	(703.092)	(703.185)	(703.092)	(703.185)
Ativo líquido exposto	1.033.678	1.647.434	847.709	976.757

Análise de sensibilidade

A Companhia e suas controladas estimam que, em um cenário provável, em 31 de dezembro de 2024, a taxa Selic será de 9,25%. A Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados considerando um cenário adverso. A taxa CDI acompanha a taxa Selic.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Risco – Redução nas Taxa de juros nacionais: Consolidado	31/12/2023	31/12/2024	
	Valor Contábil	Cenário Provável SELIC 9,25%	Cenário Adverso SELIC 7,75%
Ativos			
Equivalentes de caixa - Aplicações (nota 6)	359.651	392.919	387.524
Títulos e valores mobiliários (nota 6)	575.564	628.804	620.170
Indenizações a receber – Geração (nota 12.1)	784.055	856.580	844.819
Fundos vinculados	17.500	19.119	18.856
	1.736.770	1.897.422	1.871.369
Passivos			
Empréstimos e debêntures - CDI (nota 20)	(703.092)	(768.128)	(757.582)
	(703.092)	(768.128)	(757.582)
Ativo líquido exposto	1.033.678	1.129.294	1.113.787
Efeito líquido da variação das taxas de juros		95.616	80.109

Risco de inflação

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de redução das taxas de inflação em 31 de dezembro de 2023, sendo parte de seus empréstimos e debêntures, bem como seus passivos de pós-emprego são atrelados ao IPCA. Em contrapartida, os índices que corrigem as receitas vinculadas aos contratos também estão indexados à variação da inflação por meio do IPCA, contrabalanceando parte da exposição ao risco da Companhia.

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de redução da inflação em função de ter mais ativos que passivos indexados à variação dos indicadores de inflação, conforme demonstrado a seguir:

Exposição da companhia à inflação	Consolidado		Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativos				
Geração – Bonificação de outorga - IPCA (nota 12)	3.031.033	2.950.415	2.253.919	-
Passivos				
Empréstimos e debêntures - IPCA (nota 20)	(315.950)	(302.216)	(315.950)	(302.216)
Dívida pactuada com fundo de pensão - Forluz (nota 22)	(20.433)	(56.892)	(20.433)	(56.892)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão - Forluz (nota 22)	(117.879)	(123.843)	(117.879)	(123.843)
Passivo de arrendamentos (nota 17)	(83.215)	(62.367)	(78.786)	(60.501)
	(537.477)	(545.318)	(533.048)	(543.452)
Ativo (Passivo) líquido exposto	2.493.556	2.405.097	1.720.871	(543.452)

Análise de sensibilidade

A Companhia e suas controladas estimam que, em um cenário provável, em 31 de dezembro de 2024, a taxa IPCA será de 4,23%. No que se refere ao risco de redução da inflação, a Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma redução nas taxas em um cenário adverso.

Risco - Redução da inflação: Consolidado	31/12/2023	31/12/2024	
	Valor Contábil	Cenário Provável IPCA 4,23%	Cenário Adverso IPCA 3,16%
Ativos			
Geração - Bonificação de outorga - IPCA (nota 12)	3.031.033	3.159.246	3.126.814
Passivos			
Empréstimos e debêntures - IPCA (nota 20)	(315.950)	(329.315)	(325.934)
Dívida pactuada c/fundo de pensão - Forluz (nota 22)	(20.433)	(21.297)	(21.079)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão - Forluz (nota 22)	(117.879)	(122.865)	(121.604)
Passivo de arrendamentos (nota 17)	(83.215)	(86.735)	(85.845)
	(537.477)	(560.212)	(554.462)
Ativo líquido exposto	2.493.556	2.599.034	2.572.352
Efeito líquido da variação da inflação		105.478	78.796

Risco de Liquidez

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir as exigências de caixa de suas atividades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez por meio de um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Companhia administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu Fluxo de Caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, para cada uma das empresas, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem a princípios rígidos para controle dos riscos operacionais, de crédito e liquidez, estabelecidos em Política de Aplicações, aderente às necessidades de fluxo de caixa das empresas. Essas aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos exclusivos do grupo econômico Cemig ou diretamente em CDBs e operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta ratings, grau de alavancagem, exposições e patrimônio líquido. Busca, também, retorno por meio do alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

Qualquer redução nos ratings da Companhia pode ter como consequência uma redução na habilidade de obter novos financiamentos e dificultar, ou tornar mais oneroso o refinanciamento das dívidas vincendas. Nessas condições, qualquer financiamento ou refinanciamento da dívida da Companhia poderia ter taxas de juros mais altas e requereria o atendimento de cláusulas restritivas mais onerosas, o que poderia, adicionalmente, causar restrições nas operações dos negócios.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia com fornecedores, dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, pode ser observado na tabela a seguir:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Consolidado	Até 1 mês		De 1 a 3 meses		De 3 meses a 1 ano		De 1 a 5 anos		Mais de 5 anos		Total
	Principal	Juros	Principal	Juros	Principal	Juros	Principal	Juros	Principal	Juros	
Instrumentos financeiros à taxa de juros:											
Pós-fixadas*											
Empréstimos e debêntures	-	-	-	-	1.899.639	288.775	700.000	271.451	315.122	23.299	3.498.286
Concessões a pagar	355	-	692	-	2.916	-	12.866	-	15.892	-	32.721
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz)	3.366	100	6.856	151	10.495	102	-	-	-	-	21.070
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz)	957	576	1.944	1.147	9.166	5.025	61.244	20.929	64.940	6.495	172.423
	<u>4.678</u>	<u>676</u>	<u>9.492</u>	<u>1.298</u>	<u>1.922.216</u>	<u>293.902</u>	<u>774.110</u>	<u>292.380</u>	<u>395.954</u>	<u>29.794</u>	<u>3.724.500</u>
Pré-fixadas											
Fornecedores	473.287	-	1.469	-	-	-	-	-	-	-	474.756
	<u>477.965</u>	<u>676</u>	<u>10.961</u>	<u>1.298</u>	<u>1.922.216</u>	<u>293.902</u>	<u>774.110</u>	<u>292.380</u>	<u>395.954</u>	<u>29.794</u>	<u>4.199.256</u>

(*) O fluxo de pagamento dos arrendamentos está apresentado na nota explicativa nº 17 das respectivas Demonstrações Financeiras.

Controladora	Até 1 mês		De 1 a 3 meses		De 3 meses a 1 ano		De 1 a 5 anos		Mais de 5 anos		Total
	Principal	Juros	Principal	Juros	Principal	Juros	Principal	Juros	Principal	Juros	
Instrumentos financeiros à taxa de juros:											
Pós-fixadas *											
Empréstimos e debêntures	-	-	-	-	1.899.639	288.775	700.000	271.451	315.122	23.299	3.498.286
Concessões a pagar	355	-	692	-	2.916	-	12.866	-	15.892	-	32.721
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz)	3.366	100	6.856	151	10.495	102	-	-	-	-	21.070
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz)	957	576	1.944	1.147	9.166	5.025	61.244	20.929	64.940	6.495	172.423
	<u>4.678</u>	<u>676</u>	<u>9.492</u>	<u>1.298</u>	<u>1.922.216</u>	<u>293.902</u>	<u>774.110</u>	<u>292.380</u>	<u>395.954</u>	<u>29.794</u>	<u>3.724.500</u>
Pré-fixadas											
Fornecedores	441.388	-	347	-	-	-	-	-	-	-	441.735
	<u>446.066</u>	<u>676</u>	<u>9.839</u>	<u>1.298</u>	<u>1.922.216</u>	<u>293.902</u>	<u>774.110</u>	<u>292.380</u>	<u>395.954</u>	<u>29.794</u>	<u>4.166.235</u>

(*) O fluxo de pagamento dos arrendamentos está apresentado na nota explicativa nº 17 das respectivas Demonstrações Financeiras.

Risco de antecipação do vencimento de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos e debêntures com cláusulas restritivas (“covenants”) normalmente aplicáveis a esse tipo de operação, relacionadas ao atendimento de índice financeiro. O não atendimento destas cláusulas pode implicar na aceleração do vencimento da dívida. Mais detalhes na nota explicativa nº 20 das respectivas Demonstrações Financeiras.

Risco de crédito

O risco decorrente da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo. A Companhia faz um acompanhamento buscando reduzir a inadimplência, de forma individual, junto aos seus consumidores. Também são estabelecidas negociações que viabilizam o recebimento dos créditos eventualmente em atraso.

O saldo das perdas de créditos esperadas em 31 de dezembro de 2023, avaliado como adequado em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia e suas controladas, foi de R\$ 35.080 (30.414 no exercício de 2022).

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia administra o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma política interna, que é constantemente atualizada.

Essa Política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco sistêmico relacionados às condições macroeconômicas e regulamentares, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI, podendo ser de entidades públicas ou privadas, financeiras ou não financeiras. A Companhia não realiza aplicações financeiras em ativos de renda variável ou que incorporem risco de volatilidade em suas demonstrações financeiras.

Como instrumento de gestão, a Companhia divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. Classificação mínima de *rating* Nacional de Longo Prazo de “BBB” (bra), “brBBB” ou “Baa2” por qualquer das agências: Fitch Ratings, Moody’s ou Standard & Poor’s;
2. Patrimônio líquido mínimo superior a R\$ 800 milhões;
3. Índice de Basileia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

A qualidade da carteira de crédito das instituições financeiras é outro indicador monitorado e poderá impactar o corte do limite da instituição.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, de acordo com o valor do seu patrimônio líquido, segregando-se em categoria específica aqueles cujo risco de crédito é o próprio governo federal. A partir desta classificação, são estabelecidos os limites de crédito, conforme tabela abaixo:

Grupo	Patrimônio Líquido	Limite por Banco (% do PL) (1) (2)			
		AAA	AA	A	BBB
Risco federal	-	10%	10%	10%	10%
A1	Igual ou superior a R\$10 bilhões	9%	8%	7%	6%
A2	Entre R\$5 bilhões e R\$10 bilhões	8%	7%	6%	5%
A3	Entre R\$2 bilhões e R\$5 bilhões	7%	6%	5%	4%
A4	Entre R\$800 milhões e R\$2 bilhões	6%	5%	4%	-

1. O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.
2. Quando a instituição possuir classificações distintas de ratings pelas agências de classificação de riscos, será considerada a avaliação mais favorável para a instituição.

Além destes pontos, a Companhia estabelece também, dois limites de concentração:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo Cemig;
2. Os bancos dos grupos “Risco federal”, “A1” e “A2” deverão concentrar no mínimo 50% do total dos recursos disponíveis, que compreende as aplicações mantidas nos Fundos de Investimentos e na carteira própria, excluídos os títulos públicos.

Risco hidrológico

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios dessas usinas, podendo acarretar aumento de custos na aquisição de energia devido a sua substituição por fontes térmicas ou à redução de receitas devido à queda do consumo propiciado pela implementação de programas abrangentes de uso racional da energia elétrica.

A Companhia monitora, em base contínua, a posição de seu balanço energético e de risco nas contratações de compra e venda de energia, buscando assegurar que operações são consistentes com seus objetivos e estratégia corporativa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas

Processo Judicial de Natureza Previdenciária	
a. juízo	3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte Processo nº <u>5072101-06.2021.8.13.0024</u>
b. instância	2ª instância - TJMG - 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. instauração	26/05/2021 Ação Distribuída.
d. partes no processo	Autora: Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Forluz
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.265.522,50
f. principais fatos	Trata-se de Ação de Consignação em Pagamento cujo objeto é a extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2019 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	29/05/2022 Julgado improcedente o pedido da Cemig. <i>“ Diante dos fundamentos aqui expostos, resta-se clara a constitucionalidade e legalidade do dispositivo que atribui a responsabilidade integral das Patrocinadoras a arcarem com o Plano de Equacionamento de Déficit. Especificamente sobre o PED de 2019, não vislumbro nenhuma alegação de irregularidade na forma em que foi produzido, tampouco quanto ao momento de negociação entre as partes após a notificação feita pela FORLUZ direcionado às autoras. Feitas as explicações, tem-se que o valor depositado é insuficiente, visto que o adimplemento</i>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p><i>do PED deverá ser integral, razão pela qual a ação deve ser julgada improcedente.</i></p> <p><i>(...)</i></p> <p><i>a improcedência dos pedidos iniciais é a medida que se impõe, porque não é possível se declarar extinta a obrigação, tampouco aceitar a realização do pagamento parcial. Quanto à possível condenação, deixo de aplicá-la porque foi objeto dos autos em apenso, em que a parte autora já foi condenada na sentença de mérito neles proferida”</i></p> <p>Desta forma, a CEMIG considera que há perigoso precedente a ser criado para todo o sistema de previdência privada: não observância da paridade contributiva constitucional.</p>
. estágio do processo	Em novembro de 2023, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevante em razão do valor.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 100.265.522,50. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Previdenciária	
a. juízo	3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte Processo nº <u>5093738-76.2022.8.13.0024</u>
b. instância	2ª instância - (TJ - MG) - 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. data de instauração	17/05/2022
d. partes no processo	Autor Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Forluz
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 125.821.964,00
f. principais fatos	Trata-se de Ação de Consignação em Pagamento cujo objeto é a extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2020 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade, em seu limite mínimo para equacionamento R\$ 251.643.927,84 (duzentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais, e oitenta e quatro centavos) e pelo prazo máximo de amortização possível (166 parcelas mensais e consecutivas), bem como para que efetuem o pagamento das mencionadas prestações mensais, nos termos em que contratado. Pleiteia a Extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2020 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	O pedido foi julgado improcedente em 04/10/2022. Perigoso precedente a ser criado para todo o sistema de previdência privada: não observância da paridade contributiva constitucional.
h. estágio do	Em novembro de 2023, o processo sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista tentativa de conciliação na Câmara de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

processo	Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevante em razão do valor: Mensalmente a CEMIG deposita judicialmente sua cota-parte do déficit do Plano A (50%), por entender que o Equacionamento deve se dar de maneira paritária nos termos da CF/88 e LC 108/2001, e pleiteia a nulidade parcial dos instrumentos de assunção de dívida. Aplicação do artigo 202, §3º da CF/88 e 6º da LC 108 cc com os artigos 104, I, 166, VII e 184 do Código Civil
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 125.821.964,00. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego.

Processo Judicial de Natureza Previdenciária	
a. juízo	2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte Processo nº <u>5141079-64.2023.8.13.0024</u>
b. instância	2ª instância - (TJ - MG) - 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. data de instauração	29/06/2023
d. partes no processo	Autor Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Forluz
e. valores, bens ou	R\$ 36.673.178,26

4.4 Processos não sigilosos relevantes

direitos envolvidos	
f. principais fatos	Trata-se de Ação de Consignação em Pagamento cujo objeto é a extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2021 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisão de mérito. Fase de conhecimento.
h. estágio do processo	Em novembro de 2023, o processo foi sobrestado pelo prazo de seis meses tendo em vista a tentativa de conciliação na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Previc.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevante em razão do valor: Mensalmente a CEMIG deposita judicialmente sua cota-parte do déficit do Plano A (50%), por entender que o Equacionamento deve se dar de maneira paritária nos termos da CF/88 e LC 108/2001, e pleiteia a nulidade parcial dos instrumentos de assunção de dívida. Aplicação do artigo 202, §3º da CF/88 e 6º da LC 108 cc com os artigos 104, I, 166, VII e 184 do Código Civil
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 334.855.541,92. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a

4.4 Processos não sigilosos relevantes

CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego.
--

Processo Judicial de Natureza Ambiental	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Uberlândia – MG Processo nº 61627234020098130702
b. instância	Superior Tribunal de Justiça / 2ª Turma – Brasília DF
c. data de instauração	05/10/2009
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais Réus: Consórcio Capim Branco Energia, CEMIG Capim Branco Energia, Estado de Minas Gerais
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 172.075.004,26
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) requerendo indenização por danos morais em decorrência de descumprimento de norma constitucional, bem como formação de Área de Preservação Permanente (APP) em 100 metros a partir da cota de inundação máxima. A sentença e o acórdão impuseram ao CCBE a obrigação de adquirir a APP do entorno dos reservatórios sob o seu domínio em 100 m. Dano Moral julgado improcedente.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença julgou procedente em parte os pedidos iniciais para determinar a instituição, no prazo de um ano, da APP no entorno do reservatório da UHE Capim Branco, com a extensão de 100 metros lineares a partir da cota inundada, sob pena de multa diária de R\$ 3.000,00, até o limite de R\$ 300.000,00 e a improcedência concernente ao pedido de indenização por danos morais. Ante a decisão, foi interposto o recurso de Apelação pelo Consórcio Capim Branco Energia (CCBE), e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) proferiu decisão mantendo os termos da sentença monocrática. Foram interpostos os recursos o Recurso Especial e Extraordinário para as instâncias superiores, além de Medidas Cautelares para obstar os efeitos da decisão impugnada. Em 25/03/2014, o Ministério Público Federal interpôs Recurso Especial contra a decisão proferida pelo TJMG, sob alegação de omissão na referida decisão quanto ao pleito de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	indenização por danos morais coletivos. Em 28/04/2014, foram deferidas as liminares pelo TJMG concedendo efeito suspensivo aos Recursos Especial e Extraordinário interpostos pelo CCBE, que foram admitidos. Em 13/08/2018 foi exarada decisão monocrática no âmbito do Recurso Especial, que negou provimento. Em 27/08/2019, a 2ª Turma, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno do CCBE, que opôs Embargos de Declaração. O STJ rejeitou os embargos de declaração opostos pelo CCBE. Aguarda-se o trânsito em julgado do acórdão e remessa ao STF para julgamento do recurso extraordinário interposto pelo CCBE. (art. 1.031, §1º, CPC).
h. estágio do processo	Recursal - STJ
i. chance de perda	POSSÍVEL, com exceção do valor relativo aos honorários advocatícios e ao dano moral, ambos classificados como perda REMOTA, os quais totalizam o valor de R\$ 23.561.677,72.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão dos valores envolvidos e da exposição negativa da imagem do CCBE que poderá advir, em caso de perda.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Caso haja eventual perda, será necessário desembolso do valor envolvido considerando o percentual de participação da Companhia em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
A. Juízo	Justiça Federal - 3ª Vara Federal de Brasília - DF Processo nº 00264485920024013400
b. instância	2ª - TRF 1ª Região - Brasília - DF - 3ª Vara Cível - Processo nº 00264485920024013400
C. Data de instauração	23/08/2002
d. partes no processo	Autor: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. Réus: ANEEL, CEMIG GT, Centrais Elétricas de Santa Catarina, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Companhia Energética de Pernambuco,

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Companhia Energética do Rio Grande do Norte, Elektro Eletricidade e Serviços S.A., Guarani Comércio e Serviços S.A. e Rosal Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 594.151.376,08
f. principais fatos	Em 04/11/2008, a CEMIG GT impetrou Mandado de Segurança requerendo sua habilitação como assistente litisconsorcial passivo em Ação Ordinária ajuizada pela AES Sul contra a ANEEL, por meio da qual aquela autora requer a anulação do Despacho ANEEL nº 288/2002 que determinou as diretrizes de interpretação da Resolução ANEEL nº 290/2000, e, assim, modificou a situação da AES Sul, de credora para devedora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), antecessor Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O pedido da CEMIG GT se fundou no fato de que, caso a AES Sul fosse vitoriosa na Ação Ordinária e fosse considerada credora da CCEE, a CEMIG GT teria que pagar o valor requerido pela AES Sul. A CEMIG GT obteve liminar para suspender o depósito determinado em liquidação financeira no valor histórico e foi habilitada como assistente litisconsorcial passivo. Assim, a CEMIG GT apresentou defesa, refutando todos os argumentos trazidos pela AES Sul.
G. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 29 de junho de 2012, foi publicada sentença que julgou improcedentes os pedidos da AES-SUL, por entender que as regras de mercado traziam a obrigação do registro das quantidades de energia de Itaipu contratadas pelas concessionárias quotistas, pelo que não havia a possibilidade da opção pela contratação do "alívio de exposição". Contra tal sentença, foi interposto Recurso de Apelação pela AES SUL. Em 04/04/2014, o Recurso de Apelação da Autora foi julgado procedente. O Acórdão que julgou o Recurso de Apelação foi objeto de Embargos de Declaração, que foram providos em parte para reconhecer que apenas a ANEEL deverá arcar com os honorários sucumbenciais. No que tange ao mérito, foram opostos Embargos Infringentes, os quais aguardam julgamento. Com relação ao Resp 1293460, que tratava, em síntese, da inclusão da CEMIG GT no respectivo processo este foi extinto por perda de objeto, e a Recorrente AES declarou ausência de interesse. Este recurso versava apenas sobre questões relacionadas a decisão antecipatória de tutela, que foi substituída por decisão definitiva, ou seja, não versava sobre o mérito da questão.
h. estágio do processo	Aguardando o julgamento dos embargos infringentes.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

I. Chance de Perda	POSSÍVEL
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo nº 15504725523201472
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	27/08/2014
d. partes do processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG GT
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$122.099.616,79
f. principais fatos	Trata-se de auto de infração em que ora são lançados os créditos referentes às contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP relativas à Parte Patrimonial, período 01/2009 a 03/2011, financiamento dos benefícios concedidos em razão do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Resultantes dos Riscos Ambientais do Trabalho - GILRAT período 01/2009 a 03/2011, incidentes sobre os fatos geradores apurados e descritos no presente relatório fiscal, uma vez que o contribuinte deixou de recolher as referidas contribuições no prazo e forma determinados pelo artigo 30, inciso I, alínea b, da Lei 8.212/1991.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa e, no julgamento, a Delegacia da Receita Federal determinou (i) o cancelamento dos créditos de contribuição previdenciária do período de 01/2009 a 07/2009, em razão da decadência do direito de proceder ao seu lançamento; (ii) exclusão de parcelas do crédito referente à obrigação principal e os correspondentes consectários legais (competências de 01/2009 a 10/2009), eis que se referiam a período de apuração já lançado anteriormente; e, (iii) a desconsideração de Grupo Econômico com a exclusão da cobrança em face da CEMIG Distribuição S.A. e da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.</p> <p>Em 10/04/2017, foi interposto Recurso Voluntário pugnando pela anulação integral da exigência. Em 06/06/2018, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF (i) deu parcial provimento ao Recurso de Ofício, para restaurar a responsabilidade solidária da CEMIG D e da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, rejeitando os demais pontos; e, (ii) deu parcial provimento ao Recurso Voluntário para excluir os valores pagos a título de aviso prévio indenizado (ano de 2010), mantendo, contudo, a atuação em relação às parcelas de PLR 2009 e 2010. Dessa decisão, a CEMIG GT interpôs Embargos de Declaração. Irresignada com o afastamento das exigências sobre os valores referentes ao aviso prévio indenizado, a União Federal interpôs recurso especial, o qual foi contrarrazoado pela CEMIG GT, em 13.09.2019. No que tange a discussão a respeito da responsabilidade solidária da CEMIG e da CEMIG D, foi apresentado recurso especial em nome destas, em 13.09.2019. Em 06.08.2020, foi tomada ciência do acórdão que acolheu os Embargos de Declaração opostos pela CEMIG GT, para esclarecer que não subsistem as exigências referentes ao período de apuração já lançado anteriormente (competências de 01/2009 a 10/2009).</p>
h. Estágio do processo	Recursos Especiais permanecem pendentes de julgamento pelo CARF.
i. Se a chance de perda é:	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, caso a discussão não tenha continuidade na esfera judicial, em que a probabilidade de perda é, em regra, diversa.
---	--

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20063800022523-7 (0022225-85.2006.4.01.3800)
b. instância	2ª - TRF 6ª Região (Belo Horizonte – MG)
c. data de instauração	10/07/2006
d. partes no processo	Autores: Companhia, CEMIG D e CEMIG GT Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. valor envolvido	R\$ 177.002.611,25, sendo R\$ 41.718.987,21 de responsabilidade da Cemig GT
f. principais fatos	<p>No ano de 2006, a Companhia, a CEMIG D e a CEMIG GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerado pelas Companhias que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. As Companhias foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, as Companhias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio de 2007, os autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. As Companhias interuseram recurso de Apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo desprovisionamento do recurso de apelação, pois considerou que o anuênio possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Mandado de Segurança denegado, seguidamente com interposição de recurso de apelação, aguardando julgamento.
h. Estágio do processo	No TRF6 aguardando julgamento do recurso de apelação
i. chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - 2ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG/TRF6 Processo nº 10226954520194013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	03/12/2020
d. partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, CEMIG D e CEMIG GT
e. valor envolvido	R\$ 254.044.905,74, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN
f. principais fatos	Cobrança dos débitos provenientes dos Processos Administrativos 10680.724919/2010-14, 10680.724920/2010-49, 10680.724922/2010-38,

4.4 Processos não sigilosos relevantes

10680.724923/2010-82 e 10680.724921/2010-93, já garantidos por meio das Apólices de Seguro-Garantia nº 28.75.0007146.12 e nº 054952019006607759186277 inicialmente prestadas nos autos da Tutela Cautelar Antecedente nº 1015947-94.2019.4.01.3800. Os débitos consubstanciados nos PTAs se referem a exigências da União Federal de contribuições previdenciárias (parcela patronal, RAT, terceiros e parcela devida pelos segurados) sobre: (i) participação nos lucros e resultados; (ii) auxílio educação e (iii) auxílio-alimentação, relativamente aos anos de 2005 e 2006, bem como multas por descumprimento de respectivas obrigações acessórias, originadas nos pagamentos aos empregados a título de Participação nos Lucros e Resultados de 2001 à 2004.

Em sede de defesa, as empresas alegam que a retenção em cessão de mão-de obra e Aposentadoria Especial (parcelas exigidas no DEBCAD Nº 37.289.511-5 – PAF Nº 10680.724919/2010-14) – Os valores referentes à exigência já foram quitados pela CEMIG durante o curso do processo administrativo, de modo que a cobrança destes valores no feito executivo é manifestamente ilegítima. Requerido nulidade do julgamento realizado pelo CARF com relação à parcela paga a título de PLR em razão da ausência de voto vencedor e das razões de decidir no acórdão prolatado pelo CARF, em violação ao art. 63, §8º RICARF.

Participação nos Lucros e Resultados (PLR): Os valores de PLR pagos pela Companhia estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei n.º 10.101/2000. Os Acordos Coletivos firmados com os diversos Sindicatos que representam seus trabalhadores apresentam regras claras e objetivas para a distribuição dos lucros; além disso, o acordo foi firmado previamente à distribuição dos lucros pela Companhia. Subsidiariamente: demonstração de ausência de natureza salarial da verba, de modo que não se inclui no campo de incidência de contribuições previdenciárias. Em sua defesa as empresas alegam: - Auxílio-Educação: Demonstração da ausência de natureza salarial da verba, de modo a excluí-la do conceito de salário de contribuição e, portanto, do campo de incidência da contribuição previdenciária. Auxílio-Alimentação Demonstração da ausência de natureza salarial da verba, de modo a excluí-la do conceito de salário de contribuição e, portanto, do campo de incidência da contribuição previdenciária. Multa atrelada às obrigações principais: cancelamento da multa nos termos do art. 112, do CTN (in dubio pro contribuinte); sucessivamente: redução da multa para o patamar de 20%, aplicando-se o art. 106, II, “c” do CTN (retroatividade benéfica), considerando a edição da Lei 11.941/09; ou, quando menos, que a multa seja recalculada nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 14/09, conforme expressamente determinado pelo CARF nos autos dos processos administrativos. Multa por descumprimento de obrigação acessória: Alega

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	que com o cancelamento da exigência das obrigações principais, impõe-se, por consequência lógica, o cancelamento dos DEBCADs referentes às obrigações acessórias. Sucessivamente: redução da multa para o patamar de 20%, aplicando-se o art. 106, II, "c" do CTN (retroatividade benéfica), considerando a edição da Lei 11.941/09; Subsidiariamente: necessidade de limitação da base de cálculo das contribuições destinadas a terceiros a 20 salários-mínimos, conforme previsão contida no art. 4º da Lei nº 6.950/81. Em 26/07/2022, o prognóstico foi reavaliado como possível. Com alterações, considerando a matéria envolvida, legislação, jurisprudência e fase processual (ainda se iniciará a produção de provas), sem sentença.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução Fiscal pendente de julgamento
h. Estágio do processo	Embargos à Execução Fiscal concluso ao Juízo (sem sentença).
i. chance de perda	Provável, em relação a contribuições previdenciária sobre PLR dos empregados e dos administradores e multas, no valor de R\$ 186.521.531,45. Possível, em relação a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação, multa progressiva e auxílio educação, no valor de R\$ 67.485.632,04. Remota, em relação a contribuições previdenciárias no valor de R\$ 37.742,25.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária

a. juízo

Processo nº 00316614820184013800 - 5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte - 5ª Vara da Justiça Federal de Belo Horizonte – SSJMG - TRF6

4.4 Processos não sigilosos relevantes

b. instância	2ª instância
c. data de instauração	13/08/2018
d. partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Rés: Cemig GT (devedora principal), Cemig D, Cemig
e. valor envolvido	R\$ 81.283.757,35, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN.
f. principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada pela PGFN contra a CEMIG para exigir o recebimento do crédito tributário constituído no PTA nº 10680.725036/201021 relativo à contribuição previdenciária sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio educação, alimentação e participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho, e no PTA nº 10680.725042/201089, referente à ausência de informações de supostos fatos geradores em GIP.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença julgou parcialmente procedente o pedido, desafiando recurso de apelação
h. Estágio do processo	Na 2ª instância para Recurso de Apelação, pendente de julgamento
i. chance de perda	Possível no valor de R\$ 16.415.443,85, referente a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação e multas, e provável, no valor de R\$ 64.868.313,50, referente a contribuições previdenciárias sobre PLR dos empregados e multas
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso financeiro devidamente corrigido à época da liquidação e cumprimento da decisão definitiva.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - 26ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 10029077420214013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	25/01/2021
d. partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: CEMIG D, CEMIG GT e Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
e. valor envolvido	R\$ 560.539.948,77, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGF.
f. principais fatos	Em 27/01/2020 a Fazenda Nacional ajuizou Execução Fiscal em face da Execução Fiscal nº 00168617820194013800, exigindo contribuições previdenciárias, lastreada no auto de infração 37.339.401, referente ao não recolhimento de contribuições previdenciárias por entender que os pagamentos a título de Participação nos Lucros e Resultados ("PLR") aos empregados, nos anos de 2007 e 2008 se tratava de verbas remuneratórias. Em face da execução fiscal retro citada, foi distribuído embargos à execução fiscal nº10029077420214013800, para demonstrar que a autuação fiscal objeto do DEBCAD 37.339.401-2 afronta o Art. 7º, inciso XI da CR/88 que dispõe expressamente que a participação nos lucros e resultados é desvinculada da remuneração (REsp 283512/RS - AGRG no REsp 844.075/RS - REsp 1185685/SP). Outrossim, foi demonstrado o cumprimento dos Arts. 1º e 2º da Lei 10.101/2000, que foram completamente atendidos pela CEMIG, e a fiscalização é o resultado de raciocínio subjetivo do fiscal. Ademais, como será demonstrado, não há

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>necessidade de constar na ACT detalhes pormenorizados dos critérios e condições de pagamento da participação de lucros sobre resultados, ainda mais porque a CEMIG possui Programa BCS que é uma ferramenta de gestão e comunicação estratégica para todos os empregados, sendo um processo gerencial apto a confirmar a legalidade da instituição do PLR de 2007 a 2008.</p> <p>No tocante ao Auxílio Educação, será argumentando que a Lei 12.513/2011 retirou a exigência da "Universalidade", bem como a menção unicamente à educação básica, e que o Art. 458 da CLT determina expressamente que tais parcelas não serão consideradas salário. Será demonstrado que o Auxílio Educação não há incidência de contribuição previdenciária e que a sistemática adotada pela CEMIG não pode ser incluída na exceção do Art. 28, §9º, alínea T da Lei 8.212/1991, devendo assim integrar o salário contribuição, uma vez que há entendimentos do STJ de que o auxílio, independente do disposto no artigo supracitado não possui natureza salarial e não deve ser incluído na base de cálculo da contribuição previdenciária (AGR REsp 1079978/PR - AGR no AG 1330484/RS - AGR no AREsp 182495/RJ). Quanto ao Auxílio Alimentação foi demonstrado que não haverá incidência de contribuição previdenciária quando o auxílio em questão for pago através de tíquete alimentação, como no caso em questão, tendo o CARF se manifestado em relação a este entendimento (Acórdão 2301-003889 e 2803-02309) e o STJ no REsp 1207071/RJ e REsp 1185685/SP. Outrossim, será demonstrado que há época da autuação a CEMIG Companhia Energética (holding) já estava cadastrada no PAT e as outras empresas do Grupo, criadas por determinação da ANEEL, devem se beneficiar dos efeitos jurídicos da inscrição, ainda que não tivessem sido formalmente vinculadas ao PAT.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução Fiscal pendentes de julgamento de mérito.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. Estágio do processo	1ª instância – inicialmente na 26ª VF e migrado para o TRF6. - aguarda julgamento
i. chance de perda	Provável, em relação a contribuições previdenciárias sobre PLR, no valor de R\$ 512.091.511,21 e Possível, em relação a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação, auxílio educação e multas, no valor de R\$ 48.448.437,56.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - 24ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00051698220194013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	01/03/2019
d. partes no processo	Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: Companhia, CEMIG GT e CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 248.691.268,39, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN
f. principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0005169-82.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.724901/2011-58, 15504.724902/2011-01 e 15504.724903/2011-47 relativo à contribuição previdenciária (patronal e terceiros) sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio alimentação, participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. Após garantido o Juízo, as Companhias apresentaram Embargos à Execução Fiscal nº 0016406-16.2019.4.01.3800, ainda pendente de

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	juízo.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução Fiscal pendente de julgamento
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento dos embargos e execução fiscal suspensa.
i. chance de perda	Possível, no valor de R\$ 4.927.462,04, referente a multas e contribuições previdenciárias sobre auxílio educação; Provável, no valor de R\$ 225.446.315,34, referente a multas e contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados e Remota, no valor de R\$ 18.317.491,01, referente a contribuições previdenciárias sobre adicional de aposentadoria especial.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante e ação devedora
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Proc. Nº 10183150820214013800 - 4ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	20/08/2021
d. partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: Cemig Distribuição S.A (devedora principal) – Cemig Geração e Transmissão S.A e Cemig H
e. valor envolvido	R\$ 105.451.341,11

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	<p>Trata-se de embargos à execução fiscal distribuído, em 22.07.21, por dependência à Execução Fiscal nº 1018315-08.2021.4.01.3800, sustentada em auto de infração (“AI 510523854”) para a cobrança de supostos créditos de Contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em GFIP, remanescentes do processo administrativo nº 15504.725513/2014-37 e objeto das Certidões de Dívida Ativa nº 60 4 21 000557- 35 e nº 60 4 21 000558-16.</p> <p>A exigência atual é restrita aos débitos remanescentes do processo administrativo nº 15504.725.513/2014-37, após julgamento de Recurso Especial da Fazenda Nacional e se referem unicamente às contribuições supostamente incidentes sobre os pagamentos da denominada “Parcela D” da Participação de Lucros e Resultados “PLR” do ano de 2010.</p> <p>Os créditos tributários originários do processo administrativo nº 15504.725513/2014- 37, dividem-se em três parcelas, a saber:</p> <p>(i) a parcela dos débitos que foram excluídos em definitivo referentes às exigências de 01/2009 a 07/2009, por decadência; parcela das exigências sobre os valores pagos a título de aluguéis para pessoas físicas; as parcelas de PLR 2010 que não foram objeto do Termo Aditivo assinado em 16/12/2010, e os valores referentes ao aviso prévio indenizado (divergência sobre a folha de pagamento);</p> <p>(ii) a parcela dos débitos desmembrados para o processo nº 15504.727946/2017-70 e exigidos nos autos da Execução Fiscal nº 8458-23.2019.4.01.3800 em trâmite perante a 27ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG referente às contribuições sobre o “PLR 2009”, das competências de 08/2009 a 12/2009 e os valores correspondentes aos pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (competências de 01/2010 a 12/2010);</p> <p>(iii) a parcela dos débitos referente à denominada “Parcela D” da Participação de Lucros e Resultados “PLR” do ano de 2010, objeto da Execução Fiscal ora embargada. Desde 29.07.2021, o processo encontra-se concluso para despacho. Os valores em deste processo encontram-se somente provisionados na execução fiscal n. 1018315-08.2021.4.01.3800, evitando uma duplicidade de contingência. O prognóstico de perda da discussão deste processo é possível, em razão da documentação, da jurisprudência e da natureza da ação</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução pendente de Julgamento

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. Estágio do processo	Em fase de Instrução na 1ª instância
i. chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte
b. instância	2ª instância - Processo nº 00009182120194013800 - 6ª Turma do TRF6
c. data de instauração	11/07/2018
d. partes no processo	Autora: Cemig Geração e Transmissão S.A Réu: União Federal
e. valor envolvido	R\$ 55.896.786,54
f. principais fatos	<p>Declarar a inexistência de relação jurídica que a obrigue ao recolhimento do crédito tributário objeto do PTA nº 15504.732.788/2013-46, sob pena de afronta aos arts. 150, inc. I da CR/88; 97 e 108, §1º do CTN; 24 da LINDB; 13, §2º da Lei nº 9.249/9.</p> <p>Subsidiariamente, na eventualidade de não ser integralmente acolhido o pedido anterior, seja cancelada a multa isolada, prevista no art. 44, inc.II, “b” da Lei nº 9.430/96, sob pena de caracterização de patente bis in idem ainda subsidiariamente, na eventualidade de não ser integralmente acolhido o pedido do “Item 2”, seja cancelada a multa de ofício prevista no art. 44, inc.I, da Lei nº 9.430/96, ou, quando menos, reduzida a patamares razoáveis, nunca superiores a 30% (trinta por cento) do valor do suposto crédito tributário inadimplido, sob pena de violação ao princípio constitucional da vedação ao confisco (art. 150, inc.IV, CR/88). Em síntese,</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	é pleitada a dedução da base de cálculo da CSLL, os valores com exigibilidade suspensa e doações e patrocínio.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Mérito julgado parcialmente procedente para anular multa de ofício.
h. Estágio do processo	Em 2ª instância com recurso de apelação
i. chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo devedor, com valor acima de R\$ 50 milhões
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor do tributo atualizado.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4 O valor total provisionado da Companhia, referente aos processos dos itens 4.4, é R\$ 988.927.671,50.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgadas no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Processo Judicial de Natureza Societária

Determinado fundo de investimento em direitos creditórios entrou com pedido de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica de determinadas empresas do grupo Renova, objetivando a inclusão de alguns acionistas da Renova Energia S.A., dentre os quais CEMIG e CEMIG GT, no polo passivo do cumprimento de sentença, para responderem solidariamente. O montante envolvido foi estimado em R\$129.033.260,45 em 31 de dezembro de 2023 e a probabilidade de perda foi avaliada como “possível”.

A CEMIG GT ajuizou demanda arbitral para discutir o preço de exercício de opção de compra exercida contra a CEMIG GT por determinadas fundações que participavam da estrutura de investimentos na Usina de Santo Antônio por meio da SAAG Investimentos S.A.. Em fevereiro de 2023 foi proferida sentença arbitral condenando a CEMIG GT ao pagamento integral relativo ao preço de exercício das opções constante dos contratos, cujo valor registrado referente à diferença entre o valor justo estimado para os ativos em relação ao preço de exercício correspondia a R\$653.967 mil em 30/09/2022, conforme divulgado em Fato Relevante pela companhia. Em maio de 2023 foi assinado o Instrumento Particular de Transação, Confissão de Dívida e outros pactos com o objetivo de promover a liquidação acordada no valor total de R\$778.221.022,06, data-base de 05/05/2023, mais o (i) pagamento dos honorários de sucumbência ao escritório das entidades, no valor de R\$7.782.210,22, referentes a 1% sobre o valor final negociado; e (ii) ressarcimento às entidades dos honorários dos árbitros e dos valores recolhidos de emolumentos à Câmara Arbitral, nos termos da sentença proferida, no valor total de R\$865.712,49.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Regulatória – Encargos tarifários, Metas de indicadores de continuidade e majoração tarifária decorrente do “Plano Cruzado”

A CEMIG e suas subsidiárias, CEMIG D e CEMIG GT são partes em diversos processos administrativos e judiciais de natureza regulatória, nos quais são questionados, principalmente: (i) os encargos tarifários cobrados nas faturas relativas ao uso do sistema de distribuição por autoprodutor; (ii) a violação de metas de indicadores de continuidade na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica e; (iii) a majoração tarifária ocorrida durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado “Plano Cruzado”, em 1986. Em 31 de dezembro de 2023, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 600 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 52 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, as quantias de R\$ 58 milhões e R\$ 5 milhões.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência das contribuições previdenciárias sobre as rubricas em questão, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2023, o montante reivindicado nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, era de aproximadamente R\$ 1,95 bilhão, sendo R\$ 501 milhões desses processos avaliados como perda “possível” e R\$ 1,45 bilhão avaliados como perda “provável”, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, R\$ 176 milhões e R\$ 303 milhões.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

A CEMIG, CEMIG GT e a CEMIG D são partes em processos administrativos e judiciais relativas a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à

4.7 Outras contingências relevantes

incidência dos tributos em questão sobre determinadas bases, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2023, o valor envolvido nos processos cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$ 587 milhões, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, sendo R\$ 109 milhões de responsabilidade da CEMIG GT.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF's e/ou DCTF's, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. As companhias estão contestando a não homologação das compensações e a cobrança dos débitos compensados pelo fisco federal. As contingências

decorrem da natureza ou origem do crédito constituído em favor das companhias, que acarretou controvérsias de entendimento quanto à possibilidade de compensação, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2023, o valor envolvido nos processos dessa natureza, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível”, totalizava aproximadamente R\$ 146,7 milhões, sendo R\$ 41 milhões de responsabilidade da CEMIG GT, e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam R\$ 1,3 milhão, sendo todo este valor de responsabilidade da CEMIG GT.

Processos Judiciais de Natureza Tributária – IPTU – Imunidade de bens afetos à concessão

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais envolvendo a discussão de não incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, notadamente sobre os imóveis afetos à Concessão do serviço público de energia elétrica. A contingência decorre da tese, segundo a qual a Companhia, como concessionária do serviço público de energia elétrica, não é a efetiva proprietária dos imóveis, sendo estes de propriedade do poder concedente (União Federal), fazendo jus, portanto, à imunidade prevista no art. 150, VI, “c” da CR/1988. O julgamento dessa matéria ainda não foi pacificado pelos tribunais superiores, sendo aguardado o julgamento de um recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal que, em sede de repercussão geral, será aplicada aos demais processos judiciais envolvendo a mesma questão. Em 31 de dezembro de 2023, o montante envolvido nessas ações cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizou, aproximadamente R\$ 2 milhões e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizaram, aproximadamente R\$ 184 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, os montantes aproximados de R\$ 1 milhão e R\$ 37 milhões.

4.7 Outras contingências relevantes

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Tributária – ITR, ITCD, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL

A CEMIG, a CEMIG GT, a CEMIG D e suas subsidiárias (Camargos, Itutinga, Leste, Oeste, Três Marias, Salto Grande, entre outras) são partes em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos, onde são discutidos, dentre outros, assuntos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), ao Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e aos embargos à execução fiscal. Em 31 de dezembro de 2023, o montante envolvido nessas ações, incluídos os processos de idêntica natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 330 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 24 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, as quantias de R\$ 96 milhões e R\$ 1,6 milhão.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Os processos judiciais são em grande parte ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração da ocorrência de eventual dano, da responsabilidade da Companhia e dos valores envolvidos. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões

judiciais proferidas nas ações civis públicas. Já os processos administrativos tratam-se, em grande parte, de inquéritos civis ou defesa da Companhia em Autos de Infração, relativos a supostos danos ambientais. A Companhia apresentou sua defesa nos processos judiciais e administrativos com base nos procedimentos e legislação ambiental, buscando o encerramento dos inquéritos civis e o provimento de suas alegações no âmbito judicial e administrativo. Os valores contingenciados têm por base a natureza da ação e a informação da gerência técnica da geração ou distribuição responsável pelo empreendimento que eventualmente tenha ensejado o processo administrativo ou a ação judicial. Dependendo da fase processual, da perícia ou da decisão, os processos são avaliados com contingência possível ou provável.

4.7 Outras contingências relevantes

Em 31 de dezembro de 2023, os valores envolvidos nesses processos avaliados com chance de perda "provável" totalizavam, aproximadamente, R\$ 664 mil e os valores dos processos avaliados com a chance de perda "possível" totalizavam, aproximadamente, R\$ 276 milhões, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.4 deste Formulário de Referência, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, os valores de aproximadamente R\$ 109 mil e R\$ 242 milhões, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.4 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível – Processos patrimoniais e de responsabilidade civil

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais, principalmente como réis, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. O valor de contingência para esses processos tem por base o pedido do autor e as avaliações administrativas ou judiciais (quando já foi realizada perícia nos autos). Já a probabilidade de perda tem por base a natureza da ação, a fase processual (se já ocorreu perícia ou não), as decisões judiciais proferidas e, no caso das ações de indenização por responsabilidade civil, a caracterização donexo causal. Em 31 de dezembro de 2023, os processos avaliados com chance de perda "provável" totalizavam, aproximadamente, R\$ 42 milhões e os processos avaliados com chance de perda "possível" totalizavam, aproximadamente, R\$ 1 bilhão, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, as quantias de aproximadamente R\$ 881 mil e R\$ 382 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são réis em diversas ações trabalhistas que versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais, reflexos em plano de aposentadoria complementar e pedidos relacionados à terceirização de mão de obra. Tais ações decorrem de divergência de interpretação entre Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D e empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas, assim como de sindicatos quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos normativos relacionados aos objetos acima apontados. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de dois anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 31 de dezembro de 2023, o valor dos pleitos com chance de perda "provável" era de, aproximadamente, R\$ 432 milhões, e com chance de perda "possível" era de, aproximadamente, R\$ 1,4 bilhão, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente os valores de aproximadamente R\$ 76 milhões e R\$ 61 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Cível – Rescisões contratuais e discussões sobre descumprimentos contratuais no curso normal dos negócios

4.7 Outras contingências relevantes

A CEMIG e suas subsidiárias CEMIG GT e CEMIG D são partes em processos judiciais referentes a discussões

quanto a alegados prejuízos sofridos em razão de rescisões ou descumprimentos de contratos relacionados a operações do curso normal de seus negócios, incluindo a prestação de serviço de limpeza de faixas de servidão e aceiros. Em 31 de dezembro de 2023, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 379 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 5,6 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, respectivamente, as quantias de R\$ 37 milhões e R\$ 41 mil.

Processos Judiciais de Natureza Cível – Relações de consumo

A CEMIG e suas subsidiárias CEMIG D e CEMIG GT são partes em diversas ações cíveis relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes, principalmente, de irregularidades na medição do consumo e cobranças indevidas durante o curso normal dos negócios, bem como em habilitações de crédito em processos de recuperações judiciais e falências, em procedimentos arbitrais e em ações de cobrança/execução em decorrência do descumprimento de contratos de compra e venda de energia elétrica de clientes industriais (faturas de fornecimento de energia elétrica inadimplidas, títulos de crédito e multas contratuais). Em 31 de dezembro de 2023, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 346 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 45 milhões, sendo de responsabilidade da CEMIG GT, a quantia de R\$ 32 milhões sendo todos os processos avaliados como perda “possível”.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Nossa estrutura de controles internos sobre relatórios financeiros foi projetada para fornecer garantia razoável quanto à integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras publicadas e inclui políticas e procedimentos que buscam: (i) Assegurar a manutenção de registros que, em detalhes razoáveis, reflitam de maneira precisa e justa as transações e alienações dos ativos da Companhia; (ii) Fornecer segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e que os recebimentos e pagamentos da Companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da Administração da Companhia; e (iii) Fornecer garantia razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizados dos ativos da Companhia que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

Todos os sistemas de controle interno, não importa quão bem projetados, têm limitações inerentes e podem fornecer apenas garantia razoável de que os objetivos do sistema de controle são cumpridos. Nossa Administração avaliou a efetividade de nossos controles internos sobre relatórios financeiros sob a supervisão de nosso Diretor-Presidente e de nosso Diretor de Finanças e Relações com Investidores em 31 de dezembro de 2023, com base nos critérios estabelecidos na estrutura integrada emitida pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission ou COSO (estrutura de 2013).

Com base nesses critérios, nossa Administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros foram efetivos em 31 de dezembro de 2023.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Nossa Diretoria Executiva, incluindo o Presidente e o Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adequado sobre relatórios financeiros e avaliar sua efetividade. Neste sentido, a Auditoria Interna auxilia a Diretoria Executiva no monitoramento do sistema de controles internos, testando a efetividade da operação dos controles que afetam significativamente a divulgação das demonstrações financeiras.

A área de Compliance, Riscos Corporativos e Controles Internos é a responsável pelo mapeamento dos processos, pelo suporte na identificação dos riscos, pelo apoio às áreas de negócios na criação de controles e remediação das deficiências e ausências de controles

5.2 Descrição dos controles internos

identificadas pelas Auditorias Interna e Externa e pela avaliação da efetividade do desenho dos controles.

Cada controle possui um control owner, o qual deve executar a atividade na frequência definida e manter as evidências necessárias para possibilitar os testes de auditoria. Adicionalmente, a organização estabeleceu também a função do process owner, cuja responsabilidade inclui a supervisão do grupo de controles dos respectivos processos.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para subsidiar a opinião da Diretoria Executiva, quanto à efetividade dos controles internos, a área de Compliance, Riscos Corporativos e Controles Internos identificou os riscos inerentes aos processos de negócio e, com base nesta avaliação, realizou o mapeamento dos controles necessários para mitigar os riscos e testou a efetividade do desenho dos controles mapeados.

A Auditoria Interna, por sua vez, avaliou as práticas de controles internos através de testes sobre a efetividade da operação dos controles. A conclusão desta avaliação foi apresentada ao Presidente e ao Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria da Companhia.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes, no cumprimento de suas atribuições, avaliaram a adequação e a efetividade do sistema de controle interno sobre o processo de preparação e divulgação dos relatórios financeiros da Companhia e, em seu relatório circunstanciado, preparado nos termos do artigo 25, ii, da Resolução CVM 23/21, não foram apontadas deficiências significativas e/ou impactos relevantes.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório Circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não foram identificadas deficiências significativas.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

Sim.

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia dispõe de um sistema de controles internos e de compliance, compostos, dentre outros, por: Código de Conduta CEMIG; Comissão de Ética da CEMIG; Canal de Denúncias da CEMIG; Política de Compliance e Antissuborno; conjunto de políticas, normas e instruções de procedimentos, para orientar a conduta dos colaboradores; áreas de controle, como Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Controles Internos, Compliance, Controladoria, Ouvidoria e Segurança da Informação.

Os riscos corporativos, políticas e procedimentos são reavaliados conforme suas próprias características, critérios estabelecidos em normas internas e necessidade de atualização identificada, sendo a matriz de riscos corporativos aprovada no Conselho de Administração.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Entre as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade destacam-se:

- A Auditoria Interna da Companhia, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração;
- A Diretoria de Compliance que se reporta diretamente ao Diretor-Presidente e tem prerrogativa para se reportar ao Conselho de Administração;
- A Comissão de Ética da CEMIG, que tem caráter permanente e é composta por membros nomeados nos termos das instruções internas específicas.

Todos estes órgãos têm suas atribuições e gestores designados formalmente.

5.3 Programa de integridade

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

Sim.

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

Sim, o Código de Conduta CEMIG, se aplica em todas as relações estabelecidas em razão das atividades da CEMIG com seus administradores, conselheiros fiscais, membros de comitês estatutários, empregados, estagiários, contratados, subcontratados, parceiros, clientes, acionistas, investidores, poder público, sociedade e todos com quem se relaciona. O Código de Conduta se aplica à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, CEMIG Geração e Transmissão S.A. – CEMIG GT, CEMIG Distribuição S.A. – CEMIG D e demais subsidiárias integrais e controladas, servindo de orientação para as empresas nas quais a Cemig detenha participação societária.

Em alinhamento com o que dispõe o Inciso VI do art. 9º, § 1º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (“Lei das Estatais”) e o art. 18 do Decreto Estadual de Minas Gerais nº 47.154 de 20 de fevereiro de 2017 são realizados treinamentos anuais, para toda a força de trabalho da CEMIG, acerca do Código de Conduta CEMIG.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

As penalidades aplicáveis (advertência escrita, suspensão, dispensa por justa causa) às violações no código ou à normatização interna da CEMIG estão contidas na norma interna Instrução de Pessoal nº IP 6.14 - PENALIDADES DISCIPLINARES, sem prejuízo de eventuais outros dispositivos de legislação estadual ou federal também aplicáveis. Além disso, no Código de Conduta CEMIG há item específico que trata das medidas disciplinares e de responsabilização.

• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A CEMIG possui um Código de Conduta aprovado pelo Conselho de Administração desde 28/05/2004. Sua última alteração foi aprovada pelo mesmo órgão em 18/04/2022. O documento está disponível em: <https://www.cemig.com.br/etica>

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Sim. O Canal de Denúncias da CEMIG foi instituído por deliberação da Diretoria Executiva de 23/03/2005.

5.3 Programa de integridade

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

Com foco na ativa e permanente gestão da conduta ética corporativa, a CEMIG instituiu o Canal de Denúncias da CEMIG, disponível para todos os stakeholders, e está publicado e disponível na rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico: <https://www.cemig.com.br/etica>, como canal permanente de comunicação, dedicado ao recebimento de denúncias e consultas éticas, com ou sem identificação do denunciante ou consulente. O Canal de Denúncias da CEMIG é gerenciado por empresa terceirizada especializada.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncias da CEMIG está aberto para recebimento de denúncias de todos os *stakeholders* da Companhia.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

Sim. Assegura-se que os sistemas e meios de informática utilizados pelo Canal de Denúncias da CEMIG garantem a confidencialidade de todas as informações e o anonimato dos denunciante não identificados. Adicionalmente, o Código de Conduta CEMIG prevê política de não-retaliação e não-identificação dos denunciante.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Comissão de Ética da CEMIG, com caráter permanente e composta por membros nomeados nos termos das instruções internas específicas, é a comissão responsável pelo acompanhamento da apuração das denúncias ou consultas.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não há.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

SOBRE A GESTÃO DAS CONCESSÕES DA CEMIG GT:

A CEMIG apresentou manifestação de interesse na prorrogação da prestação dos serviços de geração das concessões das usinas cujos prazos estão mais próximos do termo final, como é o caso de Emborcação e Nova Ponte, de titularidade da Cemig GT e Sá Carvalho, da empresa Sá Carvalho S.A., subsidiária integral da CEMIG, cumprindo a antecedência Regulatória de cada empreendimento e de cada regime de outorga.

SOBRE A GESTÃO DA DÍVIDA DA COMPANHIA:

Entre 2022 e 2023 houve redução da Dívida Líquida da Companhia de R\$2.696 para R\$1.563 milhões, o que representou uma diminuição de 42,0%. Isto foi resultado da robusta geração de caixa, bem como à conclusão das alienações das usinas de Baguari, Retiro Baixo e de sua participação societária na Usina Santo Antônio (MESA), aliada à recompra de Eurobonds no valor principal de US\$ 375 milhões realizada em dezembro de 2023. Com esses movimentos, a Cemig Geração e Transmissão reduziu sua dívida e exposição à variação cambial. O custo real da dívida da Cemig Geração e Transmissão diminuiu no ano de 2023 em comparação com o ano de 2022. Em 2023, seu custo real foi de 12,1% aa, enquanto em 2022 foi de 12,4% aa. Isto é reflexo das condições de mercado e da demanda dos investidores..

Em 31 de dezembro de 2023, os indexadores das dívidas da Cemig Geração e Transmissão eram: Dólar (65% do total), CDI (24% do total) e IPCA (11% do total). Em 31 de dezembro de 2022, os indexadores eram: Dólar (80% do total), CDI (14% do total), IPCA (6% do total). Vale ressaltar que, os Eurobonds possuem uma Call Spread do principal e swap dos juros, no qual troca-se o cupom de 9,25% aa por percentual do CDI.

SOBRE O FATOR DE RISCO “A REDUÇÃO NA NOSSA CLASSIFICAÇÃO (RATING) DE RISCO DE CRÉDITO OU NAS CLASSIFICAÇÕES DE CRÉDITO SOBERANO DO BRASIL PODE AFETAR DE MODO ADVERSO À DISPONIBILIDADE DE NOVOS FINANCIAMENTOS E AUMENTAR NOSSO CUSTO DE CAPITAL”:

Em 2023, as principais agências de classificação de risco mantiveram o risco de crédito da Cemig Geração e Transmissão. Standard and Poor's, Fitch e Moody's reafirmaram os ratings de crédito da Companhia em AA+, AA+ e AA+ em nível local e BB-, BB e Ba2, respectivamente,

5.4 Alterações significativas

em escala global. Esses resultados demonstram a melhora na gestão operacional e compromisso com a saúde financeira da Companhia.

SOBRE O FATOR DE RISCO "AS REGRAS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E AS CONDIÇÕES DE MERCADO PODEM AFETAR OS PREÇOS DE VENDA DE ENERGIA":

Com relação aos preços de mercado, a evolução das condições sistêmicas e a revisão nas previsões do mercado levaram a um aumento da volatilidade dos preços de contratos no curto e médio prazo. Nesse sentido, o aumento ou redução da exposição irá depender da posição contratual a cada momento. Em momentos de déficits a exposição é reduzida, pois a expectativa com as despesas de compra é menor, já no caso de sobra, a exposição aumenta pois, a expectativa de receita com os novos contratos de compra é menor.

Em relação a abertura de mercado, a redução do requisito para ser consumidor livre, tende a reduzir a demanda por energia incentivada aumentando a concorrência no mercado de energia incentivada.

SOBRE O FATOR: "ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA BRASILEIRA OU CONFLITOS RELACIONADOS À SUA INTERPRETAÇÃO PODEM NOS AFETAR ADVERSAMENTE. "

Foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023 que instituiu a reforma tributária sobre o consumo. O texto prevê a simplificação por meio da unificação de tributos sobre o consumo e a manutenção da carga tributária global, o que significa que determinados setores ou negócios podem ter a carga tributária impactada negativamente ou positivamente. Há muitas incertezas relacionadas aos efeitos mencionados, pois ainda não há regulamentação sobre o tema, inclusive quanto às alíquotas aplicáveis. Provavelmente, as Leis complementares que regulamentarão a reforma tributária serão editadas no ano de 2024, e produzirão efeitos a partir de 2026.

5.5 Outras informações relevantes

Não há informações relevantes adicionais.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig					
17.155.730/0001-64	Brasil	Não	Sim	31/10/2022	
Não	Leonardo George de Magalhães		Física	617.665.426-20	
2.896.785.358	98,138	0	0,000	2.896.785.358	65,469
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
132	0,000	1.099.880	0,075	1.100.012	0,025
OUTROS					
54.964.217	1,862	1.471.805.388	99,925	1.526.769.605	34,506
TOTAL					
2.951.749.707	100,000	1.472.905.268	100,000	4.424.654.975	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig				17.155.730/0001-64		
BlackRock Inc.						
	Estados Unidos	Não	Não	30/04/2024		
Não	CITIBANK DTVM SA		Juridica		33.868.597/0001-40	
0	0,000	282.815.226	65,425	282.815.226	21,202	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BNDES Participações S.A						
00.383.281/0001-09	Brasil	Não	Não	30/04/2024		
Não	UNIÃO FEDERAL		Juridica		26.994.558/0001-23	
106.610.119	11,824	0	0,000	106.610.119	7,992	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)						
18.715.615/0001-60	Brasil	Não	Sim	30/04/2024		
Não	Romeu Zema Neto		Fisica		449.061.616-34	
487.540.664	54,073	22,210	0,005	487.562.874	36,551	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig				17.155.730/0001-64		
FIA Dinâmica Energia						
08.196.003/0001-54	Brasil	Não	Não	30/04/2024		
Não	Banco Clássico S.A		Juridica	31.597.552/0001-52		
307.486.779	34,103	149.437.280	34,570	456.924.059	34,254	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
901.637.562	100,000	432.274.716	100,000	1.333.912.278	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)				18.715.615/0001-60		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2024
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

A Companhia declara que não possui participação em sociedades.

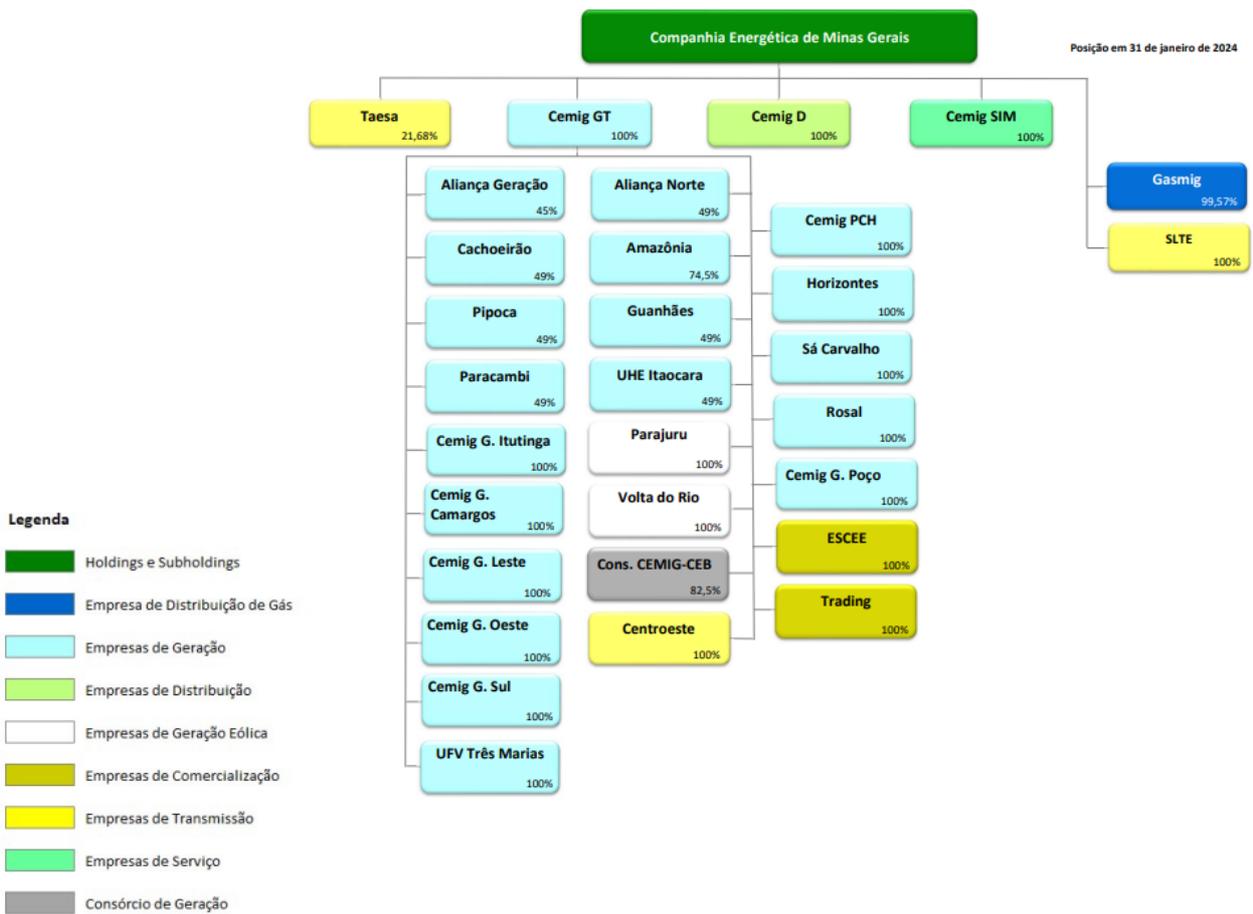
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere

O Emissor possui como acionista único a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

Relativamente ao grupo econômico, as informações estão disponíveis no website corporativo CEMIG: <https://www.cemig.com.br/estrutura-societaria/>

A CEMIG, apoiada no pilar econômico da sustentabilidade, vem consolidando sua participação societária em várias empresas de relevância no setor energético nacional.



6.6 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Nos termos da Política de Indicações e Elegibilidade, são de competência dos acionistas da Cemig, as indicações para os cargos de Conselheiro de Administração e de Conselheiro Fiscal da Companhia, os quais devem ser eleitos pela Assembleia Geral, salvo a eleição do Conselheiro de Administração representante dos empregados, que ocorre por meio de processo eleitoral próprio.

As informações e os documentos sobre os indicados para os cargos na Cemig devem ser enviados pelo acionista ou por seus representantes legais, devidamente constituídos, à Cemig, para o e-mail ri@cemig.com.br da Superintendência de Relações com Investidores-RI, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à data de convocação da Assembleia Geral. Após receber as indicações, a RI encaminhará os formulários e documentos necessários à área de Compliance da Cemig, para realização do background-check dos indicados.

É competência do Conselho de Administração da Cemig, as indicações para os cargos de Diretor e de membro do Comitê de Auditoria, os quais devem ser eleitos em reunião do Conselho de Administração das respectivas Companhias.

Compete ao Comitê de Auditoria verificar a conformidade das indicações para Conselheiro de Administração, membro do Comitê de Auditoria, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Cemig, emitindo parecer opinativo sobre sua situação, em especial quanto à eventual existência de vedações e/ou o não preenchimento de requisitos. Compete à Gerência de Governança da Cemig verificar se foi realizada a análise de conformidade dos indicados para compor os órgãos estatutários e/ou colegiados.

A composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva será avaliada anualmente pelo próprio Conselho de Administração, com o objetivo de implementar uma mudança gradual, visando aumentar a diversidade, podendo ser estabelecidas metas.

Conselho de Administração e Diretoria:

Os indicados para os cargos de Conselheiro de Administração e de Diretor, cuja indicação for realizada pela Companhia, devem observar critérios mínimos de elegibilidade, em consonância com a legislação, regulamentação e disposições estatutárias aplicáveis.

•São requisitos a serem atendidos:

I. ser cidadão de reputação ilibada;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

II. ter notório conhecimento e formação acadêmica compatíveis com o cargo para o qual foi indicado; III. ter, no mínimo, uma das experiências profissionais abaixo:

- a. 10 (dez) anos, no setor público ou privado, na área de atuação da empresa estatal ou em área conexas àquela para a qual for indicado em função de direção superior;
- b. 4 (quatro) anos em cargo de diretor, de conselheiro de administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa estatal, entendendo-se como cargo de chefia superior àquela situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;
- c. 4 (quatro) anos em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, equivalente, no mínimo, ao quarto nível hierárquico, ou superior do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado;
- d. 4 (quatro) anos em cargo de docente ou de pesquisador, de nível superior na área de atuação da empresa estatal;
- e. 4 (quatro) anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da empresa estatal.

•É vedada a indicação para compor o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva:

- I. de representante do órgão regulador ao qual a empresa estatal está sujeita;
- II. de Ministro de Estado, de Secretários Estadual e Municipal;
- III. de titular de cargo em comissão na Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta, sem vínculo permanente com o serviço público, incluído nesse caso o servidor ou empregado público aposentado;
- IV. de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado;
- V. de parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, das pessoas mencionadas nos incisos I a IV acima;
- VI. de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político;
- VII. de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;
- VIII. de pessoa que exerça cargo em organização sindical;
- IX. de pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Estado ou com a própria estatal, em período inferior a 3 (três) anos antes da data de sua nomeação;
- X. de pessoa que tenha conflito de interesse ou que apresente fundado receio de vir a tê-lo com a pessoa político-administrativa controladora da empresa estatal ou com a própria estatal;
- XI. de pessoa que se enquadre em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;
- XII. de pessoa impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como das pessoas declaradas inabilitadas por ato da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Conselho Fiscal:

Os indicados para o cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia devem, em consonância com a legislação, regulamentação e disposição estatutárias aplicáveis, atender aos seguintes requisitos:

- I. ser pessoa natural, residente no País e de reputação ilibada;
- II. ter formação acadêmica compatível com o exercício do cargo;
- III. ter experiência mínima de 3 (três) anos em cargo de:
 - a. direção ou assessoramento na Administração Pública, Direta ou Indireta; ou
 - b. conselheiro fiscal ou administrador em empresa;
- IV. não se enquadrar nas vedações de que trata o art. 147 da Lei Federal nº 6.404, de 1976 A política de indicações e elegibilidade poderá ser consultada no sítio: [cemig-2021-06-11-9P8j7TqB.pdf](https://www.cemig.com.br/pt-br/assessoria/assessoria-externa/9P8j7TqB.pdf)

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo: Sim, há uma avaliação periódica realizada pelo Conselho de Administração.

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

Anual. O Conselho de Administração realiza (i) uma autoavaliação, do colegiado e individual, (ii) avaliação do Comitê de Auditoria e avalia a atuação do (iii) diretor presidente e da (iv) diretoria executiva, colegiada e individual.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

Foram utilizadas como referência (i) material publicado pelo IBGC (link: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=24358>) e (ii) benchmarking com outras empresas e instituições.

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com o Art. 44 do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, antecedida de mediação, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) da B3 ou a Câmara FGV de Mediação e Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação e violação das disposições contidas na legislação e regulamentação aplicáveis, no Estatuto Social, nos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede, nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 da B3. O parágrafo único do Art. 44 dispõe que sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência, antes de constituído o tribunal arbitral, deverão ser remetidos ao Poder Judiciário, observado o foro da comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais.

d. Descrição das Principais Características dos Órgãos de Administração e do Conselho Fiscal do Emissor, identificando:

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero; ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça; e, iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevante.

Informações prestadas de forma separada (em destaque) como item estruturado "7.1 D" deste Formulário de Referência.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A Política de Indicações e Elegibilidade da Companhia tem como princípio e diretriz, buscar contemplar maior diversidade de gênero, faixa etária, credo, experiências profissionais, histórico-cultural e educacional, raça, etnia entre os membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, a fim de que sejam avaliados pontos de vistas diferentes e complementares nas discussões e tomadas de decisão sobre os negócios.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Respondendo diretamente ao Presidente se encontra o Diretor Adjunto de Comunicação e Sustentabilidade (CSO), responsável pela temática ligada às mudanças climáticas. Suas atribuições envolvem a aprovação de normas técnicas e instruções normativas necessárias ao desenvolvimento da sustentabilidade empresarial, mudanças climáticas e responsabilidade social, alinhadas com os direcionadores estratégicos e com a regulação setorial.

Dentre as diversas atribuições do Conselho de Administração estão, por exemplo, a aprovação de normas técnicas e instruções normativas necessárias ao desenvolvimento da sustentabilidade empresarial, mudanças climáticas e responsabilidade social, alinhadas com os direcionadores estratégicos e com a regulação setorial.

A fim de cumprir estas atribuições, o Conselho de Administração se reúne, ordinariamente, na forma do seu Regimento Interno, ao menos uma vez a cada mês, para analisar os indicadores e resultados da Companhia e de suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, além de

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, ou de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva.

Para realizar o acompanhamento das ações de ESG, incluindo mudanças climáticas, trimestralmente a Gerência de Sustentabilidade apresenta ao Comitê de Auditoria o andamento das principais ações, bem como o reporte de indicadores. O Comitê de Auditoria é o órgão colegiado auxiliar do Conselho de Administração, no que se refere ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade e integridade das demonstrações contábeis, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente. O Comitê de Auditoria é composto por 4 (quatro) membros, todos independentes, indicados e eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que um dos membros desse Comitê também é membro do Conselho de Administração.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	1	6	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	9	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Efetivos	1	4	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	5	0	0	0
TOTAL = 26	2	24	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	7	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	8	0	1	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	4	0	1	0	0	0
TOTAL = 26	0	24	0	2	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome Afonso Henriques Moreira Santos **CPF:** 271.628.506-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 01/04/1957

Experiência Profissional: Professor voluntário da UNIFEI atuando na área de energia preponderantemente no Centro de Hidrogênio Verde-CH2V. • Sócio-Diretor da Machado Santos Consultoria Ltda atuando em consultoria treinamento e desenvolvimento de projetos nas áreas de energia e recursos naturais. Professor da EFEI/UNIFEI de 1980 a 2016 (Professor Titular por concurso desde 1989) atuando nas áreas de energia (com destaque para renováveis e eficiência energética) e recursos naturais (com destaque para recursos hídricos) tendo criado o primeiro curso de engenharia hídrica do país além de participar da criação do primeiro curso de engenharia da energia (pós-graduação) do Centro de Referência em Pequenas Centrais Hidrelétricas e do Centro de Excelência em Eficiência Energética. Seus trabalhos de orientação de teses e dissertações e suas pesquisas se concentram nas áreas de energia renovável planejamento energético eficiência energética geração distribuída gestão de recursos hídricos tendo mais de cento e cinquenta trabalhos publicados além de ser autor/coautor de cinco livros. Diretor Geral e Diretor Técnico da DME Energética de 2007 a 2009 empresa municipal de Poços de Caldas com diversos ativos em geração (em operação e construção) como PCHs e as Usinas de Barra Grande Serra do Facão Machadinho e Salto Pilão tendo participado dos Conselhos de Administração destas SPE's. Sócio e Coordenador Técnico da Ecopart Investimentos S/A empresa desenvolvedora e investidora em energias renováveis de 2007 a 2010. Secretário Nacional de Energia no Ministério de Minas e Energia- MME de 2001 a 2002 durante o período do racionamento de energia. • Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL de 1997 a 2000 sendo sua primeira diretoria que foi responsável pela construção inicial do novo arcabouço regulatório do setor. Consultor na Secretaria de Energia do Estado de São Paulo (contrato com a CESP) de 1995 a 97 para a reestruturação dos setores de eletricidade e gás natural. Consultor da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria-FUPAI desde 1983 atuando em treinamento e consultoria nas áreas de energia e recursos hídricos. Sócio Diretor da MS Consultoria Ltda empresa de consultoria que atua na área de energia desenvolvendo estudos de avaliação de ativos regulação e planejamento e estudos estratégicos de 2003 a 2019 atendendo empresas nacionais e instituições internacionais. Sócio Diretor da iX Estudos e Projetos Ltda empresa que desenvolve projetos e estudos nas área de energia e recursos hídricos incluindo Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) de 2006 a 2019 tendo realizado mais de cinquenta estudos/projetos no Brasil e em países da África. Sócio da Brasil GTW Ltda. empresa de geração distribuída a gás natural desde 2015.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até AGO 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/04/2024	Sim	02/04/2019

Nome Aloísio Macário Ferreira de Souza **CPF:** 540.678.557-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 10/04/1960

Experiência Profissional: 10/2014 – 09/2015 – Vice-Presidente de RH e TI da USIMINAS S. A.: Líder direto de equipe de 260 pessoas. Readequou os sistemas tecnológicos e reduziu o quadro de colaboradores próprios e terceirizados com economia de custos de 12%. 06/1999 – 08/2011 – Gerente Executivo da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Gerenciamento de equipe de 12 pessoas. Gestão de carteira de ações de R\$ 40 bilhões representativas de 28 companhias abertas brasileiras. Implantação de critérios de Governança Corporativa para investimento em ações de cias. abertas. Implantação e gerenciamento de banco de candidatos a conselheiros com mais de 1.500 nomes ativos. Seleção indicação e avaliação de desempenho de mais de 100 conselheiros eleitos em companhias abertas. Negociação de acordos de acionistas. Atuação em processos de reestruturação de empresas. 09/1995 – 05/1999 – Gerente da Divisão de Análise e Avaliação de Ativos da BB-DTVM S.A. Gerenciamento de equipe de 26 pessoas. Assessoria a gestores de fundos de investimentos de mais de R\$ 80 bilhões. Elaboração de relatórios macroeconômicos e setoriais. Avaliação de Empresas por análises fundamentalista e técnica. Assessoramento a investidores em processos de fusões e aquisições de empresas.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/04/2024	Não	29/09/2022

Nome Anderson Rodrigues **CPF:** 794.671.566-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 10/04/1972

Experiência Profissional: PITÁGORAS BH – 2016. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor. PITÁGORAS BETIM – 2017. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor. FUMEC BH – 2021. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor. ENGELETRICA TREINAMENTO E CONSULTORIA. Engenheiro Eletricista e de segurança do trabalho - 2005 – 2012. UNIENERGIA TREINAMENTOS E CONSULTORIA. Eng. Eletricista e de seg. do trabalho - 2012 até a presente data.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/03/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		28/03/2024	Não	29/04/2022

Nome Carlos Alberto Arruda de Oliveira **CPF:** 343.613.166-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Doutor em Administração **Data de Nascimento:** 22/02/1956

Experiência Profissional: FAPEMIG – Fundação de Amparo de Minas Gerais Brasil. Setor de atuação: Fomento à ciências tecnologia e inovação. 2023 Presidente; CFEG – Cambridge Family Enterprise Group Brasil. Setor de atuação: consultoria em governança sucessão de empresas familiares. 2021 - 2023 Consultor Associado; Fundação Dom Cabral Brasil. Setor de atuação: educação executiva. 2022 Professor Associado de Inovação e Competitividade; 2001 - 2021 Professor de Inovação e Competitividade; 2004 - 2021 Diretor Executivo Núcleo de Inovação e Empreendedorismo; 2018 - 2023 Diretor do PGA FDC & INSEAD; 2012 - 2015; Diretor Adjunto de Parcerias; 2009 - 2013 Diretor Executivo do Conselho Internacional; 2001 - 2008 Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento e relações internacionais; 1996 - 1998 Diretor do Programa MBA; 1994 - 1998 Professor de Internacionalização e Competitividade International Trade Centre UNCTAD & WTO Suíça. Setor de atuação: Agência internacional dedicada ao desenvolvimento de comercio internacional em países menos desenvolvidos 1998 - 2001 Senior Training Officer; Australia Graduate School of Management UNSW Australia. Setor de atuação: educação superior 1993 - 1993 Professor Visitante; ENGECOL Ltda Brasil. Setor de atuação: consultoria contábil e financeira para pequenas e médias empresas 1983 - 1988 Socio fundador e diretor executivo; Paulo Abib Engenharia / VALE Brasil. Setor de atuação: projetos de engenharia para o setor de mineração 1980 - 1983 Engenheiro de Projetos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		29/04/2024	Não	29/04/2024

Nome Carlos Roberto de Albuquerque Sá **CPF:** 212.107.217-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista e Contador **Data de Nascimento:** 31/01/1950

Experiência Profissional: Conselheiro de Administração e Presidente do CoAud na Caixa Econômica Federal de Junho de 2020 até Janeiro de 2023. Indústria Alimentícia Conselheiro Fiscal Titular da Marfrig Global Foods de abril de 2016 até 03/19. Coordenador do Comitê de Auditoria da M.Dias Branco S.A. de 2018 até 09/11/2021. Coordenador do Comitê de Auditoria da Camil Alimentos S.A. Varejo Coordenador do Comitê de Auditoria das Lojas Marisa de abril de 2011 até 04/21. Membro do Comitê de Auditoria da Mobly S.A. de 2021 até abril/23. Energia Conselheiro Fiscal suplente na CEMIG – BH de abril de 2018 até 04/22. Seguro Saúde Conselheiro Fiscal na Hapvida de 04/22 até 04/23. Coordenador do Comitê de Auditoria da Camil Alimentos S.A desde abril de 2018 até atual. Conselheiro Consultivo da Agrofoods/Polifrigor desde 2021. Membro do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade (SX6) de Setembro de 2022 até dez.23. Conselheiro de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria no Metrô de SP desde abril/23.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		29/04/2024	Não	29/04/2024

Nome CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E SILVA **CPF:** 551.348.746-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogada **Data de Nascimento:** 22/03/1973

Experiência Profissional: Professora do Mestrado Doutorado e Graduação da Faculdade de Direito da UFMG. Professora da Faculdade Milton Campos. Visiting Scholar na George Washington University. Professora Visitante na Universidade de Pisa. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Atualmente é representante MG do Instituto Brasileiro de Direito Sancionatório (IDASAN) e Diretora em Minas Gerais do Instituto Brasileiro de Estudos da Infraestrutura (IBEJI). Membro do corpo de árbitros/mediadores - Corpo de Mediadores e Árbitros do Centro Brasileiro de Litígios Econômicos. Diretora-editora da Rbep Revista Brasileira de Estudos Políticos da Universidade Federal de Minas Gerais. Colunista do Conjur. Foi Presidente da Comissão de Parcerias Público Privadas da OAB/MG. Foi Presidente da Comissão de Direito Administrativo da OAB/MG. Foi Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo (IMDA) e Diretora do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Foi Procuradora Geral Adjunta de Belo Horizonte. Foi Controladora Geral de Belo Horizonte.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/05/2024	Até a 1ª RCA após AGO de 2026	Outros Diretores	Vice-Presidente Jurídica	10/05/2024	Sim	03/08/2023

Nome Dimas Costa **CPF:** 253.777.446-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 21/08/1954

Experiência Profissional: Diretor de Comercialização Conselheiro da Norte Energia Presidente do Conselho da Cemig SIM Diretor Presidente da Cemig Trading Diretor Presidente da Empresa de Serviços de Comercialização de Energia - Cemig.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/05/2024	Até a 1ª RCA após a AGO de 2026	Outros Diretores	Vice-Presidente de Comercialização	10/05/2024	Sim	12/06/2018

Nome João Vicente Silva Machado **CPF:** 043.915.559-21 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 08/06/1983

Experiência Profissional: Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás Função: Conselheiro Fiscal – Abril 2023 até o momento. CEMIG – Cia Energética de Minas Gerais Função: Conselheiro Fiscal – Abril/2022 até o momento. Eternit S.A. – Em Recuperação Judicial Função: Conselheiro Fiscal – Abril/2020 até Abril/2022. Technisa S.A. Função: Conselheiro Fiscal Suplente – Abril/2019 a Março/2020 Eco Solar Bank Ltda. CEO – agosto/2021 até o momento. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina Gabinete de Desembargador da Quarta Câmara de Direito Público. Função: Assessor jurídico - Período: Fevereiro/2017 até Julho/2020. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina Gabinete de Desembargador da Primeira Câmara de Direito Comercial Cargo: Oficial de Gabinete - Período: Novembro/2015 a Fevereiro/2017. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina Gabinete de Desembargador da Terceira Câmara de Direito Público Cargo: Secretário Jurídico - Período: Fevereiro/2014 a Novembro/2015. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina Corregedoria-Geral de Justiça Cargo: Assessor correcional - Período: Março/2012 a Fevereiro/2014. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina Gabinete de Desembargador da Primeira Câmara de Direito Público Cargo: Assessor jurídico - Período: Novembro/2007 a Fevereiro/2012.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		29/04/2024	Não	29/04/2022

Nome José João Abdalla Filho **CPF:** 245.730.788-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 30/05/1945

Experiência Profissional: Presidente do Banco Clássico S.A.; - Presidente da Dinâmica Energia S.A.; - Presidente da Jupem S.A. Participações e Empreendimentos;- Presidente da Navegação Porto Morrinho S.A. – NPM;- Presidente Argo Imobiliária Primavera S.A;- Presidente da Social S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial;- Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais– CEMIG; - Membro titular do Conselho de Administração da Petrobrás – Petróleo Brasileiro S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/04/2024	Não	02/04/2019

Nome José Reinaldo Magalhães **CPF:** 227.177.906-59 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 06/01/1956

Experiência Profissional: JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. – São Paulo SP 04/2017-04/2021 – Membro do Conselho de Administração CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais – Belo Horizonte MG 04/2019-atual – Membro do Conselho de Administração Comitê de Estratégias e Finanças e Comitê de Recursos Humanos TAESA – Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – Rio de Janeiro RJ 04/2021-atual – Membro do Conselho de Administração Comitê de Finanças e Comitê de Auditoria GASMIG – Companhia de Gás de Minas Gerais – Belo Horizonte MG 05/2021-atual – Membro do Conselho de Administração.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/04/2024	Sim	02/04/2019

Nome Leonardo George de Magalhães **CPF:** 617.665.426-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 10/12/1967

Experiência Profissional: Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Cemig desde 03/2020; Conselheiro de Administração da Aliança Energia desde 04/20; Conselheiro de Administração da Gasmig entre 2020 e 2021; Conselho de Administração da Cemig SIM entre 2021 e 2022; Membro do comitê financeiro da Taesa; Membro do Rate-regulated Activities Consultative Group do IASB - International Accounting Standards Board desde 2013.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/05/2024	Até a 1ª RCA após a AGO de 2026	Diretor de Relações com Investidores		10/05/2024	Sim	20/03/2020

Nome LUCAS DE VASCONCELOS GONZALEZ **CPF:** 095.574.846-16 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Bacharel em Direito **Data de Nascimento:** 21/12/1988

Experiência Profissional: Supervisor Operacional na Grupo Transpes Betim Fevereiro 2011 - Julho 2013. Ampliamos nosso escopo de serviço iniciando em novos ramos do segmento logístico além da ampliação de atendimento para outras regiões do Brasil. Diretor Operacional - COO na Grupo Transpes Betim Agosto 2013 - Março 2018. Atuei diretamente na gestão de mais de 01 mil funcionários e diferentes projetos logísticos em todo Brasil tais como Hidrelétrica de Belo Monte S11D da Vale em Canaã os Carajás Complexo Siderúrgico de Pecem dentre outros. Além de juntamente com demais executivos contribuído para que o Grupo fosse premiado por três anos consecutivos como uma das melhores empresas do Brasil para se trabalhar pela VOCE SA (2014/15/16). Deputado Federal no Congresso Nacional Brasília Fevereiro 2019 — Janeiro 2023. Eleito em 2018 um dos mais jovens deputados federais do Brasil (29 anos) por Minas Gerais pelo partido NOVO. Na Câmara dos Deputados (2019 - 2023) atuei nas pautas de infra estrutura mercado de trabalho orçamento e liberdade econômica com visível viés liberal. Eleito pelos 04 anos de mandato um dos melhores deputados federais do Brasil pelo Ranking dos Políticos. Conselheiro Consultivo na Grupo Transpes Betim Fevereiro 2020 - Presente. Como membro da terceira geração da família tenho a missão de gerar inovação estar atento às mudanças do mercado e também preservar a cultura do negócio. Para isso atuo como Conselheiro Consultivo sem registro na JUNTA COMERCIAL do Grupo Transpes.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		29/04/2024	Sim	11/12/2023

Nome LUIZ FERNANDO MEDEIROS CPF: 216.681.166-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador e Contador **Data de Nascimento:** 24/03/1955
MOREIRA

Experiência Profissional: CEMIG CEMIG Distribuição S.A. e CEMIG GT. Conselheiro Fiscal – Dez23 – Atual. Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG Distribuidora e Comercializadora de Gás Combustível ou de subprodutos e derivados Conselheiro Fiscal – Jun23 – Atual. Atual CEMIG CEMIG Distribuição S.A. e CEMIG GT Diretor Adjunto de Compliance Riscos Corporativos e Controles Internos– Out19 a Jun23 Reportando diretamente Presidente: Responsável por atividade de Compliance Gestão de Riscos Controles Internos Privacidade (LGPD) e Ouvidoria. STOLA DO BRASIL LTDA – 26/04/2016 – ATUAL 1/4 Empresa multinacional do setor automobilístico com atuação na produção de carrocerias peças e componentes automotivos. Diretor Geral (CEO) – Dez18 a Set19 Reportando diretamente ao CEO Global Metec SpA (Holding) e ao Conselho de Acionistas: Responsável por toda atividade da empresa incluindo a atividade industrial. Diretor Administrativo Financeiro – Abr16 a Nov18: Reportando diretamente ao Diretor Geral Brasil e ao CEO Global Metec SpA (Holding)ao CFO Regional e ao CEO local e indiretamente ao CFO Worldwide e CEO Latam com um grupo de 30 profissionais sendo 5 Gerentes: Responsável por toda atividade financeira incluindo Contabilidade Tesouraria Auditoria Interna Controles Internos. Principais projetos na STOLA: Governança de Controles Internos com impacto direto em proposição e execução de planos de ação na mitigação de pontos de auditoria relevantes para compliance com auditoria interna e externa Coordenação na revisão de "Plano Industrial" para aumento de produtividade e redução de custos Reestruturação administrativa e adequação de política de pessoal com revisão de cargos e salários e implementação de plano de objetivos individuais e corporativos anuais Renegociação de endividamento bancário e fiscal com adequação de fluxo de caixa Reestruturação e adequação da empresa as realidades de mercado e econômicas tendo como consequência a recuperação de resultados Implementação de controles internos e programa de compliance geral fiscal contábil recursos humanos e Código de Ética Implementação das atividades de WCM – World Class Manufacturing. GRUPO FIAT – De 05/05/1985 a 25/04/2016 Multinacional do setor automobilístico na produção de automóveis motores transmissões e componentes pertencente ao Grupo Fiat Chrysler. CFO Projeto Pernambuco FCA Group (FIAT/JEEP) – 01/07/2014 a 25/04/2016 Reportando diretamente ao Vice Presidente Mundial de Manufatura do Grupo FCA e Presidente do Projeto Pernambuco FCA Group. Responsável por todas as atividades e organização da área Financeira envolvendo Controle de investimentos Funding Controladoria industrial Controladoria comercial Controladoria Supply Chain Tesouraria Contábil e Fiscal sendo mantidas as responsabilidades de Controller Industrial e Comercial para América Latina do Grupo FCA. Diretoria Controladoria – desde 09/2008 Reportando diretamente ao CFO Regional e ao Industrial Controller Worldwide com um grupo de 159 profissionais sendo 12 Gerentes e 28 Supervisores como reporte direto e mais 26 profissionais sendo 3 Gerentes como reporte indireto em unidades no Brasil Venezuela e Argentina. Faturamento líquido anual em 2013 de Fiat Chrysler Latam foi na ordem de €10 bilhões e o da Fiat Automóveis S/A na ordem de R\$10 bilhões: Responsável pelas áreas de Controladoria Industrial Comercial Compras Custos Desenvolvimento de Produtos e FP&A Como CFO Latam Adjunto é responsável pela atividade de suporte a outras áreas de Finanças como Tesouraria e CAO (Chief Accounting Officer). Principais Projetos: Coordenação de processos de reestruturação da área Financeira Coordenação de projeto de capacitação de colaboradores envolvido treinamento de 100% da equipe e job rotation dentro e fora da área Participação na equipe de negociação e consolidação do projeto de implementação de nova fábrica em Pernambuco. Negociação com Governo Estadual BNDES Banco do Nordeste do Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		29/04/2024	Sim	11/12/2023

Nome Márcio Luiz Simões Utsch **CPF:** 220.418.776-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 09/02/1959

Experiência Profissional: Conselheiro de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (Abril/2019 – presente); Superintendente de Compras e de Operações da Mesbla S/A (loja de departamentos) desde 1973 até 1988; Diretor Comercial e Logística de Distribuição da Gradiente Entertainment (eletrônica e jogos) até 1994; Sócio da Calçados Andar Perfeito (empresa pessoal) até 1997; Alpargatas: Diretor de Negócios (1997 a 2003) e Presidente Global (2003-2019).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Presidente do Conselho de Administração Independente		29/04/2024	Sim	02/04/2019

Nome Marco da Camino Ancona Lopez Soligo **CPF:** 104.977.358-65 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 10/05/2024

Experiência Profissional: De 30/04/2019 a 30/04/2022 CEO das empresas do Grupo CEEE a CEEE Distribuição a CEEE Transmissão a CEEE Geração e a CEEE Holding que foram desestatizadas. A CEEE Distribuição em 31/03/2021 para o Grupo Equatorial Energia; a CEEE Transmissão em 16/07/2021 para o Grupo CPFL Energia e a CEEE Geração em 29/07/2022 quando o Diretor não era mais o CEO do Grupo CEEE para o Grupo CSN.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/05/2024	Até a 1ª RCA após a AGO de 2026	Outros Diretores	Vice-Presidente de Geração e Transmissão e Vice-Presidente de Participações	10/05/2024	Sim	02/05/2022

Nome Marcus Leonardo Silberman **CPF:** 812.435.887-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 06/08/1962

Experiência Profissional: Sinchro Partners Sócio Abril 2019-Presente; CH Special Opportunities LP General Partner Fevereiro 2021-Presente; CH Global Capital Sócio Abril 2019-Setembro 2023; Codemge Conselho de Administração Marco 2021- Maio 2023; BR Malls Conselho de Administração Maio 2022-Marco 2023; Itiquira Acquisition Corp (NASDAQ: ITQRU) Chief Financial Officer Fevereiro 2021-Fevereiro 2023; Bank of America Managing Director Co-Head Latin America M&A Setembro 2014-Marco 2019; Credit Suisse Managing Director Co-Head Emerging Markets M&A Janeiro 2011-Setembro 2014; Managing Director Head of Latin America M&A Janeiro 2006 – Dezembro 2010; Director Vice President Associate M&A Group Janeiro 1998 – Dezembro 2005.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/04/2024	Sim	25/02/2022

Nome Marney Tadeu Antunes **CPF:** 043.296.738-94 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 16/07/1962

Experiência Profissional: Diretor de Distribuição da CEMIG-D; Diretor de Distribuição da EDP.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/05/2024	Até a 1ª RCA após a AGO de 2026	Outros Diretores	Vice-Presidente de Distribuição	10/05/2024	Sim	05/01/2021

Nome Michele da Silva Gonsales Torres **CPF:** 324.731.878-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogada **Data de Nascimento:** 25/11/1983

Experiência Profissional: ALFM Advogados Sócia- atual. Responsável pela Área de Contratos e Compliance do escritório. Elaboração e análise de contratos e acordos relativos à atividade empresarial em geral envolvendo as áreas de atuação do escritório. Planejamento estratégico jurídico para estruturação de negócios. M&A. Consultoria jurídica englobando implementação de políticas anticorrupção; implementação e/ou revisão de Programas de Compliance; avaliação e gestão de riscos; comunicação e treinamento; elaboração e/ou revisão de Código de Conduta políticas e controles internos; assessoria em investigações internas; auxílio na implementação de hot line; assessoria na realização de due diligence de terceiros e em due diligence de operações societárias. Administradora do escritório desde 2015. Compacta Central de Restauração e Revestimentos Ltda R&R; Engenheiros Associados Ltda- 08/2008-01/2018 Grupo Empresarial atuante em diversas áreas dentre as quais se incluem: construção civil de shoppings hospitais galpões industriais hotéis construção de imóveis para o setor público e privado; estruturação de operações imobiliárias. Gerente do Departamento Jurídico. Responsável pela Gestão Jurídica das operações da empresa reportando-se diretamente aos sócios e clientes; Elaboração de Código de Conduta e implantação de Programa de Compliance na empresa; Membro do Comitê de Ética da empresa; Responsável por garantir o funcionamento das áreas de auditoria interna e externa; Monitoramento e gerenciamento de riscos da empresa; Orientação Jurídica aos demais departamentos da empresa para otimização das operações e negócios certificando que a empresa conduz seus negócios em conformidade com as leis regulamentos e normas com vistas a resguardar direitos e deveres; Atuação efetiva em assuntos estratégicos com visão a longo prazo análise de novos negócios proteção aos negócios da empresa bem como ao proteção ao patrimônio dos sócios. Direito empresarial contratual e societário; análise elaboração e interpretação de contratos; Elaboração de atos societários; Gestão dos escritórios terceirizados; controle de contingências com vistas a reduzir o passivo; Estruturação de operações envolvendo Fundo de Investimentos em Participações; estruturação de operações envolvendo empreendimentos imobiliários; Planejamento estratégico jurídico para estruturação de negócios; tais como aquisição de direitos sob jazidas de minério de ferro usinas hidrelétricas aquisição de ativos de infraestrutura para transporte e distribuição de gás natural; Acompanhamento de Due Diligence de terceiros e M&A. Prefeitura do Município de São Paulo -01/2008 - 07/2008 Advogada Análise e elaboração de contratos administrativos de prestação de serviços; concessão; permissão; autorização; termos diversos. Análise e acompanhamento de licitações; Análise e elaboração de editais; Análise e acompanhamento de processos administrativos; Análise e acompanhamento de processos judiciais em que seja parte a Fazenda Pública do Município de São Paulo; Pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais; Orientação e acompanhamento das atividades de estagiários da área jurídica; Elaboração de pareceres envolvendo os seguintes ramos do Direito: Administrativo Constitucional e Civil. Moraes Donnangelo Toshiyuki Advogados Associados -09/2004 01/2008 Estagiária/Advogada Elaboração de petições peças e recursos na área cível; Análise e elaboração de contratos; Elaboração de pareceres na área cível; Acompanhamento de julgamentos; Acompanhamento de processos junto aos fóruns e pela Internet; Pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais; Registro de processos e andamentos processuais no sistema de controle interno. Nagado Advogados Associados -02/2003 – 08/2004 Estagiária.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas		29/04/2024	Não	31/07/2020

Nome Paulo Roberto Bellentani Brandão **CPF:** 308.840.788-09 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 30/11/1982

Experiência Profissional: Mesquita Pereira Advogados – Escritório de Advocacia (novembro de 2001 a maio de 2018) Membro da Comissão de Mercado de Capitais do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Atualmente Advogado Societário – Sócio da Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados – banca de advogados reconhecida pela atuação no Mercado de Capitais e variadas operações societárias. Amplo conhecimento nas normas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários. Atuações em Conselhos Fiscais de grandes Companhias. Graduado em Direito pela Universidade Paulista – UNIP pós-graduado pela Fundação Getúlio Vargas - GV Law em Estruturas e Operações Empresariais turma de 2018. Curso de Mercados de Capitais GV Law turma de 2012. Membro da Comissão de Comunicação e Mercado de Capitais do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Membro Titular do Conselho Fiscal – AES BRASIL (2019 – 2020) Membro Suplente do Conselho Fiscal – CSN (2021 – 2022) Membro Titular Conselho Fiscal - Usiminas (2022 – 2023) Membro Suplente Conselho Fiscal - Forjas Taurus (2023 – 2024) Membro Suplente Conselho Fiscal - Eletrobrás (2023 – 2024) Membro Suplente Conselho Fiscal – Brasken (2023 – 2024).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas		29/04/2024	Não	29/04/2024

Nome Pedro Bruno Barros de Souza **CPF:** 069.734.746-08 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador Público **Data de Nascimento:** 25/05/1985

Experiência Profissional: Governo do Estado de Minas Gerais – Secretário de Infraestrutura Mobilidade e Parcerias (Fev/2023 - atual). Responsável por planejar dirigir executar controlar regular e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado de Minas Gerais relativas: (i) à infraestrutura de transporte rodoviário ferroviário aeroviário e hidroviário; (ii) aos terminais de transportes de passageiros e cargas; (iii) à estrutura operacional de transportes; (iv) às concessões e outras parcerias público-privadas; (v) ao apoio aos demais órgãos e entidades da administração pública estadual no planejamento no acompanhamento na execução no controle e na avaliação de contratos de concessões e outras parcerias; (vi) ao planejamento e ao acompanhamento da execução das obras públicas de edificações estaduais (vii) ao apoio e ao fomento ao desenvolvimento da infraestrutura municipal. BNDES - Superintendente de Parcerias em Infraestrutura Social e Serviços Ambientais (Abr/2022 a Fev/2023). Responsável por um portfólio de 120 projetos (24 com leilões realizados nos últimos dois anos) e capital mobilizado de cerca de R\$140 bilhões. A carteira de clientes é composta por 10 Ministérios 20 Estados e 17 municípios (ref.: Dez/22). O foco da atuação se concentra na estruturação de projetos associados à infraestrutura social (saneamento resíduos sólidos saúde educação e segurança pública) e serviços ambientais (concessões de florestas parques carbono e pagamento por serviços ambientais). Lidera os times responsáveis por desenvolver projetos de concessões privatizações e PPPs desde a concepção dos estudos até o leilão de licitação. BNDES - Superintendente de Governo e Relac. Institucional (Ago/2019 a Abr/2022). Responsável pela criação da unidade dentro da estratégia de reposicionamento do BNDES para estreitar o relacionamento com os clientes do setor público nas esferas federal estadual e municipal e auxiliá-los na condução de seus respectivos programas de desestatizações. Coordenou os times de prospecção de projetos de estruturação de parcerias alcançando um crescimento de 1000% (20 para 200 projetos com capital mobilizado de R\$470 bilhões) tendo sido reconhecido em 2021 como o maior estruturador global de projetos de parcerias. Responsável também por coordenar relacionamento do BNDES c/ Congresso Nacional. Presidência da República - Programa de Parcerias de Investimentos - PPI - Secretário de Coordenação de Energia Mineração e Aeroportos Secretário de Articulação de Políticas Públicas Diretor de Programa (2016- 2019). Coordenação no âmbito do Governo Federal dos projetos de parcerias nos setores de energia óleo e gás mineração e aeroportuário. Dentre as principais entregas destacam-se a realização do leilão da 4ª e 5ª rodadas de concessões aeroportuárias (17 aeroportos) a realização de leilões de transmissão de energia e de blocos de exploração de óleo e gás bem como a retomada do processo de concessões de direitos minerários após 40 anos. Responsável também pela promoção dos projetos do PPI junto a investidores tendo coordenado missões internacionais em 14 países..

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		29/04/2024	Sim	10/05/2023

Nome Reynaldo Passanezi Filho **CPF:** 056.264.178-50 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 28/12/1965

Experiência Profissional: Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais -Cemig da Cemig Geração e Transmissão S.A.-Cemig GT e da Cemig Distribuição S.A.-Cemig D; Presidente do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica-Taesa e da Companhia de Gás de Minas Gerais-Gasmig; Presidente da ISA CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. (2014 - 2019) ; Presidente do Conselho de Administração da Cemig Sim desde maio/2023; Membro do Conselho de Administração do Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS desde fevereiro/2020.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/05/2024	Até a 1ª RCA após a AGO de 2026	Diretor Presidente / Superintendente		10/05/2024	Sim	13/01/2020

Nome Ricardo José Martins Gimenez **CPF:** 103.381.768-61 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 25/12/1967

Experiência Profissional: Ricardo Gimenez Sociedade de Advogados Período: Jul/2015. Cargo: Advogado / ADM / Financeiro. Atividades: Gerencia do RH; Controle do Ponto; Demissão e Admissão. Administração financeira folha de pagamento controle do faturamento contas a pagar e fluxo de caixa. Archívum – Amg Comercial Ltda. Período: Jun/2008 até Mar /2011 Cargo: ADM / RH e Consultor Jurídico. Atividades: Elaboração dos projetos jurídicos e de contas a receber. Gerencia do RH; Controle do Ponto; Demissão e Admissão. Gestão das Compras Fornecedores e Estoques. Responsável pela gestão da área de Facilities e gerenciamento do patrimônio. Administração financeira folha de pagamento controle do faturamento contas a pagar e fluxo de caixa. Aoki & Aoki Advogados Associados Período: Dez/2004 até Jan/2006. Cargo: Advogado Sênior. Atividades: Responsável pela captação de clientes na área contenciosa cível. Gerenciamento das execuções fiscais em primeira e segunda instancia. Coordenação e avaliação das cobranças na esfera extrajudicial. MPMAE Mesquita Pereira Marcelino Almeida e Esteves Advogados Associados. Período: Jan/01 até Out/04 Cargo: Advogado Sênior. Atividades: Formação e gerenciamento de equipes para elaboração de peças voltadas para o Direito do Consumidor e Direito Empresarial realizando audiências nos Fóruns Regionais e Comarcas de São Paulo como demais Estados da Federação para as empresas VIVO Embratel e Banco do Brasil. Essa rotina trouxe benefício operacional evitando distorções de peças e de condutas nas audiências. Coordenação e formação de equipe com atuação na cobrança extrajudicial apresentação de relatórios de resultados mensais da empresa Alcântara Machado obtendo imediato controle dos valores cobrados e evidente aumento desse percentual. Atuação em Direito Societário na representação dos fundos em custódia em diversas instituições financeiras em Assembleias Ordinárias e Extraordinárias. Responsável pela elaboração de relatórios e prestações de contas mensais de mais de 30.000 processos oferecendo ao cliente condições de controle e satisfação de atendimento pelo escritório. Atuação na área Criminal em assessoramento e defesa do direito dos fiscais de Trânsito da CET acompanhando-os em Delegacias e na esfera Judicial. Esquema Assessoria Empresarial Ltda. Período: Jul/1993 até dez/1997 Cargo: Técnico Contábil e Estagiário de Direito. Atividades: Composição de memórias de cálculos pela sistemática judicial - execuções cíveis bem como negociações de débitos financeiros (atualização melhor modo de pagamento melhor índice e prazo). Estágio na área cível especificamente processos de Família Falência Concordata Cobrança e Executivo Fiscal. W. Gimenez – Perícias Judiciais Contábeis Ltda. Período: Set/1989 até Jun/1993 Cargo: Auxiliar Contábil. Atividades: Responsável pelas demonstrações financeiras de resultados (diários e mensais) e Demonstrativos mensais de prestação de contas. Elaboração de relatórios e controles no Sistema de Contas a Pagar e Receber. Execução de Perícias Contábeis por meio do Excel.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até a AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		29/04/2024	Não	29/04/2022

Nome Ricardo Menin Gaertner **CPF:** 253.726.208-54 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 20/06/1975

Experiência Profissional: Diretor Jurídico Automob S.A. - SP Dez23 – Atual: Responsável pelo departamento jurídico de holding de concessionárias de automóveis integrante do Grupo Simpar. Atuação nas áreas jurídicas corporativas diversas tais quais contencioso contratos societário tributário bancário e mercado de capitais com equipe de 10 pessoas. Reporte ao CFO; Membro do Conselho de Administração CEMIG - BH MG Abr22 – Atual: Atuação nas temáticas de gestão de riscos e de compliance e atuação no respectivo Comitê de Riscos como coordenador e membro permanente. Atuação nas temáticas de recursos humanos pessoas e cultura e atuação no respectivo Comitê de Recursos Humanos como membro permanente. Atuação nas temáticas de investimento e desinvestimento da CEMIG. Acompanhamento do C-Level da Companhia e atuação direta nas questões submetidas à alçada do Conselho; Barbosa e Gaertner Advogados Associados - SP Sócio Jun19 - Dez23: Advogado generalista experimentado em direito regulatório compliance societário tributário M&A e contencioso. Experiência na montagem e revisão periódica de programas de compliance e na elaboração de matrizes de risco e em investigações corporativas. Atuação em direito societário tributário e compliance para grandes grupos varejistas e concessionárias de serviços públicos; Consultor Sênior FIPECAFI - SP Nov19 - Dez23: Processos de revisão tarifária e reequilíbrio econômico-financeiro de concessionárias de serviços públicos. Modelagem jurídico-regulatória de processos de concessão de serviços públicos; Chairman Board of Directors J&F Investimentos S.A. - SP Ago17 - Dez18: Representação da Companhia perante sócios e contrapartes em processos de M&A em contexto de crise institucional. Coordenação da elaboração de programa para cumprimento das obrigações do acordo de leniência. Atuação no Programa de Desinvestimento da Companhia; CEO J&F Investimentos S.A. - SP Ago17 - Nov17: Representação institucional perante o Ministério Público Federal no âmbito de acordo de leniência. Representação institucional na homologação do acordo de leniência perante o Poder Judiciário. Estabelecimento das Instruções Iniciais para cumprimento do acordo de leniência. Operações de M&A no contexto do Programa de Desinvestimentos. Diretor Jurídico J&F Investimentos S.A. - SP Mar14 - Out18: Gestão de estrutura societária do Grupo com entidades jurídicas em diferentes linhas de negócio tais quais: celulose mídia higiene e limpeza infraestrutura laticínios e calçados. Gestão do relacionamento societário com os ativos investidos e com acionistas relevantes: governança corporativa assembleias reuniões de conselho e comitês accountability reports DFs e auditorias independentes. Coordenação de aquisições primárias e secundárias de ativos de infraestrutura e de indústria de calçados e vestuário e alienação de ativos relevantes no valor total de USD 35Bi. Coordenação de ofertas públicas de alienação de controle e de delisting. Coordenação de operações no mercado financeiro (crédito e seguro) e de capitais (debêntures e bonds). Atuação jurídica na gestão de crise: (i) ações populares ações civis públicas e arbitragens; (ii) relacionamento institucional com MPF e Poder Judiciário; (iii) comunicação corporativa; (iv) investigações internas e auditorias shadow. Gestão de contencioso: (i) carteira de recuperação de crédito; (ii) contencioso ativo e 14 passivo estratégico; (iii) arbitragens nacionais e internacionais ligadas a operações de M&A; (iv) trabalhista; e (v) contencioso de massa e metodologia de provisão de passivos; Superintendente Jurídico Banco Original - São Paulo SP Junho 2012 - Março 2014: Regulação jurídica de um dos primeiros bancos digitais do Brasil. Desenvolvimento jurídico de produtos bancários para o Corporate bank. Desenvolvimento jurídico de operações estruturadas. Coordenação jurídica da área de know your client. Gestão do contencioso estratégico e de massa com desenvolvimento de metodologia para cálculo de provisões.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/04/2024	Sim	29/04/2022

Nome RODRIGO RODRIGUES TAVARES **CPF:** 068.856.846-78 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 10/12/1985

Experiência Profissional: De agosto de 2022 até o presente momento Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG; Entre setembro de 2021 e julho de 2022 assessoria especial da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG; Advogado tendo atuado em causas cíveis eleitorais e administrativas para empresas privadas e para o setor público. Assessor da Presidência da CPRM – Serviço Geológico Brasileiro de novembro de 2017 até junho de 2019. Responsável pelo relacionamento entre o presidente da empresa e os superintendentes regionais dos órgãos e elaboração de relatórios com as atividades que estão sendo desenvolvidas nas regionais. Acompanhamento das reuniões da Diretoria Executiva e responsável por buscar parcerias com empresas do setor público e privado que possam fortalecer a Companhia pública. Gerente de Relações Institucionais e Desenvolvimento do CPRM – Serviço Geológico Brasileiro de abril de 2016 a 28 de maio de 2017. Responsável pelos serviços de apoio técnico as Gerências finalísticas da CPRM coordenando as áreas de editoração cartografia georreferenciamento TI a biblioteca regional de Belo Horizonte o Laboratório de Análises Minerais – LAMIN BH e a Litoteca Regional e todas as atividades da filial da empresa em Caeté. Durante a gestão foi o responsável pela implantação e inauguração do LAMIN – Caeté. Foi coordenador jurídico de regularização e gestão fundiária da Alta Engenharia empresa de engenharia consultiva no setor de infraestrutura. A empresa presta serviços de elaboração de projetos georreferenciamento supervisão e gerenciamento de obras assessoria meio ambiente e apoio desapropriação para clientes públicos e privados em todo o Brasil; agosto de 2014 a abril de 2016. Fundador e Diretor da Áurea Prates Confeções – empresa do setor de moda e vestuário que possui clientes em todas as regiões do país; Estagiou durante oito meses de janeiro a outubro de 2009 na Lider Consultoria Jurídica na área tributária auxiliando clientes a ingressar no REFIS; Estagiou durante quatro meses de agosto a novembro de 2008 na Adservis onde colaborou no setor contencioso trabalhista; Estagiou durante dez meses em 2004 e 2005 na CONSOL – Engenheiros Consultores no setor de projetos de engenharia de infraestrutura abrangendo geotecnia e terraplenagem. Estagiou durante um ano em 2003 e 2004 na ENECON – Engenheiros e Economistas Consultores no setor de projetos de engenharia de infraestrutura abrangendo geotecnia e terraplenagem.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2024	Até AGO 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		29/04/2024	Sim	11/12/2023

Nome Roger Daniel Versieux **CPF:** 000.072.546-36 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 20/02/1975

Experiência Profissional: Advogado há 23 anos atuando em contencioso e consultoria em advocacia corporativa e pública nas áreas do direito administrativo ambiental tributário e direito penal econômico em especial no setor de infraestrutura; Assessor Jurídico concursado da Empresa de Assistência Técnica e extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG. (2005 a 2008) tendo atuado no âmbito do Direito Público com ênfase em licitações gestão de pessoas no quadro administrativo contratos públicos e suporte jurídico à diretoria da empresa estatal; Conselheiro de Administração da CEMIG desde maio de 2022; Advogado Sênior da Vale S/A (2013); Advogado dativo desde o ano 2010 para pessoas hipossuficientes economicamente junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Professor concursado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. (2009 à 2013) tendo lecionado nas cadeiras de Processo Penal e Civil Contratos Direito Internacional Privado e Ética; Professor Responsável do Núcleo de Prática Jurídica da UFMS. (2010 a 2011); e Professor de Curso de Pós-Graduação no Centro de Direito Internacional –Cedin Belo Horizonte. (2016 e 2020).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/04/2024	Não	29/04/2022

7.4 Composição dos comitês

Nome: Afonso Henriques Moreira Santos **CPF:** 271.628.506-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 01/04/1957

Experiência Profissional:

Professor voluntário da UNIFEI atuando na área de energia preponderantemente no Centro de Hidrogênio Verde-CH2V. • Sócio-Diretor da Machado Santos Consultoria Ltda atuando em consultoria treinamento e desenvolvimento de projetos nas áreas de energia e recursos naturais. Professor da EFEI/UNIFEI de 1980 a 2016 (Professor Titular por concurso desde 1989) atuando nas áreas de energia (com destaque para renováveis e eficiência energética) e recursos naturais (com destaque para recursos hídricos) tendo criado o primeiro curso de engenharia hídrica do país além de participar da criação do primeiro curso de engenharia da energia (pós-graduação) do Centro de Referência em Pequenas Centrais Hidrelétricas e do Centro de Excelência em Eficiência Energética. Seus trabalhos de orientação de teses e dissertações e suas pesquisas se concentram nas áreas de energia renovável planejamento energético eficiência energética geração distribuída gestão de recursos hídricos tendo mais de cento e cinquenta trabalhos publicados além de ser autor/coautor de cinco livros. Diretor Geral e Diretor Técnico da DME Energética de 2007 a 2009 empresa municipal de Poços de Caldas com diversos ativos em geração (em operação e construção) como PCHs e as Usinas de Barra Grande Serra do Facão Machadinho e Salto Pilão tendo participado dos Conselhos de Administração destas SPE's. Sócio e Coordenador Técnico da Ecopart Investimentos S/A empresa desenvolvedora e investidora em energias renováveis de 2007 a 2010. Secretário Nacional de Energia no Ministério de Minas e Energia- MME de 2001 a 2002 durante o período do racionamento de energia. • Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL de 1997 a 2000 sendo sua primeira diretoria que foi responsável pela construção inicial do novo arcabouço regulatório do setor. Consultor na Secretaria de Energia do Estado de São Paulo (contrato com a CESP) de 1995 a 97 para a reestruturação dos setores de eletricidade e gás natural. Consultor da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria-FUPAI desde 1983 atuando em treinamento e consultoria nas áreas de energia e recursos hídricos. Sócio Diretor da MS Consultoria Ltda empresa de consultoria que atua na área de energia desenvolvendo estudos de avaliação de ativos regulação e planejamento e estudos estratégicos de 2003 a 2019 atendendo empresas nacionais e instituições internacionais. Sócio Diretor da iX Estudos e Projetos Ltda empresa que desenvolve projetos e estudos nas área de energia e recursos hídricos incluindo Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) de 2006 a 2019 tendo realizado mais de cinquenta estudos/projetos no Brasil e em países da África. Sócio da Brasil GTW Ltda. empresa de geração distribuída a gás natural desde 2015.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026			29/04/2024	Sim	02/04/2019
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Inovação e Transição Energética		29/04/2024	Sim	02/04/2019

Nome: Aloísio Macário Ferreira de Souza **CPF:** 540.678.557-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 10/04/1960

Experiência Profissional:

10/2014 – 09/2015 – Vice-Presidente de RH e TI da USIMINAS S. A.: Líder direto de equipe de 260 pessoas. Readequou os sistemas tecnológicos e reduziu o quadro de colaboradores próprios e terceirizados com economia de custos de 12%. 06/1999 – 08/2011 – Gerente Executivo da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Gerenciamento de equipe de 12 pessoas. Gestão de carteira de ações de R\$ 40 bilhões representativas de 28 companhias abertas brasileiras. Implantação de critérios de Governança Corporativa para investimento em ações de cias. abertas. Implantação e gerenciamento de banco de candidatos a conselheiros com mais de 1.500 nomes ativos. Seleção indicação e avaliação de desempenho de mais de 100 conselheiros eleitos em companhias abertas. Negociação de acordos de acionistas. Atuação em processos de reestruturação de empresas. 09/1995 – 05/1999 – Gerente da Divisão de Análise e Avaliação de Ativos da BB-DTVM S.A. Gerenciamento de equipe de 26 pessoas. Assessoria a gestores de fundos de investimentos de mais de R\$ 80 bilhões. Elaboração de relatórios macroeconômicos e setoriais. Avaliação de Empresas por análises fundamentalista e técnica. Assessoramento a investidores em processos de fusões e aquisições de empresas.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Inovação e Transição Energética.		29/04/2024	Não	29/09/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Desinvestimentos Investimentos e Finanças		29/04/2024	Não	29/09/2022

Nome: Anderson Rodrigues **CPF:** 794.671.566-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 10/04/1972

Experiência Profissional: PITÁGORAS BH – 2016. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor. PITÁGORAS BETIM – 2017. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor. FUMEC BH – 2021. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor. ENGELETRICA TREINAMENTO E CONSULTORIA. Engenheiro Eletricista e de segurança do trabalho - 2005 – 2012. UNIENERGIA TREINAMENTOS E CONSULTORIA. Eng. Eletricista e de seg. do trabalho - 2012 até a presente data.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	28/03/2024	Até a AGO de 2026			28/03/2024	Não	29/04/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/03/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Inovação e Transição Energética		28/03/2024	Não	29/04/2022

Nome: Artemio Bertholini **CPF:** 095.365.318-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bacharel em Ciências Contábeis e bacharel em Ciências Econômicas **Data de Nascimento:** 01/04/1947

Experiência Profissional:

Comitês de Auditoria de companhias abertas - BB Seguridade S.A. - desde 2015 – Comitê de Auditoria e suas controladas BB Seguros e BB Corretora de Seguros o SANEPAR – Cia. de Saneamento do Paraná – desde 2017 – Comitê de Auditoria COPASA – Cia. de Saneamento de Minas Gerais – desde 2018; Conselhos Fiscais de companhias abertas (como titular) – Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR – desde janeiro de 2021; Mangels Industrial - desde abril de 2022; Sendas Distribuidora S.A. (Assaí Atacadista) – desde maio de 2023; Atividades de magistério – UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas - Responsável pelos módulos de Auditoria e de Contabilidade nos cursos de pós-graduação em Controladoria desde 2015; FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuariais e Financeiras – Consultor/Pesquisador desde 1978; Sócio diretor da empresa AB Consultoria S/S onde atua como responsável pela emissão de pareceres técnicos especializados em Contabilidade Auditoria e Perícias e Governança Corporativa junto ao Poder Judiciário e em procedimentos arbitrais conduzidos por diversas câmaras de Arbitragem e Mediação; Conselhos de Administração (companhias abertas) – Amerigel S.A. – 2000/2001; Telet S.A. – 2000/2001; Petrobras Distribuidora S.A. – 2018/2019; Comitê de Auditoria (companhia aberta) – Petrobras Distribuidora S.A. – 2018/2019; Conselhos Fiscais (companhias abertas) – Banco do Brasil S.A. – titular nos anos de 2001 2003 2004 e 2005; Itaúsa – Investimentos Itaú S.A. – titular nos exercícios de 2006 2007 e 2008; Indústrias Romi S.A. – titular em 2009; Banco Itaú Unibanco S.A. - titular nos exercícios de 2009 2010 e 2011; Itaú Unibanco Holding S.A. - titular de abril de 2021 a maio de 2023; Tekno S.A. Ind. e Comércio – titular de abril de 2018 a julho de 2020; Outros Comitês - Petrobras Distribuidora S.A. – Membro do CIRS – Comitê de Indicações Remuneração e Sucessão – 2018/2019; Stratura Asfaltos S.A. – 2018/2019 – Comitê de auditoria (cia. fechada); BRF S.A - Membro da CII - Comissão Independente de Investigações. Nomeado pelo Comitê de Auditoria e Integridade em julho de 2018 e com atuação até maio de 2020 com o encerramento das atividades da CII.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	10/05/2024	Até a AGO de 2027			10/05/2024	Sim	10/05/2024

Nome: Giulia Carla Scalercio **CPF:** 157.133.988-46 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contadora **Data de Nascimento:** 09/02/1971

Experiência Profissional: Diretora de Compliance e auditoria no Patria Investimentos; Diretora de Auditoria Interna (Chief Audit Director) na Embraer S.A; Diretora de Compliance Financeiro na Syngenta Agro; Head de Auditoria Interna na Danone LTDA; Gerente de auditoria da PwC.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	20/05/2024	Até a AGO de 2027			10/05/2024	Sim	10/05/2024

Nome: José Reinaldo Magalhães **CPF:** 227.177.906-59 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 06/01/1956

Experiência Profissional: JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. – São Paulo SP 04/2017-04/2021 – Membro do Conselho de Administração CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais – Belo Horizonte MG 04/2019-atual – Membro do Conselho de Administração Comitê de Estratégias e Finanças e Comitê de Recursos Humanos TAESA – Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – Rio de Janeiro RJ 04/2021-atual – Membro do Conselho de Administração Comitê de Finanças e Comitê de Auditoria GASMIG – Companhia de Gás de Minas Gerais – Belo Horizonte MG 05/2021-atual – Membro do Conselho de Administração.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Desinvestimentos Investimentos e Finanças		29/04/2024	Sim	02/04/2019
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Recursos Humanos		29/04/2024	Sim	02/04/2019

Nome: Marcus Leonardo Silberman **CPF:** 812.435.887-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 06/08/1962

Experiência Profissional:

Sincho Partners Sócio Abril 2019-Presente; CH Special Opportunities LP General Partner Fevereiro 2021-Presente; CH Global Capital Sócio Abril 2019-Setembro 2023; Codemge Conselho de Administração Marco 2021- Maio 2023; BR Malls Conselho de Administração Maio 2022-Marco 2023; Itiquira Acquisition Corp (NASDAQ: ITQRU) Chief Financial Officer Fevereiro 2021-Fevereiro 2023; Bank of America Managing Director Co-Head Latin America M&A Setembro 2014-Marco 2019; Credit Suisse Managing Director Co-Head Emerging Markets M&A Janeiro 2011-Setembro 2014; Managing Director Head of Latin America M&A Janeiro 2006 – Dezembro 2010; Director Vice President Associate M&A Group Janeiro 1998 – Dezembro 2005.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Inovação e Transição Energética		29/04/2024	Sim	25/02/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Desinvestimentos Investimentos e Finanças		29/04/2024	Sim	25/02/2022

Nome: Ricardo Lopes Cardoso **CPF:** 034.159.007-03 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 12/04/1975

Experiência Profissional: Experiência como membro do Comitê de Auditoria Estatutário da NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA (2022-2023). Experiência como membro efetivo do Conselho Fiscal da ISA-CTEEP COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA (2017-atual). Sócio-gerente da SZUSTERCARDOSO SERVIÇOS CONTÁBEIS (2002- atual) empresa dedicada à elaboração de pareceres técnicos e prestação de serviços de consultoria em Contabilidade.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	20/05/2024	Até a AGO de 2027			10/05/2024	Sim	10/05/2024

Nome: ROBERTO CÉSAR GUINDALINI **CPF:** 063.492.838-48 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 13/12/1964

Experiência Profissional: CFO - Kallan Calçados Ltda - responsável pelas áreas de Contabilidade Controladoria Financeiro Fiscal Logística PDP Expansão e Facilites. Gerente Geral de Auditoria Interna - Alpargatas S/A - responsável pela auditoria operacional e sistemas nas áreas corporativas e fabril do Brasil e exterior. Responsável pela implantação operacionalização do canal de denúncias.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	06/02/2024	Até a AGO de 2027			06/02/2024	Sim	06/02/2024

Nome: Roger Daniel Versieux **CPF:** 000.072.546-36 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 20/02/1975

Experiência Profissional:

Advogado há 23 anos atuando em contencioso e consultoria em advocacia corporativa e pública nas áreas do direito administrativo ambiental tributário e direito penal econômico em especial no setor de infraestrutura; Assessor Jurídico concursado da Empresa de Assistência Técnica e extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG. (2005 a 2008) tendo atuado no âmbito do Direito Público com ênfase em licitações gestão de pessoas no quadro administrativo contratos públicos e suporte jurídico à diretoria da empresa estatal; Conselheiro de Administração da CEMIG desde maio de 2022; Advogado Sênior da Vale S/A (2013); Advogado dativo desde o ano 2010 para pessoas hipossuficientes economicamente junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Professor concursado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. (2009 à 2013) tendo lecionado nas cadeiras de Processo Penal e Civil Contratos Direito Internacional Privado e Ética; Professor Responsável do Núcleo de Prática Jurídica da UFMS. (2010 a 2011); e Professor de Curso de Pós-Graduação no Centro de Direito Internacional –Cedin Belo Horizonte. (2016 e 2020).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026			29/04/2024	Não	29/04/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	29/04/2024	Até a AGO de 2026	Comitê de Recursos Humanos		29/04/2024	Não	29/04/2022

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.7 Acordos/seguros de administradores

A Companhia possui Apólice de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e/ou Administradores de Sociedade Comerciais (Directors and Officers Liability - D&O), com abrangência no Brasil e no exterior.

Constitui objeto do Seguro D&O a garantia de proteção aos administradores e gestores contra possíveis ações de responsabilidade civil decorrentes de atos de gestão não dolosos. O produto do mercado securitário oferece cobertura para os administradores e ex-administradores da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. – Cemig, da Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT, da Cemig Distribuição S.A. – Cemig D, de suas subsidiárias integrais e controladas (controle direto ou indireto), incluindo os da Cemig Saúde, das empresas coligadas (apenas aos administradores indicados direta ou indiretamente pela Cemig, Cemig D ou Cemig GT) e de novas empresas, representando até 30% do ativo da Companhia.

Os valores cobertos são os referentes a eventuais acordos judiciais e extrajudiciais homologados pela seguradora e sentenças proferidas por tribunais arbitrais, condenações judiciais transitadas em julgado, incluindo honorários advocatícios e despesas processuais, durante o andamento dos processos fundamentados em responsabilidade civil por atos de gestão praticados pelas pessoas constantes no objeto do seguro, no exercício de suas funções e durante a vigência do seguro, desde que não importem em violação da lei ou do estatuto.

Estão excluídas de cobertura as ofertas públicas secundárias de valores mobiliários no mercado de capitais, ações movidas pelo governo brasileiro

O valor do prêmio anual do seguro D&O, incluindo IOF, para o período 2023/2024, foi de R\$ 7.425 milhões, assim distribuídos: R\$ 2.376 milhões para a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG; R\$ 2.079 milhões para CEMIG Geração e Transmissão S.A. e R\$ 2.970 milhões para CEMIG Distribuição S.A..

Adicionalmente, a Companhia informa que em seu estatuto já oferece proteção aos seus administradores, no caso de perdas resultantes de atos de administração da Companhia. O seguro D&O visa transferir parte desse risco a uma seguradora. A decisão de notificação de sinistros à seguradora é feita em conjunto pela Vice-Presidência Jurídica e pela Vice-Presidência de Finanças e Relações com Investidores, conforme aprovação da Diretoria Executiva.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

8.1 Política ou prática de remuneração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.2 Remuneração total por órgão

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS - CEMIG ("Cemig Holding") - Código CVM 2453.

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.7 Opções em aberto

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.10 Outorga de ações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.12 Precificação das ações/opções

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.13 Participações detidas por órgão

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.14 Planos de previdência

Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) - Código CVM 2453.

8.18 Remuneração - Outras funções

Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Em 2021, 2022 e 2023, não houve remuneração suportada por controladores, diretos ou indiretos, sociedades sob controle comum e controladas que tenham sido atribuídas aos integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, em função do exercício do cargo na própria Companhia.

Neste sentido, os honorários constantes deste item 8.19 do Formulário de Referência tratam dos valores recebidos, por Conselheiros Fiscais e Administradores da Companhia, a título de remuneração por ocuparem cargos como membros de Conselhos Fiscais e de Administração de controladas da Companhia, dos controladores diretos ou indiretos da Companhia ou de sociedades sob controle comum, no exercício de 2022 e 2021.

Previsão Exercício social de 2024 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0	0	0	0
Controladas da Companhia	0	0	0	0
Sociedades sob Controle Comum	0	0	0	0

Exercício social de 2023 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0	0	0	0
Controladas da Companhia	0	0	0	0

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Sociedades sob Controle Comum	0	0	0	0
-------------------------------	---	---	---	---

Exercício social de 2022 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0	0	0	0
Controladas da Companhia	0	0	0	0
Sociedades sob Controle Comum	0	0	R\$ 225.845,00	R\$ 225.845,00

Exercício social de 2021 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0	0	0	0
Controladas da Companhia	0	0	0	0
Sociedades sob Controle Comum	0	0	R\$ 64.513,82	R\$ 64.513,82

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Referente aos itens 8.2 e 8.15, todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal encontram-se alocados e percebem sua remuneração na CIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig Holding”) - Código CVM 2453.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
27/04/2022	01/04/2022		
Descrição dos serviços prestados			
(i) Auditoria da Demonstração Financeira anual encerrada em 31/12/2023 e tradução; (ii) Revisão das Informações Contábeis Intermediárias (ITRs) relativas ao 1º 2º e 3º trimestre do referido ano; e respectivas traduções; (iii) Auditoria da Demonstração Contábil Regulatória (DCR) encerrada em 31/12/2023 incluindo asseguração de controles PAC/ANEEL; (iv) Auditoria do Relatório de Controle Patrimonial (RCP); e (v) Revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Em exercício social de 2023:			
Serviços de auditoria e outros serviços: R\$2.099 (mil R\$).			
Justificativa da substituição			
Não aplicável.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável.			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

A Companhia informa que não contratou os atuais auditores ou pessoas a eles ligadas para prestar outros serviços além da auditoria.

9.4 Outras informações relevantes

As políticas da Companhia na contratação de auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade na prestação dos serviços, e se consubstanciam em princípios que preservam a independência do auditor.

Para evitar que haja subjetividade na definição dos princípios de independência dos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, que definem expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/ Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Ressaltamos que demandas adicionais a serem solicitadas deverão ser previamente pactuadas entre as partes, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei Sarbanes-Oxley e Resolução CVM 23/2021.

Em comunicado ao mercado de 13 de maio de 2022, a CEMIG veio a público informar a contratação da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) para a realização de auditoria externa independente da Cemig e de suas controladas, em substituição à empresa Ernst & Young Auditores Independentes (“EY”).

A KPMG iniciou suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais (“ITRs”) do segundo trimestre do exercício de 2022. A contratação visa atender ao disposto no artigo 31 da Resolução CVM 23, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada 5 (cinco) exercícios sociais. Adicionalmente, a Cemig informa que obteve a anuência da EY com relação à justificativa para a referida mudança.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Existe um esclarecimento para o quadro ter sido preenchido todo com 'zero', inclusive a opção 'prefere não responder':

Todos os funcionários são cedidos pela holding.

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	0	0	0	0	0
Não-liderança	0	0	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	0	0	0	0	0	0	0
Não-liderança	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 0	0						

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	0	0	0
Não-liderança	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	0	0	0
Não-liderança	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0

Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 0	0						

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	0	0	0
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 0	0	0	0

10.1 Descrição dos recursos humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.2 Alterações relevantes

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.5 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11.1 Regras, políticas e práticas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Aliança Geração de Energia S.A.	31/12/2023	10.306.000,00	10.306.000	0 tal montante	31/12/2038	0
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	I - Vinculação de parte da receita do Comprador em favor do Vendedor; e II - Regulamentação de todos os termos e condições segundo os quais o Banco Gestor irá atuar como banco mandatário, depositário e responsável pela centralização e administração de fluxos de recursos da Contra Centralizadora, da Conta Vinculada e da Conta Reserva, para fins de pagamento da Fatura.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica. Taxa de correção contratual IPCA.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Aliança Geração de Energia S.A.	05/12/2019	539.000,00	539.000	0 tal montante	60 meses	IGP-DI (reajuste 12 meses)
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Prestação de serviço					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Refere-se a contrato de prestação de serviço de operação e manutenção de usinas e de redes de transmissão.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Aliança Geração de Energia S.A.	31/12/2023	57.835.000,00	57.835.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Provisões para processos judiciais					
Garantia e seguros	N/A					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Refere-se a obrigações contratuais perante à investida Aliança Geração correspondentes a contingências que têm como fato gerador eventos ocorridos antes do fechamento da transação que resultou no aporte de ativos pela Cemig e Vale S.A. no capital desta investida.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Cemig Distribuição S.A.	31/12/2023	8.862.000,00	8.862.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Cemig Distribuição S.A.	31/12/2023	203.000,00	203.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Convênio de compartilhament					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Convênio de compartilhamento de infraestrutura					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Cemig Distribuição S.A.	31/12/2023	1.819.000,00	1.819.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Encargos de transmissã					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Encargos de transmissão					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Cemig Distribuição S.A.	12/04/2005	13.483.000,00	13.483.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Encargos de conexã					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Encargos de conexão					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Cemig Distribuição S.A.	31/12/2023	19.789.000,00	19.789.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Encargos de transmissã					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Encargos de transmissão					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Especificação Posição Contratual						
Cemig Distribuição S.A.	31/12/2023	8.000,00	8.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Cemig Geração Sul S.A.	31/12/2023	9.719.000,00	9.719.000	N/A	N/A	0,000000
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendo					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Cemig Saúde	29/03/2010	650.007.000,00	650.007.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Operadora de plano de saúde dos funcionários da Companhia.					
Objeto contrato	Plano de saúde e odontológico - contribuição ao plano de saúde e odontológico dos empregado					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Obrigações pós-emprego relativas ao plano de saúde e odontológico dos empregados					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Cemig Trading S.A.	31/12/2023	2.459.000,00	2.459.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária integral					
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendo					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Remuneração por participação em sociedade.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Companhia Energética de Minas Gerais S.A.	31/12/2023	1.550.152.000,00	1.550.152.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendo					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Remuneração por controle da empresa.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Companhia Energética de Minas Gerais S.A.	31/12/2023	2.277.000,00	2.277.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Convênio de compartilhament					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Convênio de compartilhamento de infraestrutura					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A.	31/12/2023	1.627.000,00	1.627.000	N/A	N/A	0,000000
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendo					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Forluz - Fundação Forluminas de Seguridade Social	31/12/1997	471.863.000,00	471.863.000	0 tal montante	Até junho de 2024	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.					
Objeto contrato	Obrigações Pós-empreg					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais juros de 6% ao ano e serão amortizados até o exercício de 2031.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Forluz - Fundação Forluminas de Seguridade Social	31/12/2023	6.268.000,00	6.268.000	0 tal montante	Anual, renovável automaticamente por igual período.	0
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.					
Objeto contrato	Arrendamento Operacional - Aluguel do edifício sed					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Trata-se de contrato de aluguel da sede administrativa da Companhia com a Fundação Forluminas de Seguridade Social (Forluz), Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) dos funcionários do Grupo Cemig, proprietária do imóvel locado, com vigência até agosto de 2024 (Edifício Júlio Soares, podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2034), sendo reajustado anualmente pelo IPCA e tendo seus preços revisados a cada 60 meses. Em 19 de setembro de 2023, o contrato de aluguel foi reajustado em 4,61%, correspondendo ao IPCA acumulado dos últimos 12 meses.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado	31/12/2023	261.859.000,00	261.859.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Caixa e Equivalente					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Investimento					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado	31/12/2023	574.822.000,00	574.822.000	0 tal montante	Indeterminada	0,000000

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Investimento em títulos e valores mobiliários de emissão de partes relacionadas da Companhi					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Investimento					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Hidrelétrica Pipoca S.A.	30/12/2021	3.286.000,00	3.286.000	0 tal montante	15/01/2025	IGP-M
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica. Correção contratual pelo IGP-M					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Norte Energia S.A.	06/10/2015	2.668.000,00	2.668.000	0 tal montante	N/D	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Encargos de transmissã					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Encargos de transmissão da Rede Básica.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Especificação Posição Contratual						
Paracambi Energética S/A	01/01/2012	2.211.000,00	2.211.000	0 tal montante	30/06/2028	IGP-M
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétric					
Garantia e seguros	Garantia - N igual a 2 Ciclos de Faturamento. Essa garantia deverá ser apresentada ao vendedor até o prazo de 30 dias antes do início do primeiro período de fornecimento.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações com energia elétrica. Correção contratual pelo IGP-M.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A	31/12/2023	1.356.000,00	1.356.000	0 tal montante	N/D	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Encargos de transmissã					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Encargos de transmissão da Rede Básica					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A	31/12/2023	435.000,00	435.000	0 tal montante	N/D	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Prestação de serviço					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Refere-se a contrato de prestação de serviço de operação e manutenção de usinas e de redes de transmissão.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo F, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 18 do estatuto social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: “aprovar a política de transações com partes relacionadas” e do artigo 26 do estatuto social da Companhia que atribui ao Comitê de Auditoria: “avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas”. Por fim, o artigo 46 do estatuto social estabelece que “Na celebração de contratos e demais negócios jurídicos entre a Companhia e suas partes relacionadas, incluindo o Estado de Minas Gerais, será observada a política de transações com partes relacionadas da Companhia”. Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“Regimento Interno”) estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem “exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social”, devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações, bem como critérios gerais e específicos estabelecidos na forma da Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021.

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas. Além disso, a Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia. Dessa forma, a

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 11.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima, em restrita conformidade com a Resolução Normativa nº 948/2021. Cabe destacar que a administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
11/12/2023	n/a	547.372.362.909,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
2.896.785.358	0	2.896.785.358

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	9ª Emissão de Debêntures simples não conversíveis em ações
Data de emissão	15/12/2002
Data de vencimento	15/12/2009
Quantidade	1.000.000
Valor nominal global R\$	1.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.014.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre investidores qualificados conforme definido no artigo 12 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021 (“Investidores Qualificados” e “Resolução CVM 30” respectivamente) depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais (conforme definido na respectiva Escritura) observado o cumprimento pela Emissora do artigo 17 da Instrução CVM 476 sendo que as negociações deverão respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures (Deb.) da 1ª Série: A Emissora poderá observar os termos e condições estabelecidos a seguir desde que respeitado o período de 30 (trinta) meses entre a Emissão e a data do efetivo resgate antecipado realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Deb. da 1ª Série mediante o pagamento do Valor Nominal das Deb. da 1ª Série ou do Saldo do Valor Nominal das Deb. da 1ª Série conforme o caso acrescido da Remuneração das Deb. da 1ª Série com o pagamento de prêmio de 030% (trinta centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente.</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo Total das Deb. da 2ª Série: A Emissora poderá realizar o resgate antecipado da totalidade das Deb. da 2ª Série desde que respeitado o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Emissão e a data do efetivo resgate antecipado. Amortização Extraordinária Facultativa das Deb. da 1ª Série: A Emissora poderá realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal ou do Saldo do Valor Nominal das Deb. da 1ª Série limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Deb. da 1ª Série acrescido da Remuneração das Debêntures da 1ª Série com o pagamento de prêmio de 030% (trinta centésimos por cento) ao ano calculado pelo prazo remanescente calculado conforme fórmula explicitada na Escritura.</p> <p>Amortização Extraordinária Facultativa das Deb. da 2ª Série: Caso haja previsão legal os termos desta cláusula poderão ser aplicados às Debêntures da 2ª Série. Oferta de Resgate Antecipado da 1ª Série: A Emissora poderá realizar oferta de resgate antecipado total ou parcial das Deb. da 1ª Série.</p> <p>Oferta de Resgate Antecipado da 2ª Série: Não será permitida a realização de oferta de resgate antecipado das Deb. da 2ª Série a menos que o resgate antecipado das Deb. da 2ª Série passe a ser permitido.</p> <p>Aquisição Facultativa das Debêntures da 1ª Série: a Emissora poderá a seu exclusivo critério a qualquer momento a partir da Data de Emissão adquirir Debêntures da 1ª Série. Em todos os casos a aquisição facultativa das Debêntures pela Emissora deverá observar o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei 6.404/1976 e na Resolução da CVM nº 77 sendo que as Debêntures da 1ª Série adquiridas poderão permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado as quais farão jus aos mesmos valores de Remuneração das demais Debêntures da 1ª Série conforme as regras expedidas pela CVM devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures da 1ª Série poderão ser canceladas em caso de Aquisição Facultativa.</p> <p>Aquisição Facultativa das Debêntures da 2ª Série: As Debêntures da 2ª Série poderão após decorrido 2 (dois) anos contado da Data de Emissão observado o disposto na Lei 12.431 poderão ser adquiridas pela Emissora no mercado secundário a qualquer momento condicionado ao aceite do respectivo titular de Debêntures da 2ª Série vendedor e observado o disposto no artigo 55 parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 77. As Debêntures da 2ª Série que venham a ser adquiridas nos termos desta cláusula poderão: (i) ser canceladas; (ii) permanecer na tesouraria da Emissora; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures da 2ª Série adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta cláusula se e quando recolocadas no mercado farão jus aos mesmos valores de Atualização Monetária e Remuneração das Debêntures da 2ª Série das demais Debêntures da 2ª Série.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	-

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Assembleia de Debenturistas da 1ª série: exceto pelo disposto nos subitens a seguir todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando no mínimo 75% das Debêntures em Circulação: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures da 1ª Série; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas da 1ª Série conforme previsto nesta Escritura; (c) à espécie das Debêntures da 1ª Série; (d) à Fiança; e/ou (e) aos prazos de vencimento das Debêntures; devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente por Debenturistas da 1ª Série titulares de no mínimo 90% (noventa por cento) das Debêntures da 1ª Série em Circulação; e (iii) quaisquer alterações relativas à cláusula 6 desta Escritura ((incluindo alterações inclusões waivers (com exceção de quóruns específicos previstos nas cláusulas 6.1 e 6.3.1 da respectiva Escritura) renúncia perdão temporário ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento) que deverão ser aprovadas seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente por Debenturistas da 1ª Série titulares de no mínimo 90% (noventa por cento) das Debêntures da 1ª Série em Circulação.

Assembleia de Debenturistas Assembleia de Debenturistas da 2ª série: exceto pelo disposto nos subitens a seguir todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando no mínimo a maioria das Debêntures em Circulação: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas desta Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures da 2ª Série; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas da 2ª Série conforme previsto nesta Escritura; (c) à espécie das Debêntures da 2ª Série; (d) à Fiança; e/ou (e) ao prazo de vencimento das Debêntures devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente por Debenturistas da 2ª Série titulares de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures da 2ª Série em Circulação; e (iii) quaisquer alterações relativas à cláusula 6 desta Escritura (incluindo alterações inclusões waivers (com exceção de quóruns específicos previstos nas cláusulas 6.1 e 6.3.1 da respectiva Escritura) renúncia perdão temporário ou exclusões nos Eventos de Inadimplemento) que deverão ser aprovadas seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente por Debenturistas da 2ª Série titulares de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures da 2ª Série em Circulação.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

Banco Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A ("ITAUCOR")

Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Destinação dos Recursos:

1ª Série: Os recursos provenientes das Debêntures da 1ª Série serão destinados para a recomposição de caixa compreendendo mas não se limitando a a operação da Companhia e os investimentos por ela realizados.

2ª Série: Os recursos provenientes das Debêntures da 2ª Série serão alocados nos termos do artigo 2º parágrafos 1º e 1º-B da Lei 12.431 do Decreto 8.874 e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.947 de 27 de janeiro de 2011 no reembolso de gastos ocorridos em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação do comunicado de encerramento da Oferta Restrita

relacionados: aos Projetos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica de que tratam a Portaria Nº 269/SPE a Portaria nº 335/SPE e a Portaria MME nº 1.049/SPE/MME descritos no Anexo I às referidas portarias que compreendem: (a) o Projeto de Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica objeto de Resolução Autorizativa da ANEEL; (b) o Projeto de Reforços em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica objeto de Resolução Autorizativa da ANEEL Contrato de Conexão às Instalações de Transmissão ("CCT") ou Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura ("CCI") e (c) Projeto de Melhorias em Instalações de Usina Hidrelétrica objeto de concessão que compreendia a instalação substituição ou reforma de equipamentos de geração existentes ou adequação da instalação visando manter a qualidade da prestação de serviço ("Projetos de Investimento") conforme detalhado abaixo:

Objetivo dos Projetos de Investimento Os Projetos de Investimento consistem no Reforço e na Melhoria em instalações de transmissão de energia bem como da ampliação da Pequena Central Hidrelétrica ("PCH") Poço Fundo.

Prazo de execução dos Projetos de Investimento O prazo de implantação dos Projetos de Investimento compreende o período entre janeiro de 2021 e junho de 2022.

Data de encerramento dos Projetos de Investimento Os Projetos de Investimento foram concluídos junho de 2022.

Volume total dos Projetos de Investimento R\$ 300.000.00000 (trezentos milhões de reais).

Volume estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures da 2ª Série que será destinado ao reembolso dos Projetos de Investimento R\$ 300.000.00000 (trezentos milhões de reais).

Percentual estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures da 2ª Série que será destinado ao reembolso do Projeto de Investimento 100%

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia esclarece que solicitou aos agentes fiduciários e às instituições responsáveis pelo controle as informações relacionadas à segregação entre as classes de investidores titulares dos valores mobiliários descritos no item 12.3, mas não foi possível obter as informações necessárias para o preenchimento do quadro do item 12.4, considerando a inexistência de sistema ou plataforma específica que disponibilize tais informações em razão das restrições quanto à divulgação de dados impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As debêntures de emissão da Companhia são registradas para negociação no mercado secundário por meio do: (i) Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na B3; e (ii) por meio do Sistema BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	Eurobonds
Data de emissão	05/12/2017
Data de vencimento	05/12/2024
Quantidade	1.500.000
Valor nominal global R\$	4.979.400.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.854.093.000,00
Restrição a circulação	Sim

12.7 Títulos emitidos no exterior

Descrição da restrição

Disposições Especiais de Transferência. Não obstante qualquer disposição desta Escritura ou das Notas as transferências e trocas de Notas (e no caso de Notas Globais os interesses benéficos nelas contidos) dos tipos especificados nesta Seção deverão ser feitas somente de acordo com ela. As transferências e trocas sujeitas a esta Seção também estarão sujeitas às outras disposições desta Escritura que não sejam inconsistentes com esta mesma seção. Transferências para QIBs. A transferência de uma participação em uma Nota Global Restrita para um QIB (excluindo Pessoas não americanas) poderá ser efetuada somente por meio do sistema escritural. Transferências de Participações em Notas Globais do Regulamento S antes do final do Período Restrito. As disposições a seguir deverão ser aplicadas com relação ao registro de qualquer transferência proposta de participação em uma Nota Global do Regulamento S antes do final do Período Restrito aplicável a uma Pessoa: (i) o Registrador registrará a transferência de qualquer Nota se o cessionário proposto for um QIB declarando ou tiver informado de outra forma a Sociedade e o Registrador por escrito que a venda foi feita em conformidade com as disposições da Regra 144A p ou tiver informado de outra forma a Sociedade e o Registrador por escrito que está comprando a Nota para sua própria conta ou para uma conta com relação à qual exerce critério exclusivo de investimento e que ele é um QIB e está ciente de que a venda está sendo feita com base na Regra 144A e reconhece que recebeu as informações sobre a Empresa que solicitou de acordo com a Regra 144A e que está ciente de que o cedente está confiando em suas declarações anteriores para reivindicar a isenção de registro prevista na Regra 144A.

As disposições a seguir se aplicarão com relação a qualquer transferência de participação em uma Nota Global do Regulamento S para Pessoas dos Estados Unidos após o Período aplicável: O Registrador registrará a transferência da Nota sem exigir qualquer certificação adicional além daquelas exigidas por outras disposições desta Escritura. As disposições a seguir deverão ser aplicadas com relação a qualquer transferência de uma Nota Global Restrita para uma Pessoa não americana: (i) o Registrador registrará qualquer proposta de transferência de qualquer Nota para uma Pessoa não americana após o recebimento de um certificado substancialmente (i) o Registrador registrará qualquer proposta de transferência de qualquer Nota Global para uma Pessoa não norte-americana mediante o recebimento de um certificado no formato do Anexo B do transferidor proposto; e (ii) após o recebimento pelo Registrador (x) dos documentos se houver exigidos pela cláusula (i) e (y) das instruções de acordo com os procedimentos do Depositário e do Registrador o Registrador deverá refletir em seus livros e registros a data e um aumento no valor principal da Nota em um valor igual ao valor principal da participação beneficiária na Nota a ser transferida e o Agente Fiduciário deverá diminuir o valor principal da Nota.

Geral. Ao aceitar qualquer Nota com a Legenda de Colocação Privada cada Titular da Nota reconhece as restrições sobre a transferência de tal Valor Mobiliário estabelecidas nesta Escritura e na Legenda de Colocação Privada e concorda que transferirá tal Nota somente conforme previsto nesta Escritura e na Legenda de Colocação Privada. O Registrador não registrará uma transferência de qualquer Nota a menos que tal transferência esteja em conformidade com as restrições de transferência contidas nesta Escritura. Em relação a qualquer transferência de Notas cada Titular concorda por meio de sua aceitação de tais Notas em fornecer ao Registrador ou à Companhia tais certificações opiniões legais ou outras informações que qualquer um deles possa exigir para confirmar que tal transferência está sendo feita de acordo com uma isenção ou uma transação não sujeita às exigências de registro do Securities Act.

Possibilidade resgate

Sim

12.7 Títulos emitidos no exterior

Hipótese e cálculo do valor de resgate a) Exceto conforme previsto na cláusula (b) abaixo a Companhia não poderá resgatar as Notas antes de 5 de dezembro de 2023. A Companhia poderá resgatar as Notas a seu critério no todo a qualquer momento ou em parte de tempos em tempos em e após 5 de dezembro de 2023 pelo preço de resgate expresso como uma porcentagem do valor principal estabelecido abaixo mais juros acumulados e não pagos e Valores Adicionais (se houver) sobre as Notas até mas excluindo a Data de Resgate aplicável (sujeito aos direitos dos Detentores de Títulos na Data de Registro relevante de receber os juros devidos na Data de Pagamento de Juros relevante) se resgatados durante o período de doze meses com início em 5 de dezembro do ano estabelecido abaixo:

Ano Porcentagem

2023 100.000%

((b) A qualquer momento antes de 5 de dezembro de 2023 a Companhia poderá resgatar as Notas a seu critério no todo ou em parte a um preço de resgate igual ao maior valor entre (1) 100% do valor principal das Notas que estão sendo resgatadas e (2) a soma dos valores presentes em tal Data de Resgate de (a) o preço de resgate das Notas em 5 de dezembro de 2023 (sendo esse preço de resgate estabelecido na tabela acima) mais (b) todos os pagamentos de juros programados sobre as Notas até 5 de dezembro de 2023 (excluindo juros acumulados mas não pagos até a Data de Resgate mas excluindo essa data) descontados até a Data de Resgate em uma base semestral (supondo um ano de 360 dias composto por doze meses de 30 dias) à Taxa do Tesouro mais 50 pontos-base (o valor integral) mais em cada caso quaisquer juros acumulados mas não pagos e Valores Adicionais (se houver) até a Data de Resgate mas excluindo essa data; desde que no entanto nenhum resgate parcial das Notas possa ocorrer se o valor agregado pendente das Notas após esse resgate for inferior a US\$ 150 milhões. Em nenhuma hipótese o Agente Fiduciário será responsável pelo cálculo do preço de resgate.

Características dos valores mobiliários de dívida

Esta Nota é uma das Notas da Companhia emitidas de acordo com a Escritura e designada como 9. 250% Senior Notes due 2024 (doravante denominadas "Notas") inicialmente emitidas no valor principal agregado de US\$1.000.000.000 todas emitidas ou a serem emitidas nos termos e de acordo com a Escritura datada de 5 de dezembro de 2017 (doravante denominada "Escritura") devidamente executada e entregue pela Companhia pelo Garantidor das Notas pelo The Bank of New York Mellon como agente fiduciário (doravante denominado "Agente Fiduciário") agente pagador agente de transferência e registrador e pelo The Bank of New York Mellon SA/NV filial de Luxemburgo como agente pagador de Luxemburgo agente de transferência de Luxemburgo e agente de listagem de Luxemburgo para a qual a Escritura e quaisquer outras escrituras suplementares a ela são referenciadas para uma declaração dos respectivos direitos limitações de direitos obrigações deveres e imunidades do Agente Fiduciário de qualquer Agente Pagador de qualquer agente de transferência do Registrador da Companhia e dos Detentores das Notas e dos termos sob os quais as Notas são emitidas e devem ser autenticadas e entregues. Os termos das Notas incluem aqueles estabelecidos na Escritura. As Notas estão sujeitas a todos esses termos e os Titulares devem consultar a Escritura para obter uma declaração desses termos. Cada Titular ao aceitar uma Nota concorda em se vincular a todos os termos e disposições da Escritura conforme alterada ou complementada de tempos em tempos

12.7 Títulos emitidos no exterior

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Indenizações Suplementares sem o Consentimento dos Titulares. Sem o consentimento dos Titulares a Sociedade quando autorizada por uma Resolução do Conselho o Garantidor das Obrigações quando autorizado por uma Resolução do Conselho e o Agente Fiduciário (mediante Ordem da Sociedade) a qualquer momento e de tempos em tempos poderão celebrar uma ou mais escrituras complementares a esta para qualquer um dos seguintes propósitos: (1) para evidenciar e prever a aceitação da nomeação por outra corporação como Agente Fiduciário sucessor nos termos deste instrumento; ou (2) para evidenciar a fusão da Sociedade e prever a assunção por uma Pessoa sucessora das obrigações da Sociedade nos termos desta Escritura; ou

(3) para sanar qualquer ambiguidade defeito ou inconsistência contida neste instrumento; ou (4) para garantir as Notas; ou (5) para adicionar aos convênios da Sociedade em benefício dos Titulares ou renunciar a qualquer direito ou poder conferido à Sociedade; ou (6) para fazer qualquer alteração que não afete material e adversamente os direitos de qualquer Titular; ou

(7) fazer certas alterações para prever a emissão de Notas Adicionais de acordo com esta Escritura; ou

(8) para adequar o texto desta Escritura ou das Notas a qualquer disposição da seção "Descrição das Notas" do Offering Memorandum. Nenhuma escritura suplementar para os fins identificados nas cláusulas (1) (3) (5) (6) ou (7) acima poderá ser celebrada se isso afetar adversamente os interesses dos Detentores de Títulos. Seção 902. Indenizações Suplementares com o Consentimento dos Titulares. Modificações e alterações a esta Escritura a qualquer escritura suplementar aos termos e condições das Notas ou da Garantia das Notas ou aos direitos dos Detentores poderão ser feitas com o consentimento por escrito (incluindo consentimentos obtidos em conexão com uma oferta pública ou oferta de troca dos Títulos) dos Detentores de pelo menos a maioria do valor principal agregado das Notas em circulação; ou pela adoção de resoluções em uma reunião de Titulares pelos Titulares de pelo menos uma maioria das Notas em Circulação; desde que nenhuma modificação ou alteração possa sem o consentimento ou o voto afirmativo de cada Titular afetado (1) reduzir o valor do principal de qualquer Nota ou a taxa de juros sobre a mesma (incluindo Valores Adicionais) ou qualquer prêmio pagável no resgate da mesma; alterar a data em que o principal ou os juros sobre qualquer Nota são devidos e pagáveis ou estender o prazo para qualquer pagamento da mesma; ou alterar qualquer Local de Pagamento ou a moeda em que qualquer Nota ou qualquer prêmio ou juros sobre a mesma são pagáveis; ou prejudicar o direito de instituir ação judicial para a execução de qualquer pagamento; ou (2) reduzir a porcentagem do valor principal das Notas em circulação cujo consentimento dos Titulares é exigido para qualquer renúncia (do cumprimento de certas disposições desta Escritura ou de certos inadimplementos aqui previstos e suas consequências) prevista nesta Escritura; ou (3) subordinar expressamente as Obrigações a Garantia das Obrigações ou qualquer Garantia Subsidiária em direito contratual de pagamento a qualquer outra Dívida da Companhia do Garantidor das Obrigações ou de qualquer Subsidiária Restrita conforme o caso; ou (4) modificar esta Escritura as Obrigações a Garantia das Obrigações ou qualquer Garantia Subsidiária de qualquer forma materialmente adversa aos Titulares; ou (5) modificar qualquer uma das disposições desta Seção ou da Seção 515 exceto para aumentar qualquer porcentagem ou para estabelecer que certas outras disposições desta Escritura não possam ser modificadas ou renunciadas sem o consentimento do Titular de cada Nota em Circulação. Não será necessário que qualquer Ato dos Titulares nos termos desta Seção aprove a forma específica de qualquer escritura suplementar proposta mas será suficiente se tal Ato aprovar a substância da mesma.

Outras características relevantes

-

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

a. como os recursos resultantes foram utilizados;

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição;

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

As ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia relativas a seus valores mobiliários que não foram quitadas anteriormente a 31 de dezembro de 2023 estão descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência no item outras características relevantes.

Não houve ofertas públicas de distribuição efetuadas por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia, ocorridas nos 3 últimos exercícios sociais.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Reynaldo Passanezi Filho	Diretor Presidente	Registrado	
LEONARDO GEORGE DE MAGALHÃES	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Reynaldo Passanezi Filho
Cargo do responsável: Presidente

Reynaldo Passanezi Filho, na qualidade de Presidente da Companhia, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2024.

/s/ Reynaldo Passanezi Filho

Reynaldo Passanezi Filho
Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Leonardo George de Magalhães
Cargo do responsável: Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores

Leonardo George de Magalhães, na qualidade de Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2024.

/s/ **Leonardo George de Magalhães**

Leonardo George de Magalhães

Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores